

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA**

PADRÕES DE EXTRAÇÃO EM ESTRUTURAS FACTIVAS

Marina R.A. Augusto

Tese apresentada ao Departamento de
Lingüística do Instituto de Estudos da
Linguagem da Universidade Estadual de
Campinas como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutor em Lingüística.

Orientador: Prof. Dr. Jairo Morais Nunes

200326334

**Campinas
2003**

**UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE**

UNICAMP

UNIDADE	Be
Nº CHAMADA	TUNICAMP
	Au45p
V	EX
TOMBO BCI	55001
PROC.	16-124103
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	R\$ 11,00
DATA	05/08/03
Nº CPD	

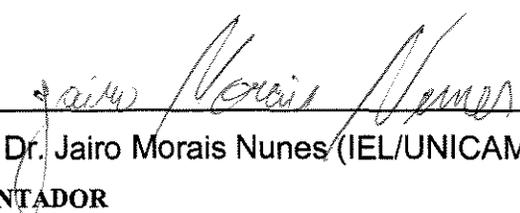
CM00187130-5

BIB ID 295916

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA IEL - UNICAMP

Au45p	Augusto, Marina Rosa Ana
	Padrões de extração em estruturas factivas / Marina Rosa Ana Augusto. - - Campinas, SP: [s.n.], 2003.
	Orientador: Jairo Morais Nunes
	Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.
	1. Pressuposição (Lógica). 2. Língua portuguesa – Gramática gerativa. 3. Minimalista (Lingüística). 4. Princípios e parâmetros (Lingüística) I. Nunes, Jairo Morais. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Jairo Morais Nunes (IEL/UNICAMP)
ORIENTADOR

Profa. Dra. Charlotte Marie Chambelland Galves (IEL/UNICAMP)

Profa. Dra. Esmeralda Vailatti Negrão (USP)

Profa. Dra. Mary Aizawa Kato (IEL/UNICAMP)

Profa. Dra. Míriam Lemle (UFRJ)

Profa. Dra. Evani Viotti (USP)
Suplente

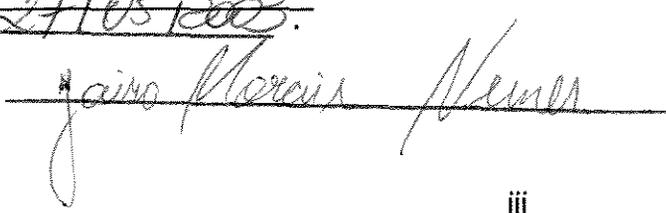
Este exemplar e a redação final da te
defendida por Marina Rola

Ana Augusto

e aprovada pela Comissão Julgadora

27/05/2003.

Profa. Dra. Helena Britto (UNICAMP)
Suplente



“Não quero faca nem queijo, eu quero fome”.

Adélia Prado

Pra eles, com certeza!
Mundinho, Camila e Alexandre.

AGRADECIMENTOS

A folha de agradecimentos fica lá, por um tempo, no início da tese, marcando espaço, mas sempre relegada para depois. Até que chega o momento em que o cursor precisa ser retido, em que ela precisa ser preenchida e um sentimento misto nos invade: por um lado reconfortante, por outro inquietante. A oportunidade de, por fim, agradecer tão simplesmente; o temor de que a memória nos pregue uma peça e alguém querido seja esquecido ou que as palavras nos fujam e o agradecimento fique aquém do desejado. A única saída, nesse momento, é iniciar...

Ao meu orientador, Prof. Dr. Jairo Morais Nunes, pela orientação segura, estimulante e paciente. Suas atitudes e posturas diante das vicissitudes da vida acadêmica e da vida em geral me dão a certeza de ter convivido com uma pessoa muito especial. Seu entusiasmo, energia e rigor me instigaram profundamente e devo muito dos acertos deste trabalho a ele. Trabalhar com o Jairo tem sido um grande prazer e deixará saudades.

À Prof^ª. Dr^ª. Mary Kato, a quem devo tantos agradecimentos que seria impraticável enumerá-los. Ela sabe o quanto ela é fundamental e insubstituível!

Aos Profs. Drs. Mary Kato, Esmeralda Negrão, Norbert Hornstein e Zeljko Bošković. A Mary e a Esmeralda, pelas sugestões valiosas no exame de qualificação e ao Norbert e Zeljko por discussões iluminadoras nas oportunidades que tive de discutir o trabalho com eles.

Aos Profs. Drs. Jairo Nunes, Mary Kato, Charlotte Galves, Eduardo Raposo, Joseph Aoun, Edson Françoso, Ester Scarpa, Rodolfo Ilari, Cecília Perroni, Maria Luiza Braga, Miriam Lemle, Ilza Ribeiro, Rosane Berlinck, Evani Viotti, Helena Britto e a Ana Paula Scher e Fernanda Mussalim pela oportunidade de vários

encontros, gerativistas ou não, que muito contribuíram para a minha formação e reflexão como lingüista.

Aos colegas de cursos, em diferentes momentos, sempre compartilhando discussões de questões teóricas, referências bibliográficas e também, felizmente, momentos de descontração e amizade: Ana Paula, Helena, Bia, Jorge, Raquel, Max, Telma, Ana Cláudia (a quem devo ajudas preciosas mesmo à distância), Maria Clara, Irê, Helly, Lourdinha, Silvinha, Marcello, Cristina, Cynthia, Érica, Juan.

Aos amigos, que dividem o entusiasmo pela lingüística: especialmente a Ingrid, Telma, Bia, Ana Cláudia e Ana Paula (a quem também devo o carinho ao me hospedarem tantas vezes nos últimos semestres), Ricardo, Helena. A Maria Angela e Regina, meu elo com a minha história, e ao meu irmão Carlinhos, e sobrinhos Felipe e Heloísa, pelo carinho e simplesmente por existirem. Minha vida não seria o mesmo sem eles!

A Rosário, Fernanda, Tammy, Susan, Miguel, Mirta, Prof. Alberto, aos meus informantes, nomeados ou não, sempre tão prestativos e pacientes, meu muito obrigada.

Aos funcionários da Unicamp, pela presteza e atenção com que nos atendem e pelo tanto que facilitam nossa vida.

À FAPESP, órgão de incentivo à pesquisa, que financiou em parte este trabalho com uma bolsa de estudos a mim outorgada.

Finalmente, aos meus pequenos, Camila e Alexandre, eu devo descontração, risadas e a compreensão da ausência em vários momentos. Devo mais, devo muito. Por serem minha baliza na vida, devo quase tudo!

Aos meus pais, é tanto e tão imenso o tamanho do agradecimento que eu queria dedicar a eles que não há palavras que possam cumprir essa tarefa.

Obrigada, pai, por encarar a vida com tanto otimismo e alegria. Tenho aprendido muito com você! Obrigada, minha mãe com jeito de menina, por se mostrar tão forte sempre que preciso! Vou contar mais uma vez com a compreensão profunda que vocês sempre demonstram em relação aos meus desejos e aspirações: que vocês possam sentir o tamanho do carinho, gratidão e orgulho que eu tenho por vocês!

Não quero deixar de mencionar minha querida vizinha, Ana, a quem eu tomo como exemplo de mulher corajosa.

Por fim, ao Mundinho, por tudo o mais, mas principalmente por me dar o prazer de compartilhar a VIDA comigo!

O objetivo desta tese é investigar as propriedades estruturais e semânticas das construções factivas e a relação dessas propriedades com possibilidades de extração. As análises tradicionais acerca da Ilha Factiva classificam-na como ilha fraca, isto é, para um grande número de línguas, considera-se que a extração de argumentos é possível, a partir do complemento factivo, mas não a de adjuntos. Para outras línguas, como o grego moderno, a ilha factiva é considerada uma ilha forte; nenhum tipo de extração resulta gramatical. Esta tese mostra que essa distinção não se sustenta. Uma aparente mobilidade entre comportamento de ilha fraca ou de ilha forte pode ser atestada em uma mesma língua a depender do tipo de complemento factivo presente:

- (1) O que o Pedro lamentou que a Maria tenha feito?
- (2) *Como o Pedro lamentou que o mecânico tenha consertado o carro?
- (3) *O que o Pedro lamentou o fato de que a Maria tenha feito?
- (4) *Como o Pedro lamentou o fato de que o mecânico tenha consertado o carro?

A diversidade de complementos possíveis e o correspondente comportamento apresentado em relação à extração são aqui abordados. O ponto comum dessas estruturas é o caráter pressuposicional característico da construção factiva e aqui derivado a partir de uma imposição de seleção dos predicados factivos. Assumo que esses predicados selecionam um complemento do tipo [+específico]. A diversificação em relação ao padrão de extração se configura como um reflexo da maneira estrutural como esse requerimento é satisfeito.

The aim of this thesis is to investigate the relationship between structural and semantic properties of factive sentences and the pattern of extraction exhibited. Factive Island is traditionally classified as a weak island, i.e., argument extraction results grammatical, but not adjunct extraction. In languages like Modern Greek, in which a different pattern of extraction is displayed, Factive Island is assumed to be a strong island. This thesis shows that such a distinction is unfeasible. In a single language, one finds structures that show a weak island pattern of extraction as well as constructions in which a strong island behavior is attested:

- (1) What did Peter regret that Mary did?
- (2) *How did Peter regret that Mary fixed the car?
- (3) *What did Peter regret the fact that Mary did?
- (4) *How did Peter regret the fact that Mary fixed the car?

I investigate which kinds of structures are allowed as factive complements and their corresponding behavior concerning extraction. The common feature these structures show is their presuppositional character, which is derived from a selection requirement. I assume that factive predicates select a [+ specific] complement. The differences showed concerning extraction constitute a spontaneous effect from the structural way each construction may satisfy this requirement.

TÍTULO	I
BANCA EXAMINADORA.....	III
AGRADECIMENTOS	IX
RESUMO	XIII
ABSTRACT	XV
ÍNDICE.....	XVII
1 ILHA FACTIVA	1
1.1 INTRODUÇÃO: INTERFACE SINTAXE/SEMÂNTICA	1
1.2 ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS.....	2
1.3 RESTRIÇÕES DE ILHA	3
1.3.1 <i>Características da Ilha Factiva</i>	6
1.3.1.1 <i>Pressuposição</i>	7
1.3.1.2 <i>O sintagma o fato</i>	8
1.3.1.3 <i>Gerundivas e infinitivas</i>	11
1.3.1.4 <i>Subjuntivo</i>	14
1.3.1.5 <i>Seqüência de tempos verbais</i>	16
1.3.1.6 <i>Extração de constituintes e os tipos de orações factivas</i>	22
1.3.1.7 <i>Variação interlingüística</i>	27
1.3.1.8 <i>Interpretação do elemento-Qu</i>	28
1.4 CONCLUSÃO	30
2 ARCABOUÇO TEÓRICO.....	33
2.1 INTRODUÇÃO.....	33
2.2 PRINCÍPIOS E PARÂMETROS	34
2.3 A ORGANIZAÇÃO DA GRAMÁTICA NO PROGRAMA MINIMALISTA	36
2.4 AS RESTRIÇÕES DE ILHA E AS ANÁLISES EM <i>GB</i>	40
2.5 A CONSTRUÇÃO FACTIVA EM <i>GB</i>	41
2.6 AS RESTRIÇÕES DE ILHA E AS ANÁLISES MINIMALISTAS	50
2.7 NUNES & URIAGEREKA (2000)	51
2.8 AS ILHAS FRACAS	53

2.9	A ILHA FACTIVA: PROPOSTAS MINIMALISTAS	55
2.9.1	<i>Manzini (1997)</i>	55
2.9.2	<i>Ormazabal (1995)</i>	57
2.10	CONCLUSÃO	59
3	ESTRUTURAÇÃO SINTÁTICA	61
3.1	PARA UMA ANÁLISE DA ILHA FACTIVA	61
3.2	NÓDULO DP	62
3.3	NÓDULO REFP	67
3.4	FACTIVIDADE É SELEÇÃO DE UM NÓDULO?	69
3.5	AS RELAÇÕES DE ESCOPO: EXPLORANDO A NOÇÃO <i>DE DICTO/DE RE</i>	71
3.6	A IMPLOÇÃO DE CP	74
3.7	A CONSTRUÇÃO FACTIVA E SUAS VÁRIAS ESTRUTURAS: UM CASO DE TÓPICO SENTENCIAL	75
3.7.1	<i>A derivação</i>	79
3.7.2	<i>Complementos nominais e o fato</i>	81
3.7.3	<i>O complementizador no grego moderno</i>	87
3.8	O MAPEAMENTO DO TÓPICO SENTENCIAL.....	92
3.9	MAPEAMENTO EM LF OU PÓS-LF?	99
3.10	CONCLUSÃO	104
4	COMPLETANDO O QUADRO	105
4.1	RETOMANDO AS VÁRIAS CARACTERÍSTICAS DA ILHA FACTIVA	105
4.2	AS VÁRIAS CONSTRUÇÕES FACTIVAS ENCONTRADAS	106
4.3	VARIAÇÃO DE POSIÇÃO: INÍCIO OU FIM DE FRASE.....	109
4.4	CLÁUSULAS REDUZIDAS	111
4.4.1	<i>O mapeamento das orações reduzidas factivas</i>	116
4.4.2	<i>A questão da seqüência ou correlação de tempos verbais</i>	118
4.4.2.1	<i>Subjuntivo</i>	122
4.4.2.2	<i>Infinitivos</i>	124
4.4.3	<i>Modalização</i>	125
4.4.4	<i>Ainda sobre a seqüência de tempos verbais</i>	127
4.5	A INTERPRETAÇÃO DO ELEMENTO-QU	128
4.6	CONCLUSÃO	132
5	CONCLUSÃO GERAL	135

APÊNDICE I.....	139
APÊNDICE 2.....	145
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	151

1.1 Introdução: interface sintaxe/semântica

O Programa Minimalista (Chomsky 1995, 2000) tem dado primordial enfoque à questão de se verificar quanto do aparato técnico surgido no arcabouço de Princípios e Parâmetros é efetivamente necessário; ou seja, há uma busca por análises mais simples, elegantes, parcimoniosas. Assim, objetiva-se, entre outras coisas, precisar o aparato técnico efetivamente necessário para as operações do sistema computacional, o que tem se traduzido, principalmente, na idéia de checagem de traços morfológicos.

Por outro lado, embora se julgue que questões funcionais de uso não derivam propriedades do sistema computacional (Reinhart 1995), é fato que as estruturas geradas por esse sistema são dotadas de características básicas do

sistema de comunicação, traduzidas em relações lógicas de inferência, acarretamento, etc. A saída natural parece ser incorporar ao sistema computacional propriedades relacionadas com o uso. A idéia de foco, tópico, traço referencial e a questão da quantificação são alguns exemplos de codificação sintática de entidades semânticas.

Assim, em consonância com a premissa básica do Programa Minimalista de busca de análises mais simples e elegantes, resta determinar quais são efetivamente as propriedades que devem fazer parte do sistema computacional e como incorporá-las. Duas opções parecem estar disponíveis: a adoção de traços sintáticos ou a sugestão de configurações estruturais específicas.

Esta tese trata justamente dessa relação ao se debruçar sobre uma estrutura específica: a Ilha Factiva.

1.2 Organização dos capítulos

Neste capítulo, são apresentadas as características sintáticas e semânticas particulares desse tipo de estrutura e são levantados vários pontos que uma teoria articulada, que leva em consideração tanto as características sintáticas, quanto as semânticas dessa estrutura, deve ser capaz de resolver. O Capítulo II apresenta as questões formais da teoria a serem consideradas na análise oferecida, além de fornecer a revisão bibliográfica de alguns trabalhos realizados acerca da Ilha Factiva. O Capítulo III apresenta a proposta de estruturação sintática defendida para a Ilha Factiva, relacionando-se as propriedades estruturais e semânticas dos factivos com as possibilidades de extração exibidos pela construção factiva. As demais características associadas aos predicados factivos e apontadas nesta introdução são abordadas no Capítulo IV, no qual se mostra como a análise adotada dá conta de derivá-las. O último capítulo retoma as questões básicas colocadas nesta tese, concluindo-a.

1.3 Restrições de ilha

Uma característica das línguas naturais é a de apresentarem estruturas em que certos elementos são interpretados em posições distintas daquelas em que aparecem fonologicamente. Nas sentenças abaixo, por exemplo, *quem* em (1) associa-se àquele que a Camila encontrou na festa e *o artigo* em (2) relaciona-se ao objeto que todos leram atentamente.

- (1) Quem você disse que a Camila encontrou ___ na festa?
- (2) Este é o artigo que todos leram ___ atentamente.

Esse efeito é capturado adotando-se a visão de que houve movimento do sintagma relevante a partir da sua posição original. Com esse deslocamento, a posição passa, então, a não mais apresentar material lexical, isto é, o sintagma deslocado é associado a uma lacuna (um *gap*).

No entanto, há configurações sintáticas em que essa associação entre o antecedente e a lacuna é bloqueada. Esses contextos configuracionais foram primeiramente caracterizados por Ross (1967) em termos de restrições de ilha, tornando-se, a partir de então, objeto de investigação recorrente na história da gramática gerativa. As restrições de ilha retratam, portanto, determinadas configurações estruturais a partir das quais a extração de elementos, isto é, o movimento, não resulta em estruturas gramaticais. Em relação ao movimento de elementos-*Qu* para a formação de interrogativas, por exemplo, temos a configuração de uma restrição de ilha nos exemplos abaixo. A partir das sentenças em (3), não é possível formar as interrogativas correspondentes em (4):

- (3) a. O professor encontrou o aluno que perdeu o livro de lingüística.
b. O estudante perdeu a carteira depois de comprar o livro de lingüística.

- (4) a. *O que o professor encontrou o aluno que perdeu?
b. *O que o estudante perdeu a carteira depois de comprar?

Esse fenômeno pode ser subdividido em dois grupos: as denominadas ilhas fortes e as ilhas fracas. As primeiras inviabilizam o movimento quer de argumentos, quer de adjuntos; já as ilhas fracas configuram ambientes sintáticos a partir dos quais a extração de argumentos se faz possível, mas não a de adjuntos (Chomsky 1986a, Rizzi 1990, Cinque 1990, entre outros). Exemplos de ilhas fortes são a Ilha de Sujeito Sentencial e a Ilha de Adjunto. As denominadas Ilha-QU e Ilha Factiva fazem parte do grupo das ilhas fracas¹.

Ilhas fortes

Ilha de sujeito sentencial

- (5) *que livros_i [comprar t_i] é difícil?
(6) *como_i [consertar o carro t_i] seria inapropriado?

Ilha de adjunto

- (7) *que livro_i você perdeu *Lavoura Arcaica* [depois de comprar t_i]?
(8) *como_i o mecânico foi pago depois de [consertar o carro t_i]?

Ilhas fracas

Ilha-QU

- (9) ?o que_i o Pedro quer saber [quando a Maria comprou t_i]?
(10) *como_i o Pedro quer saber [o que a Maria consertou t_i]?

¹ Vale ressaltar que uma leitura possível para as sentenças com extração de adjunto é interpretá-lo como relacionado à sentença matriz. Nesse contexto, temos uma frase aceitável, mas não faz sentido falar em restrição de ilha, já que o movimento se dá a partir da sentença matriz e não da configuração de ilha, ou seja, não se dá a partir da sentença encaixada. Os vestígios apontam a leitura relevante.

Ilha factiva²

(11) quem_i a Camila lamenta [que o Alexandre tenha encontrado t_i]?

(12) *como_i você lamenta [que o Pedro tenha consertado o carro t_i]?

Esta tese trata especificamente da Ilha Factiva, inserindo-se dentro de uma discussão mais ampla acerca das restrições ao movimento e fazendo-o a partir do arcabouço da Teoria de Princípios e Parâmetros (Chomsky 1981, 1986b), sob a ótica do Programa Minimalista (Chomsky 1995, 2000), uma de suas versões mais recentes. A literatura da área já vem apresentando algumas propostas minimalistas para a questão do movimento e das restrições de ilha mais especificamente (cf. dentre outros Boeckx 1999, Nunes e Uriagereka 2000, Stepanov 2001, Hornstein 2001), mas as peculiaridades apresentadas pela Ilha Factiva, particularmente, não têm recebido a atenção merecida. Apresento, nesta tese, uma análise para essa construção que leva em conta: (i) a propriedade de predicados do tipo factivo poderem ser seguidos por um DP como o *fato*, por exemplo, e as conseqüências que essa presença/ausência acarreta em termos de (im)possibilidade de extração; (ii) a característica de os elementos passíveis de extração sofrerem restrições de interpretação; e (iii) a existência de línguas em que a Ilha Factiva se comporta como uma ilha forte, ou seja, não há a possibilidade de extração nem de adjuntos, nem de argumentos, ou mesmo de línguas em que as construções factivas se comportam ora como ilha forte, ora como fraca, dependendo do tipo de complemento utilizado. Uma articulação com a característica semântica diferenciadora da Ilha Factiva, a saber, a peculiaridade de introduzir a pressuposição de que a oração encaixada expressa uma proposição verdadeira, também é oferecida. A descrição desses pontos está nas seções que se seguem.

² Embora a Ilha Factiva seja tradicionalmente classificada como ilha fraca, veremos adiante que nem sempre essa estrutura apresenta um comportamento uniforme de ilha fraca.

1.3.1 Características da Ilha Factiva

O trabalho de Kiparsky e Kiparsky (1971), que já se tornou um clássico, foi um dos pioneiros a listar uma classe de verbos denominados factivos, cujas relações semântico-sintáticas foram correlacionadas. Os autores listam para o inglês os predicados factivos (expressões que tomam uma sentença como sujeito) *significant, odd, tragic, exciting, relevant, matters, counts, makes sense, suffices, amuses* e *bothers* e os verbos e expressões verbais *regret, be aware (of), grasp, comprehend, take into consideration/account, bear in mind, ignore, make clear, mind, forget (about), deplore, resent* e *care (about)*. Para o português³, Souza (2000) apresenta a seguinte lista: *preocupar, aborrecer, lamentar, compreender, entender, ignorar, ressentir-se, ofender-se, interessar-se por, saber, perceber, sacar, fazer sentido, ter sentido, fazer rir, estar atento a, estar cômscio/consciente/ciente de, estar a par de, levar em consideração, levar em conta, ter em mente, tornar/deixar claro, ser significativa, estranho, curioso, singular, ímpar, trágico, dramático, excitante, relevante, importante, conhecido, claro, evidente, seguro, instrutivo, triste, lamentável, deplorável, lastimável, compreensível, alarmante, fascinante, uma tragédia, um drama, motivo de riso, uma loucura*.⁴ Adicionalmente, chamo a atenção para uma classe de advérbios

³ Embora, na maioria das vezes, as afirmações a serem feitas possam valer tanto para o português brasileiro (PB) quanto para o português europeu (PE), ao usar o termo língua portuguesa/português nesta tese, estarei me referindo especificamente ao PB. Quando do contrário, a ressalva será feita.

⁴ Souza (2000:nota 90) salienta que:

A respeito dos verbos *saber* e *perceber*, os Kiparskys os apontam como exceções pelo fato de terem a propriedade semântica de expressar uma proposição verdadeira de sua oração encaixada (...), mas não se encaixarem, normalmente, em certas construções próprias dos factivos, como:

- a) * Eu sei o fato de João estar aqui.
- b) ? Eu percebo o fato de que João está aqui.

Observe-se, no entanto, que a sentença em (i), com a presença da preposição *de*, é possível, mas nem sempre as regências se intercambiam, conforme os exemplos de (ii) a (v) ilustram:

- (i) Eu soube do fato de que a Maria viajou para Paris.
- (ii) Eu já sabia as providências a tomar./ Eu já sabia das providências a tomar.
- (iii) Cada um sabe de si./ *Cada um se sabe.
- (iv) Eu sei a resposta./ Eu sei da resposta.
- (v) Eu sei de um tesouro./?*Eu sei um tesouro.

factivos como *lamentavelmente*, *deploravelmente*, *lastimavelmente*, *compreensivelmente*, os quais serão tratados no Apêndice I.

Nas seções que se seguem, estarei, na maior parte das vezes, tomando para exemplificação o integrante mais prototípico dessa classe de predicados: o verbo *lamentar*⁵.

1.3.1.1 Pressuposição

Um dos principais diferenciadores dos factivos diz respeito à sua característica semântica de introduzirem a pressuposição de que a oração encaixada expressa uma proposição verdadeira. Segundo Kiparsky e Kiparsky (1971:348): “The speaker presupposes that the embedded clause expresses a true proposition, and makes some assertion about that proposition.”

O teste tradicional para se verificar se a proposição da oração complemento é pressuposta como verdadeira consiste em negar o predicado matriz como ilustrado em (13) e (14):⁶

- (13) A população lamenta que o governo tenha agido fisiologicamente.
(pressuposto: o governo agiu fisiologicamente)
- (14) A população não lamenta que o governo tenha agido fisiologicamente.
(pressuposto: o governo agiu fisiologicamente)

Voltarei a falar acerca da presença da preposição *de* adiante, quando remeter aos conceitos *de dicto* e *de re*.

⁵ Pires de Oliveira, Silvério e Figueiredo Silva (1999) sugerem para o PB os predicados alternativos *achar uma pena* ou *achar maus*. Embora a substituição de um por outro nem sempre garanta que nenhuma propriedade seja alterada, o leitor pode lançar mão desses predicados quando achar que essa substituição facilita seu julgamento das sentenças, tomando-as mais naturais.

⁶ Ou ainda, segundo o conceito semântico de pressuposição: “uma proposição *P* pressupõe uma proposição *Q* se e somente se *Q* é necessitada tanto por *P* quanto por *não-P*. Ou seja, em todo modelo no qual *P* seja verdadeira ou falsa, *Q* é verdadeira.” (Stalnaker, 1972/1982:69).

Temos aqui o que se denomina pressuposição factual. Há nessas sentenças a pressuposição de que o governo agiu fisiologicamente. A negação incide não sobre o pressuposto, mas sobre a avaliação realizada acerca do fato pressuposto. Para além dessa informação ou sobre essa informação, enuncia-se algo; oferece-se uma avaliação. O pressuposto é tomado como um fato. Os verbos factivos são, portanto, verbos que introduzem no discurso a alusão a um fato. Segundo Reichenbach (1947:272):

Facts, therefore, have the physical existence of things, and not the fictitious existence of situations, or properties... We can therefore regard facts, or events, as being of the same type as things.

1.3.1.2 O sintagma o *fato*

A relação estabelecida acima por Reichenbach (1947) pode ser constatada por uma característica sintática marcante, tradicionalmente associada aos verbos factivos, apontada por Kiparsky e Kiparsky (1971), que é a possibilidade de esses verbos serem seguidos pelo sintagma o *fato*. Assim, ao lado da frase (13) acima, por exemplo, há a possibilidade a seguir:

(15) A população lamenta o fato (de) que o governo tenha agido fisiologicamente.

No entanto, é preciso chamar a atenção para o fato de que há distinções de gramaticalidade em relação à extração de argumentos quando da presença ou ausência desse sintagma nominal.⁷ Deixarei essa questão para ser abordada mais à frente, na seção 1.3.1.6.

Ainda em relação ao sintagma o *fato*, deve-se salientar que os verbos não-factivos resistem à sua presença. Observemos os seguintes exemplos:

⁷ A opcionalidade da presença da preposição *de*, acompanhando o sintagma o *fato*, não altera o comportamento em relação à extração de constituintes, conforme se verá na seção 1.3.1.6.

- (16) *A população disse o fato de que o governo agiu fisiologicamente.
- (17) *A população concluiu o fato de que o governo agiu fisiologicamente.

Essa afirmação, no entanto, não pode ser generalizada. A seleção do sintagma *o fato* como complemento não é exclusiva dos verbos factivos. Há também verbos não-factivos que aceitam a presença desse sintagma, como o verbo *alegar*, apontado por Figueira (1974), e reproduzido no exemplo (18), e verbos de crença, conforme apontam Pires de Oliveira, Silvério e Figueiredo Silva (1999), com o exemplo em (19):

- (18) O professor alegou o fato de que os alunos colam.
- (19) Eu acredito no fato de você trabalhar muito.

Figueira (1974:136) observa que: “Nestes casos, os enunciados passam a pressupor a verdade da completiva, mas o responsável pela pressuposição não é o verbo, mas o sintagma *o fato*”.

Um ponto importante ainda a salientar em relação à presença desse sintagma acompanhando os verbos factivos é a obrigatoriedade do seu caráter definido (Kiparsky e Kiparsky 1971), haja vista a inaceitabilidade da sentença a seguir:

- (20) *A população lamentou um fato de que o governo agira fisiologicamente.

Verifica-se, assim, uma possível aproximação entre a característica semântica deflagrada pela presença dos verbos factivos de pressupor a verdade da sentença encaixada e a obrigatoriedade de definitude do sintagma *o fato*, quando presente nessas construções. Para que isso fique mais claro, chama-se a atenção para as sentenças a seguir:

- (21) a. *Pedro lamentou uma briga.
b. Pedro lamentou uma briga que ele teve com seu chefe.
- (22) a. *Pedro lamentou um fato.
b. Pedro lamentou um fato que ocorreu ontem.

Há uma necessidade de se definir/especificar o sintagma complemento de *lamentar*, ou seja, sintagmas nominais indefinidos não são aceitáveis, a menos que modificados por uma relativa, uma vez que, conforme salientam Fodor e Sag (1982:36): “any relative clause modifying an indefinite adds to its descriptive content and thus tends to favor a referential understanding”.

Desse modo, verificamos que a pressuposição deflagrada pelos verbos factivos impõe um caráter de definitude/especificidade ao seu complemento. Em relação a complementos sentenciais, trata-se de pressuposição de valor de verdade; em relação a complementos não-sentenciais, trata-se de pressuposição existencial.

Kiparsky e Kiparsky (1971:366), no apêndice ao seu artigo, especulam sobre a relação entre os conceitos de especificidade e verdade:

There is a syntactic and semantic correspondence between truth and specific reference. The verbs which presuppose that their sentential object expresses a true proposition also presuppose that their non-sentential object refers to a specific thing. (...) Perhaps this indicates that at some sufficiently abstract level of semantics, truth and specific reference are reducible to the same concept.

Nessa afirmativa de Kiparsky e Kiparsky (1971), pode-se vislumbrar uma aproximação entre a noção de pressuposição factual e o conceito de pressuposição existencial, colocada primeiramente por Frege (1892).⁸

Enfim, a exposição acima mostrou que a pressuposição deflagrada pelos verbos factivos pode manifestar-se quer factualmente, em sentenças complexas, quer existencialmente, pela presença do artigo definido (ou, mais adequadamente, de um sintagma específico) em seu complemento. Interessa-nos, mais especificamente, verificar nesta tese em que medida noções de especificidade e “pressuposição factual” podem (e talvez devam) ser unificadas no que concerne à questão do movimento.

1.3.1.3 Gerundivas e infinitivas

Outra característica apontada em Kiparsky e Kiparsky (1971) diz respeito à possibilidade de verbos factivos em inglês poderem apresentar como complemento uma construção gerundiva como em (23) e (24) e predicados factivos também poderem ter como sujeito construções gerundivas como ilustrado em (25) e (26):

- (23) John regrets having arrived late.
- (24) John regrets Mary's arriving late.
- (25) His having arrived late bothers Mary.
- (26) Mary's arriving late bothers John.

⁸ Em Frege (1892), pressuposição existencial foi diretamente definida como uma maneira de explicar a relação entre uma descrição definida e o seu referente e, em um paralelo, a pressuposição factual disparada pelos verbos factivos se encaixaria no sistema de Frege, na medida em que o valor de verdade de uma sentença seria a sua referência. Em suma, os fatos arrolados aqui parecem indicar uma correspondência entre o valor de verdade das proposições e a referência de sintagmas nominais, o que tem sido explorado na literatura acerca do fenômeno. O próprio artigo pioneiro de Kiparsky e Kiparsky (1971) se configura como uma sugestão de aproximação nesse sentido ao propor que os verbos factivos sejam seguidos por um NP definido.

Em português, construções factivas com orações reduzidas aparecem no infinitivo, valendo lembrar que, nessa língua, temos a possibilidade do infinitivo flexionado, como exemplificado em (27) e (28) abaixo. A presença fonética de sujeito distinto do da oração matriz também é possível, como ilustra (29):⁹

- (27) Os meninos lamentam ter chegado tarde.
- (28) O Pedro lamenta terem/termos chegado tarde.
- (29) A Camila lamenta os colegas do Alexandre terem quebrado o patinete.

É importante salientar que (29) não é uma estrutura do tipo ECM (*exceptional Case marking*), estruturas essas não aceitas como complementos de predicados factivos:

⁹ Vale salientar aqui uma característica peculiar em PE, a saber, a opcionalmente de inversão do auxiliar para os verbos factivos (obrigatória para verbos epistêmicos e declarativos), conforme salienta Raposo (1987):

- (i) O Pedro lamenta terem os colegas assinado o abaixo-assinado.
- (ii) O Pedro lamenta os colegas terem assinado o abaixo-assinado.
- (iii) Eu penso/afirmo terem os deputados trabalhado pouco.
- (iv) *Eu penso/afirmo os deputados terem trabalhado pouco.

A análise desse autor assume que a presença de Agr no infinitivo flexionado possibilita que o sujeito dessas sentenças receba Caso. Na verdade, para que isso se dê, é necessário que o próprio Agr, presente no nóculo Infl, seja marcado para Caso a fim de que possa atribuir caso nominativo ao sujeito de sua sentença. Isso implica que, em alguns casos, seja necessário que o verbo suba até Comp para que o mecanismo se efetive. Essa é a diferença que está por trás dos exemplos acima. Uma vez que os verbos epistêmicos e declarativos subcategorizam um CP, Agr no Infl encaixado não é regido e não pode receber Caso, ficando também impossibilitado de atribuir caso ao sujeito, explicando-se a agramaticalidade de (iv). Por outro lado, (iii) é gramatical, uma vez que o verbo, ao subir para C, possibilita a percolação do Caso a Agr em Infl e este atribui Caso nominativo ao sujeito. Em relação aos verbos factivos, Raposo assume que esses verbos subcategorizam tanto um NP quanto um CP. No caso do infinitivo flexionado, este se constitui como um NP (Infl = N): "In other words, there is no need to assume the existence of CP in this particular case" (Raposo, 1987:97). Ao se constituir como NP, Agr é diretamente regido pelo V e recebe Caso, podendo atribuir esse caso ao sujeito da sentença; logo a possibilidade de não-inversão como em (ii). Em relação à sentença (i), em que há inversão, Raposo atribui essa segunda possibilidade ao fato de os verbos factivos também poderem subcategorizar um CP e a mesma análise atribuída aos verbos epistêmicos e declarativos é estendida para esses exemplos.

A questão da inversão parece relevante para o PE, já que (ii) foi considerada, por meu informante, melhor que (i):

- (i) O que os meninos lamentam terem as meninas descoberto?
- (ii) ??O que os meninos lamentam as meninas terem descoberto?

Tendo em vista que um maior número de informantes deveria ser consultado e que essa distinção não parece estar presente em PB, optei por não tratar dessa questão nesse momento.

(30) *John regrets Mary/her to be a poor author.

(31) *O Pedro lamenta-os ter chegado tarde.

Zubizarreta (1982a) aponta ainda a sentença do português europeu em (32) abaixo, em que a sentença infinitiva é precedida de um artigo definido.¹⁰ Raposo (1987) também apresenta um exemplo semelhante, reproduzido em (33). Voltarei a esses exemplos adiante:

(32) Pedro lamenta o terem-se lançado bombas.

(33) Nós lamentamos o eles terem recebido pouco dinheiro.

Em português, assim como em inglês, as construções reduzidas também podem ser sujeito de expressões factivas:¹¹

(34) Destruir a natureza é lamentável.

(35) O Pedro chegar tarde preocupa Maria.

(36) Os meninos terem ganhado o concurso de gritos histéricos é motivo de riso.

Na seção 4.4, trataremos dessas construções especificamente, analisando uma diferença de comportamento observável entre o infinitivo simples e o gerúndio simples, por um lado, em contraste com o infinitivo flexionado e o gerúndio possessivo por outro.

¹⁰ Esse tipo de estrutura parece estar se tornando obsoleta, já que alguns informantes que contactei não a consideraram aceitável.

¹¹ Mas veja a discussão em Kato e Mito (2000) que, com base em dados de extração, argumentam que a posição que sujeitos oracionais ocupam é, na verdade, uma posição A'. (Veja-se também Koster 1978).

1.3.1.4 Subjuntivo

É também importante explorar as características peculiares apresentadas pelas construções factivas quando seguidas do subjuntivo. Vários verbos factivos podem ser seguidos do subjuntivo:

- (37) Preocupa-me que o Pedro tenha viajado sozinho.
- (38) Lamento que o Pedro tenha viajado sozinho.
- (39) Ignorava que o Pedro tivesse viajado sozinho.

O uso do modo subjuntivo imediatamente remete a uma característica que lhe é tradicionalmente associada - o efeito de referência disjunta - efeito-SDR (do inglês *subjunctive disjoint reference*, termo adotado em Kempchinsky (1985)), isto é, a restrição a sujeitos pronominais da encaixada serem correferentes aos sujeitos da matriz de determinados verbos, como, por exemplo, os verbos volitivos. Nesses casos, a leitura correferencial só é possível se o complemento se apresentar no infinitivo, como ilustrado em (40) e (41):

- (40) Maria_i quer que ela_{*i/j} vá ao cinema.
- (41) Maria_i quer PRO_i ir ao cinema.

O efeito-SDR diz respeito aos sujeitos da matriz e encaixada com verbos volitivos e factivos como *lamentar*, e opera em relação à referência entre o sujeito e o objeto indireto, no caso de verbos com experienciadores, como *preocupar*, por exemplo. Em relação aos complementos de verbos factivos, no entanto, não se atesta esse efeito em todas as línguas românicas. Kempchinsky (1986) salienta que enquanto o espanhol exige complementação no subjuntivo para os verbos factivos¹² e o romeno apresenta complementos no indicativo, o francês e o português, por outro lado, aceitam tanto complementos no indicativo como no subjuntivo. Na presença de complementos no indicativo, o efeito-SDR não se

aplica. Nas línguas em que se atesta a complementação com o modo subjuntivo, Kempchinsky (1986) observa que, no espanhol, a grande maioria dos falantes requer a referência disjunta, como em (42), enquanto no francês e no português, a correferência é permitida, conforme se pode atestar pelos exemplos (43) e (44) (exemplos da autora):

- (42) *[pro]_i lamento que [pro]_i no hable italiano.
- (43) Preocupa-os_i que eles/[pro]_i não falem português.
- (44) Je regrette que je ne comprenne pas.

No entanto, em relação ao espanhol, a autora ainda observa que na presença dos elementos opcionais *el hecho de que* ou *el que*, a possibilidade de correferência entre os sujeitos é aceita com mais facilidade (exemplo (182) no original):

- (45) *Me_i molesta que [pro]_i no hable yoruba.
- (46) ?*/??? Me_i molesta el que [pro]_i no hable yoruba.
- (47) ?Me_i molesta el hecho de que [pro]_i no hable yoruba.

Frente a dados desse tipo, Kempchinsky (1986), além de manter sua análise geral para o subjuntivo, em que um operador em [Spec,C'] amplia o domínio de ligação do sujeito da encaixada para a sentença matriz (o que explica o efeito-SDR), propõe que os complementos subjuntivos de verbos factivos podem receber uma representação alternativa em que o subjuntivo é representado como um elemento modal em INFL, não havendo assim ampliação do domínio de

¹² A autora menciona especificamente os factivos emotivos.

ligação.¹³ Em outras palavras, o domínio do subjuntivo é um domínio independente da matriz. No entanto, deve-se ainda explicitar as conseqüências que a correlação de tempos verbais pode trazer para a sentença encaixada.¹⁴ Na seção seguinte, essas correlações são exploradas e na seção 4.4.2, retomadas a partir da proposta que advogo para a construção factiva.

1.3.1.5 Seqüência de tempos verbais

Uma outra característica diferenciadora dos verbos factivos que quero apontar diz respeito às restrições de combinação de tempos verbais. Uma restrição que se observa com alguns verbos não-factivos em inglês diz respeito à seqüência envolvendo tempo passado na matriz e uso de *will* na encaixada (os dados foram extraídos de Ormazabal (1995:268) – exemplos (28a, b) no original):

- (48) *Mary believed/considered/thought that Sue will defend her thesis tomorrow.
- (49) Mary pointed out/forgot/remembered that Sue will defend her thesis tomorrow.

¹³ Raposo (1986) também trata da questão da referência disjunta para o PE, assumindo que alguns operadores verbais criam um domínio opaco para os pronomes. O artigo traça uma distinção entre o que o autor denomina predicados-E (verbos epistêmicos e declarativos), cujos complementos são [+ TENSE], e predicados-W (verbos volitivos), caracterizados por um traço [- TENSE] em Comp. A presença do operador [+ TENSE] em Comp determina a sentença encaixada como o domínio mínimo para a ligação do pronome. Por outro lado, quando Comp é preenchido pelo operador [- TENSE], o domínio mínimo é estendido até a sentença matriz. Embora os factivos não sejam tratados no artigo, em nota, o autor observa que eles não parecem impugnar a análise proposta.

¹⁴ Nesta tese, focalizo especificamente a questão da relação temporal independente do subjuntivo, mas como aponta Negrão (1986), a questão da independência temporal e a complementação é bem mais complexa. A autora focaliza dados do PB que confirmam a independência do subjuntivo quanto à correlação de tempos verbais, mas aponta para dados de estruturas de controle em que a correferência do sujeito com o objeto é obrigatória, questionando por que o sujeito do subjuntivo (e do infinitivo flexionado, ambos apresentando [+ Agr]) não poderia correferir livremente fora de sua categoria governante. A autora conclui que controle está acima de relações a serem expressas com referência a [+/- TENSE, +/- AGR] e opta por um tratamento semântico dessa noção no arcabouço da *Situation Semantics* (Barwise & Perry, 1983).

Em relação ao português, a mesma situação é atestada. Verifica-se a restrição para o mesmo tipo de verbos não-factivos, mas não para os factivos. Em português, no entanto, temos a possibilidade de uso do modo subjuntivo¹⁵ conforme ilustrado em (50) a (53), ou do indicativo, como em (54) a (57):

- (50) *Maria pensou que eu vá estagiar na Bélgica.
- (51) Maria pensou que eu fosse estagiar na Bélgica.
- (52) Maria lamentou que eu vá estagiar na Bélgica.
- (53) Maria lamentou que eu fosse estagiar na Bélgica.
- (54) *Maria pensou que eu vou estagiar/estagiarei na Bélgica.
- (55) Maria pensou que eu ia estagiar/estagiaria na Bélgica.
- (56) Maria lamentou que eu vou estagiar/estagiarei na Bélgica.
- (57) Maria lamentou que eu ia estagiar/estagiaria na Bélgica.

Em suma, a combinação de seqüência de tempos verbais (Enç 1987, Hornstein 1990, entre outros) é obrigatória com alguns verbos não-factivos, mas não com os factivos. Essa característica dos verbos factivos traz algumas implicações para a questão da factividade. Pires de Oliveira, Silvério e Figueiredo Silva (1999) asteriscam a sentença em (58), com verbo matriz no presente, apontando para o que seria uma incompatibilidade entre a leitura factiva e a interpretação modalizada do futuro do pretérito, que funcionaria como um operador de irrealidade. Embora, para mim, assim como para mais alguns informantes consultados, a combinação de tempos em (58) seja possível, a incompatibilidade com uma leitura factiva é de fato atestada.

Adotando uma extensão da análise de Diesing (1992), Santos (1996) analisa o subjuntivo como um indefinido que precisa ser ligado por algum operador, assumindo diferentes complementizadores, que se constituem como operadores capazes ou não de ligar o subjuntivo. Havendo um COMP intermediário capaz de ligar o subjuntivo, a sentença encaixada apresenta comportamento de oração independente, não se mostrando transparente a elementos da principal e atestando-se a impossibilidade de extração a partir do complemento. Isso é assumido para os verbos factivos. Conforme as seções a seguir mostrarão e o Capítulo 4 tratará de discutir, a questão da extração no contexto dos predicados factivos é bem mais complexa.

¹⁵ Conforme apontam Santos (1999) e Gonçalves (1997), tem-se atestado o uso cada vez menos freqüente do subjuntivo em PB, havendo uma substituição pelo uso do indicativo.

(58) %O João acha uma pena que a Maria ia descascar/descascaria batata.

Perini (1977) e Souza (2000), que o retoma e amplia, tratam da questão da factividade ou não-factividade dos complementos de verbos ditos factivos do português em relação à escolha do tempo/modo. A seguir apresento os exemplos fornecidos em Souza (2000: 136 e seguintes):¹⁶

VERBO PRINCIPAL = "PODE" + INFINITIVO			
(59)			
(a)	Ir ao casamento		(NF)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(?F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	pode incomodar Geralda.	(?F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(NF)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(*)
VERBO PRINCIPAL = CONDICIONAL			
(60)			

¹⁶ Os quatro primeiros paradigmas são retomados de Perini (1977) e os demais apresentados em Souza (2000). "F" corresponde a factividade e "NF" a não-factividade; o sinal "?" diz respeito à estranheza quanto à formação da sentença, não quanto à sua factividade.

(a)	Ir ao casamento		(NF)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	incomodaria Geralda.	(F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(F)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(NF)
VERBO PRINCIPAL = PRETÉRITO PERFEITO DO INDICATIVO			
(61)			
(a)	Ir ao casamento		(F)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(?F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	incomodou Geralda.	(?F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(?F)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(F)
VERBO PRINCIPAL = FUTURO DO INDICATIVO			
(62)			
(a)	Ir ao casamento		(F)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(F)

(d)	Que Maria foi ao casamento	incomodará Geralda.	(F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(F)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(*)
VERBO PRINCIPAL = "PRECISA (DE)", "TEM DE/QUE", "HÁ DE" + INFINITIVO			
(63)			
(a)	Ir ao casamento		(NF)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	há de incomodar Geralda.	(F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(NF)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(?NF)
VERBO PRINCIPAL = "ESTÁ", "ANDA", "VEM", "CONTINUA" + GERÚNDIO			
(64)			
(a)	Ir ao casamento		(F)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	está incomodando Geralda.	(F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(NF)

(f)	Que Maria fosse ao casamento		(NF)
VERBO PRINCIPAL = "DEVE" + INFINITIVO			
(65)			
(a)	Ir ao casamento		(NF)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	deve incomodar Geralda.	(F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(NF)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(?NF)
VERBO PRINCIPAL = PRESENTE DO INDICATIVO			
(66)			
(a)	Ir ao casamento		(F)
(b)	Que Maria vai ao casamento		(F)
(c)	Que Maria irá ao casamento		(F)
(d)	Que Maria foi ao casamento	incomoda Geralda.	(F)
(e)	Que Maria vá ao casamento		(F)
(f)	Que Maria fosse ao casamento		(F)

Pondo de lado o fato de que pode haver discordância em relação a algumas sentenças do quadro acima, a afirmativa de que predicados factivos pressupõem a verdade de sua oração subordinada é colocada em xeque ao se apontar que

expressões factivas podem funcionar como não-factivas em algumas estruturas. A factividade parece ser atestada em todas as combinações (possíveis) quando o predicado factivo está no presente, no passado ou no futuro. Na presença de modais, do condicional e do presente progressivo, a leitura de não-factividade parece se restringir às combinações com o infinitivo ou com o presente ou imperfeito do subjuntivo. Assim, é crucial levar em consideração a questão da seqüência de tempos verbais ao nos debruçarmos sobre essas combinações, independentemente da acuidade de todas as células do quadro, o que será feito mais adiante na seção 4.4.2.

1.3.1.6 Extração de constituintes e os tipos de orações factivas

A fim de traçar um quadro mais completo em relação à extração de constituintes na Ilha Factiva é necessário ainda lembrar a possibilidade de o sintagma nominal *o fato* ser pronominalizado em certas línguas como o inglês, por exemplo, em oposição ao português. Também a possibilidade de complementos com formas não-finitas é atestada, conforme discutido na seção 1.3.1.3. Assim, temos as seguintes possibilidades de variação de uma sentença complemento de verbos factivos.¹⁷

Inglês

- (67) I regret that Mary bought an expensive vase on her trip to China.
- (68) I regret the fact that Mary bought an expensive vase on her trip to China.
- (69) I regret it that Mary bought an expensive vase on her trip to China.
- (70) John regrets having bought that book.
- (71) John regrets Mary's buying that book.

¹⁷ Contribuíram com julgamentos para as sentenças em inglês, Tammy Ilich, Susan Klein, Marcello Rosa e Norbert Hornstein; para o espanhol, Mirta Groppi e Miguel Rodriguez; para o português europeu Fernanda Gonçalves e Rosário Pedreira e para o português brasileiro, inúmeros colegas. Agradeço a todos.

Espanhol

- (72) Juan lamenta que María haya comprado aquel cuadro en su viaje a China.
- (73) Juan lamenta el hecho de que María haya comprado aquel cuadro en su viaje a China.
- (74) Juan lamenta el que María haya comprado aquel cuadro en su viaje a China.
- (75) Juan lamentó arreglar el auto.

Em relação ao português brasileiro, é preciso lembrar que já perdemos o clítico acusativo proposicional de terceira pessoa, totalmente em desuso no PB (Cyrino 1994), que seria o correspondente do *it*. Assim, sentenças como (76) abaixo, com a presença do pronome, são inaceitáveis,¹⁸ sendo atestadas as combinações entre (77) e (80). Vale, ainda, lembrar as sentenças do PE em (81) e (82), exemplos fornecidos por Zubizarreta (1982a) e Raposo (1987), conforme mencionado anteriormente:

- (76) *Eu o lamento imensamente que a Maria tenha comprado um vaso caro na sua viagem à China.
- (77) Eu lamento que a Maria tenha comprado um vaso caro na sua viagem à China.
- (78) Eu lamento o fato de que a Maria tenha comprado um vaso caro na sua viagem à China.
- (79) Os rapazes lamentam ter comprado o carro.
- (80) Pedro lamenta terem/termos comprado o carro.
- (81) Pedro lamenta o terem-se lançado bombas.
- (82) Nós lamentamos o eles terem recebido pouco dinheiro.

¹⁸ Mesmo em PE, tais sentenças foram consideradas inaceitáveis pelos informantes que contactei. Saliento que a variação sugerida levou em consideração o uso preferencial pela ênclise em PE:

- (i) Eu lamento-o imenso que a Maria tenha comprado um vaso caro na sua viagem à China.

É importante salientar, em relação às sentenças (81) e (82), que o é um artigo definido e não um pronome átono acusativo de terceira pessoa, como em (76). Isso pode ser evidenciado pela construção passiva, conforme se vê nos exemplos a seguir:

- (83) O terem-se lançado bombas foi lamentado por Pedro.
- (84) O eles terem recebido pouco dinheiro foi lamentado por todos nós.

O mesmo deve ser dito em relação à sentença (74) do espanhol.

Em suma, para sentenças finitas, temos três variações, a saber, a presença exclusiva do verbo factivo, a presença do elemento *o fato* ou a presença do pronome/artigo. Para sentenças não-finitas, temos no inglês o gerúndio e a presença de genitivos; no português, o infinitivo.

Podemos agora verificar, para cada tipo de oração, as possibilidades de extração de constituintes.¹⁹ Começemos pelas sentenças finitas:

Inglês

- (85) What_i do you regret [that Mary bought t_i on her trip to China]?
- (86) *What_i do you regret the fact [that Mary bought t_i on her trip to China]?
- (87) *?What_i do you regret it [that Mary bought t_i on her trip to China]?
- (88) *How_i/Why_i do you regret [that Mary fixed the broken vase t_i]?
- (89) *?Where/When_i do you regret [that Mary bought the vase t_i]?
- (90) *What the hell_i do you regret [that Mary bought t_i on her trip to China]?

¹⁹ A observação dos dados abaixo mostra que não estarei fazendo referência à extração de sujeito. Essa é uma questão mais geral em que se tem freqüentemente apontado o fato de que as línguas românicas permitem extração com maior facilidade. Em relação ao português, há uma distinção entre português brasileiro, que permite qualquer tipo de extração, e português europeu, para o qual se encontram algumas restrições (Zubizarreta 1982b). Essa distinção não será enfocada neste momento.

Espanhol²⁰

- (91) Qué_i lamentas [que María haya comprado t_i en su viaje a China]?
- (92) *Qué_i lamentas el hecho de [que María haya comprado t_i en su viaje a China]?
- (93) *Qué_i lamentas el [que María haya comprado t_i en su viaje a China]?
- (94) *Cómo_i/Por qué_i lamentas [que María haya arreglado el auto t_i]?
- (95) *?Dónde/Cuándo_i lamentas [que María haya comprado el auto t_i]?
- (96) *Qué demonios_i lamentas [que María haya comprado t_i em su viaje a China]?

Português

- (97) O que_i você lamenta [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?
- (98) *O que_i você lamenta o fato de [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?
- (99) *Como_i/Por que_i você lamenta [que a Maria tenha quebrado o vaso chinês t_i]?
- (100) *?Onde/Quando_i você lamenta [que a Maria tenha quebrado o vaso chinês t_i]?
- (101) *Que diabos_i você lamenta [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?

Em relação às cláusulas reduzidas, o quadro apresentado é o seguinte:

Inglês

- (102) What_i does John regret [having bought t_i]?
- (103) *What_i does John regret [Mary's buying t_i]?

²⁰ Embora em espanhol seja convenção ortográfica o uso de um ponto de interrogação invertido no início de perguntas, optei por não utilizá-lo a fim de eliminar qualquer possível confusão com a marca de interrogação indicadora de julgamento de marginalidade, comumente adotado na notação gerativista.

- (104) How_i does John regret [having fixed the car t_i]?
(105) *How_i does John regret [Mary's fixing the car t_i]?

Espanhol²¹

- (106) Qué_i lamentó Juan [haber comprado t_i]?
(107) *Como_i Juan lamentó [arreglar el auto t_i]?

Português

- (108) O que_i os meninos lamentam [ter comprado t_i]?
(109) O que_i Pedro lamenta [os meninos terem comprado t_i]?
(110) Como_i os meninos lamentam [ter consertado o carro t_i]?
(111) *Como_i os meninos lamentam [o mecânico ter consertado o carro t_i]?

Os dados mostram que a questão da extração está longe de se conformar ao geralmente assumido em relação às ilhas fracas, isto é, extração de argumentos resultando gramatical, enquanto a extração de adjuntos é desautorizada. Em relação aos dados de sentenças finitas, é necessário, além de distinguir entre extração de argumentos e adjuntos, também explicar as distinções de gramaticalidade quando da presença explícita/lexical do NP *o fato/the fact/el hecho*, ou do pronome *it*, como no caso do inglês (87), ou ainda do artigo, como por exemplo no espanhol (93). Em geral, podemos afirmar que a presença do sintagma nominal *o fato* induz a agramaticalidade mesmo para a extração de argumentos, ou seja, nesse contexto, a Ilha Factiva comporta-se como uma ilha forte, conforme atestam os exemplos (86), (92) e (98). Nos contextos em que a extração é possível, verifica-se possível melhora de aceitabilidade (variável entre falantes) para a extração dos denominados adjuntos referenciais (exemplos (89), (95) e (100)): uma questão já debatida na literatura (Aoun, Hornstein, Lightfoot e

²¹ Gostaria de chamar a atenção para o fato de que não tratarei das sentenças reduzidas do espanhol. Além de ter me deparado com julgamentos distintos entre os informantes, variações de ordem (sujeito-verbo) também foram fornecidas a depender da origem do falante - Espanha ou país da América Latina. Somente um estudo mais detalhado da língua e definição de uma variante específica permitirá abordar adequadamente essas cláusulas.

Weinberg 1987, Rizzi, 1990, Cinque 1990) e intimamente ligada à noção de leitura *D-linked* de Pesetsky (1987). Os exemplos com o elemento interrogativo *que diabos* ((90), (96) e (101)), fundamentalmente não *D-linked*, atesta a pertinência da relação. As sentenças reduzidas, por outro lado, trazem uma série de peculiaridades a depender da língua observada. Conforme já mencionado, pretendo traçar um paralelo entre as sentenças de infinitivo e gerúndio simples e as sentenças de infinitivo flexionado e gerúndio possessivo do português e do inglês. No entanto, o paralelo, em termos de extração, se estabelece em relação ao infinitivo e gerúndio simples, que permitem inclusive extração de adjuntos, conforme atestam (104) e (110), mas não se estende ao infinitivo flexionado e ao gerúndio possessivo, em que se percebe a assimetria argumento/adjunto para o português (exemplos (109) e (111)), e uma total impossibilidade de extração no inglês (exemplos (103) e (105)). Essas questões serão mais detalhadamente exploradas na seção 4.4, depois de se oferecer a análise geral proposta para a construção factiva no Capítulo III.

1.3.1.7 Variação interlingüística

A questão da impossibilidade de extração de argumentos em ilhas factivas remete a um outro ponto relevante nessa discussão, que diz respeito à variação interlingüística. Embora a Ilha Factiva seja geralmente tratada como uma ilha fraca, em que a extração de argumentos é possível, mas não a de adjuntos, seu comportamento é de ilha forte em algumas línguas, como, por exemplo, o grego moderno (Varlokosta 1994)²² e o russo (Stepanov 2000b):

²² O complementizador que acompanha os verbos factivos em grego moderno pode ser grafado como *pou* ou *pu*. Embora opte pelo termo *pu* na redação dos capítulos, serei fiel à ortografia dos autores nas citações.

Grego Moderno

(112) *Pjon lípase pou sinandise o Yanis?

Who regret-2.SG that met-3.SG John-NOM

Who do you regret that John met?

Russo

(113) *Kak vy zabyli, kogo ljubit Ivan?

How you forgot whom loves John

Who did you forget that John loves?

O comportamento de ilha forte apresentado pela Ilha Factiva em grego moderno tem sido focado em alguns trabalhos (Roussou 1994, Varlokosta 1994) que serão retomados na seção 2.5. A questão da extração em russo será também abordada na seção 3.2.

1.3.1.8 Interpretação do elemento-Qu

Outro ponto importante a ser considerado diz respeito às possibilidades de leitura permitidas para o elemento que sofre extração a partir da Ilha Factiva. Apenas a leitura referencial, isto é, a leitura de variável individual está disponível na extração a partir de ilhas em geral (Frampton 1991, Heycock 1995, Rizzi 2000). A interpretação não-referencial/intensional, disponível em extrações a partir de sentenças encaixadas de verbos não-factivos como *dizer* ou *achar*, por exemplo, não é possível. Para efeito de ilustração, vamos comparar as duas sentenças a seguir:

(114) Quantos filmes o Pedro acha que a Maria viu nas férias?

A: Três.

B: Estes três: Lavoura Arcaica, Copo de Cólera e Abril Despedaçado.

(115) Quantos filmes o Pedro lamenta que a Maria tenha visto nas férias?

A: *Três.

B: Estes três: Lavoura Arcaica, Copo de Cólera e Abril Despedaçado.

A sentença (114) é ambígua. Há duas respostas possíveis: uma de quantidade (não-referencial) e outra referencial. Na primeira possibilidade, não se estará falando de quaisquer filmes específicos. Já para (115), há necessariamente um conjunto específico de filmes pressuposto. A interpretação de quantidade está excluída como resposta possível.

Outra distinção comumente reportada em relação a ilhas fracas diz respeito à possibilidade de leitura de lista de pares ou leitura individual (Kiss 1993, Szabolcsi e Zwarts 1992-3, Aoun e Li 1993, Hornstein 1995). Essa distinção também se faz notar em sentenças com verbos factivos. Apenas a leitura individual é obtida, excluindo-se a leitura de lista de pares, possível com verbos não-factivos, como em (116):

(116) Quem os entrevistados disseram que o acusado matou?

A: Os entrevistados disseram que ele matou *X* e *Y*.

B: *K* disse que ele matou *X*. *L* que ele matou *Y* e *M* que ele matou *Z*.

(117) Quem os entrevistados lamentaram que o acusado tenha matado?

A: Os entrevistados lamentaram que ele tenha matado *X* e *Y*.

B: **K* lamentou que ele tivesse matado *X*. *L* que ele tivesse matado *Y* e *M* que ele tivesse matado *Z*.

Embora não se ofereça uma análise que contemple essa questão como um fenômeno que diz respeito às ilhas fracas em geral, a explicação oferecida no contexto da Ilha Factiva pode ser tomada como um indício forte da direção que a análise geral (se factível) deve tomar.

1.4 Conclusão

Neste capítulo, aponte as principais características da Ilha Factiva. Em termos semânticos, a propriedade de introduzir a pressuposição de que a sentença encaixada expressa uma proposição verdadeira é tomada como um de seus traços definidores. Em termos sintáticos, a Ilha Factiva faz parte do grupo das ilhas fracas, definidas como contextos estruturais a partir dos quais a extração de argumentos é possível, mas não a de adjuntos.

Explorando cada um desses aspectos, detive-me na questão da presença de *o fato*, um elemento geralmente associado a esses predicados, constatando que, na verdade, os predicados factivos impõem uma restrição de definitude/especificidade a seus complementos.

Em relação à questão da extração, salientei vários aspectos que precisam ser contemplados pela análise. Além de apontar línguas em que o comportamento da Ilha Factiva não se conforma ao defendido para as ilhas fracas, verificou-se também a existência de estruturas que escapam à tradicional divisão caracterizadora do grupo das ilhas fracas.

Em suma, três principais características foram apontadas: (i) o caráter de pressuposto que a sentença complemento de predicados factivos apresenta; (ii) as peculiaridades de extração e as variações encontradas intra- e inter-lingüisticamente e (iii) a restrição de leitura que os elementos passíveis de extração sofrem.

A fim de conciliar a questão da característica semântica definidora dos predicados factivos e o quadro de extração apresentado, que se mostrou bem mais complexo do que o geralmente assumido em relação ao grupo das ilhas fracas, defendo que a ilha factiva não se caracteriza por uma estruturação sintática única, mas que diferentes estruturas se mostram adequadas para garantir a interpretação de pressuposto, sendo a diversidade de resultados obtidos em relação às possibilidades de extração um reflexo das restrições impostas por cada estrutura particular. A diversidade de estruturas se configura como

possibilidades distintas de instanciação de uma imposição seletional dos predicados factivos, a saber, a imposição de que seu complemento seja [+ específico]. A análise é desenvolvida nos capítulos que se seguem.

No próximo capítulo, abordo o quadro teórico assumido. Também são enfocados alguns dos trabalhos já realizados acerca da Ilha Factiva. A análise assumida é defendida no Capítulo III, relacionando-se as propriedades estruturais e semânticas dos factivos com as possibilidades de extração exibidos pela construção factiva. As demais características associadas aos predicados factivos e apontadas nesta introdução são abordadas no Capítulo IV.

2 ARCABOUÇO TEÓRICO

2.1 Introdução

Em relação aos três pontos mencionados no final do capítulo anterior, isto é, (i) o carácter de pressuposto que a sentença complemento de predicados factivos apresenta; (ii) as peculiaridades de extração e as variações encontradas intra- e inter-lingüisticamente e (iii) a restrição de leitura que os elementos passíveis de extração sofrem, devo mencionar que questões como a da pressuposição têm toda uma tradição em estudos semânticos, ora mais lógicos, ora mais

pragmaticistas, desde Frege (1892), passando por Russell (1905) e Strawson (1950), e ainda Ducrot (1984).²³

No entanto, conforme a exposição feita deixa claro, não focalizo o fenômeno da pressuposição em si, mas uma atualização dessa noção em uma dada construção. Em outras palavras, abordo especificamente um tipo de pressuposição sintática, aquela disparada pelos predicados factivos, partindo do trabalho pioneiro de Kiparsky e Kiparsky (1971). Não trato aqui, portanto, de outros tipos de pressuposição sintática como foco marcado, clivagem, nem me refiro a itens lexicais que introduzem pressuposição (como *só*, *até*, e outros) nem pretendo dar conta da questão da pressuposição existencial, embora em alguns momentos, algumas correlações possam ser invocadas.

Dada a opção pela escolha de uma construção específica, outros pontos são enfocados como a questão da extração e a restrição de leitura dos elementos passíveis de extração, conforme salientado anteriormente. A questão da extração tem merecido estudos sintáticos a partir de uma abordagem gerativista, enquanto a restrição de leitura de elementos do tipo-Qu é enfocada como uma questão de interface sintaxe-semântica.

Saliento também que o trabalho de Kiparsky e Kiparsky (1971) teve como objetivo correlacionar as características sintático-semânticas das construções factivas. Essa intenção manteve-se nos trabalhos de linha gerativista seguintes. Vamos abordar alguns desses trabalhos a seguir e explicitar o arcabouço teórico sobre o qual se constrói a análise aqui proposta.

2.2 Princípios e Parâmetros

A teoria de Princípios e Parâmetros (Chomsky 1981, 1986b) tem se revelado uma proposta atraente no que concerne ao objetivo primordial da teoria

²³ Para a visão lógica, ver Gazdar (1979a,b). Pagani (1996) e Souza (2000) fornecem boas retrospectivas da bibliografia relevante.

gerativista, isto é, explicar o rápido e uniforme processo de aquisição da linguagem apesar da pobreza de estímulo - uma retomada da clássica questão de Platão - que permite aos integrantes da espécie humana alcançarem uma competência lingüística bastante própria.

Assumindo-se que os membros da espécie humana estão equipados com uma faculdade da linguagem, as análises gerativistas chomskianas postulam um conjunto de princípios – *Universal Grammar* (UG) - que se associam a uma série de parâmetros com valores em aberto, os quais são fixados com base na experiência lingüística. O conjunto de princípios, por um lado, explica a rapidez e facilidade do processo de aquisição, ao dar conta de propriedades lingüísticas para as quais não haveria evidência disponível para a criança, e os parâmetros, por outro lado, equacionam a questão da diversidade lingüística.

Inserida nesse arcabouço teórico, *Government and Binding* (GB; cf. Chomsky 1981, 1986a, 1986b, Chomsky e Lasnik 1993) é uma teoria da gramática que alcançou grande repercussão e abrangência empírica bastante significativa, pautando-se basicamente sobre a questão da adequação explanatória.

No entanto, uma nova maneira de se avaliarem as propostas teóricas no âmbito da lingüística surge com o Programa Minimalista. Hornstein, Nunes & Grohmann (2001:4) esclarecem:

The consensus that P&P-style theories offer a solution to Plato's problem necessarily affects how one will rank competing proposals from here on. (...) once explanatory adequacy is bracketed, as happens when only accounts that have P&P architectures are considered, an opening is created for simplicity, elegance and naturalness to emerge from the long shadow cast by Plato's problem and become the critical measures of theoretical adequacy. The minimalist program aims to consider the properties of UG in light of these evaluative criteria.

Em suma, Minimalismo não é uma nova teoria, mas muito mais um programa de pesquisa, cujo principal objetivo passa a ser construir uma teoria da gramática fundada sobre conceitos naturais exclusivamente, baseando-se em um conceito de economia que implica noções de que nenhuma teoria da gramática

possa prescindir e apenas essas. Assim, ao se falar de Minimalismo ou de análises minimalistas, continua-se a adotar os postulados básicos representados pelas noções de princípios e parâmetros, embora se busquem propostas mais simples, elegantes e parcimoniosas que dêem conta dos fenômenos lingüísticos sob investigação.

As construções factivas receberam várias propostas de análise sob *GB* e a própria questão da extração inseriu essa construção nos trabalhos sobre movimento a partir da noção de restrições de ilha, sendo denominada Ilha Factiva, conforme apontado na seção 1.3. Essas análises incorporam noções, ou se pautam sobre construtos teóricos, que não mais se adequariam aos postulados do Programa Minimalista. Novas análises sob a ótica desse programa de pesquisa têm sido oferecidas para a questão das restrições de ilha, mas a Ilha Factiva, particularmente, não tem constituído o enfoque central desses trabalhos.

Na próxima seção, ofereço uma visão geral dos conceitos básicos sobre os quais uma análise minimalista se pauta. Na seção 2.5, exponho alguns dos trabalhos sobre extração e factividade no âmbito da *GB*, e na seção 2.9 propostas minimalistas para o fenômeno.

2.3 A organização da gramática no Programa Minimalista

Adotando-se o pressuposto de que uma teoria da gramática deve fazer uso do mínimo de noções requeridas por necessidade conceptual, Chomsky (1995) assume apenas dois níveis de representação (embora se possa questionar se níveis de representação são necessários). Uma vez que uma sentença pode ser definida como um pareamento entre som/forma e sentido, são postulados apenas os níveis de representação Forma Fonética (PF) e Forma Lógica (LF), conceptualmente motivados por fazerem interface com os sistemas de *performance*: o sistema articulatório-perceptual e o sistema conceptual-intencional.

Assim, o Programa Minimalista tem como uma de suas metas oferecer análises que dêem conta de fenômenos lingüísticos sem fazer referência à

Estrutura-S ou à Estrutura-D, níveis de representação assumidos em *GB*. Mais especificamente, os princípios gramaticais que eram definidos com base na Estrutura-S ou na Estrutura-D precisam ser redefinidos a fim de que a mesma massa de dados empíricos possa ser coberta, embora a partir de uma análise inserida em um modelo mais econômico.

Implicações surgem em relação ao tratamento dispensado ao movimento no âmbito das análises dentro de *GB*. As restrições de ilha, que nos interessam mais diretamente, por exemplo, foram tratadas pela associação de dois princípios: o Princípio da Subjacência e o Princípio das Categorias Vazias (ECP – do inglês *Empty Category Principle*). O primeiro dizia respeito diretamente à aplicação da regra de movimento – Mover α – e limitava o número de nós-fronteira/barreiras que poderiam ser atravessados pelo constituinte em movimento. O ECP tratava da legitimidade da posição dos vestígios deixados pelo movimento e, simplificada, dizia que um vestígio devia ser apropriadamente regido, fosse tematicamente ou por um antecedente. O primeiro princípio aplicava-se em Estrutura-S e o segundo, em LF.²⁴ Em suma, com a adoção de dois e apenas dois níveis de representação, a totalidade de princípios assumidos pela teoria da gramática deve ser realocado de modo a aplicar-se em LF, em PF ou como propriedades da própria computação sintática.²⁵

No modelo minimalista, além dos níveis de representação, LF e PF, a noção de Numeração é adotada. Segundo Chomsky (1995:225): “let us take a numeration to be a set of pairs (LI, *i*), where LI is an item of the lexicon and *i* is its index, understood to be the number of times that LI is selected”. Ou seja, a numeração é formada a partir de itens que são apanhados do léxico. A partir dela, o sistema computacional dá início a uma derivação. Assim, apesar de assumidos

²⁴ Embora, também para o ECP alguns autores, como Lasnik e Saito (1984), por exemplo, admitiam domínios de aplicação distintos, ora em Estrutura-S, ora em FL. Os argumentos eram checados em Estrutura-S e os adjuntos em LF.

²⁵ Já em 1987, Aoun, Hornstein, Lightfoot e Weinberg, por exemplo, propõem a eliminação do ECP em favor de duas condições independentes que operariam em componentes distintos da gramática, que eles assumem serem, justamente, os níveis de representação LF e PF.

dois níveis de representação, o modelo adotado em Chomsky (1995, 2000) é derivacional.²⁶

A derivação parte do arranjo de itens lexicais - a Numeração – que são conectados - resultado da operação *Merge* - e formam um par (π, λ) , sendo π um objeto de PF e λ , de LF. Cada objeto alcança a interface respectiva devido à atuação de outra operação do sistema computacional – *Spell-Out*, que separa a estrutura com os traços relevantes para PF da estrutura com os traços que pertencem à LF, enviando cada uma para o componente apropriado. Sendo os objetos π e λ legítimos, ou seja, podendo ser lidos pelas interfaces, a derivação converge; caso contrário, fracassa. Na visão minimalista, a hipótese é de que a faculdade da linguagem satisfaz, de maneira ótima, as condições impostas pelas interfaces.

Outro ponto crucial é determinar quais são os primitivos da teoria efetivamente necessários. No que concerne às relações gramaticais básicas, a idéia é fazer uso das noções que o sistema disponibiliza diretamente, como aquelas que se estabelecem a partir da organização dos sintagmas em termos do mecanismo da Teoria X-barras. A partir desse esquema, tem-se naturalmente estabelecidas as relações núcleo-complemento e núcleo-especificador e os conceitos de irmandade, dominância, continência e c-comando.²⁷ Coerentemente com as premissas do Programa Minimalista, a intenção passa a ser, então, fazer uso dessas noções e somente essas. Nesse contexto, a noção de regência, embora definida em termos de c-comando, é questionada dentro do Programa Minimalista. Regência teve um papel crucial em *GB*, pois era o conceito que unificava vários módulos da teoria ao ser base para a formulação de vários

²⁶ Embora o modelo seja eminentemente derivacional, deve-se salientar que se trata de uma abordagem derivacional fraca, já que ainda se admitem dois níveis de representação. Essa arquitetura é por vezes criticada. O debate centra-se na questão de que admitir regras de movimento, que operam em derivações, e condições de boa-formação de cadeias, checadas em representações, é fabricar uma redundância no sistema. Dada essa redundância, Brody (1995), por exemplo, defende uma versão representacional do Programa Minimalista e Epstein, Groat, Hawashima & Kitahara (1998) e Uriagereka (1999), por outro lado, apresentam alternativas do tipo derivacional forte, sem níveis de representação.

²⁷ Uma categoria α domina β se todo segmento de α domina β . Uma categoria α contém β se algum segmento de α domina β . α c-comanda β se α não domina β e todo γ que domina α domina β e $\alpha \neq \beta$.

princípios, entre eles, o ECP e o Princípio da Subjacência (a definição de barreira se assentava sobre a noção de regência), que foram amplamente invocados nas várias análises acerca das restrições de ilhas em *GB*.²⁸

Há mais um primitivo adotado em *GB*, ao qual o ECP faz referência direta – a noção de vestígio – cuja pertinência também é colocada em xeque pelo Programa Minimalista.

A motivação do vestígio parece ser justamente o fato de que, apesar do movimento, isto é, de aparecerem em posições outras, os elementos movidos devem ser interpretados na posição original, anterior ao movimento. O vestígio garante essa possibilidade, mas ao custo de se adotar um elemento que só tem justificção interna à teoria. A noção de vestígio é colocada sob suspeita ao se considerar a Condição de Inclusividade, assumida em Chomsky (1995:228):

any structure formed by the computation (in particular, π and λ) is constituted of elements already present in the lexical items selected for N; no new objects are added in the course of computation apart from rearrangements of lexical properties (in particular, no indices, bar levels in the sense of X-bar theory, etc (...)). Let us assume that this condition holds (virtually) of the computation from N to LF ($N \rightarrow \lambda$); standard theories take it to be radically false for the computation to PF.

O vestígio não está previsto na Numeração. Trata-se, na verdade, de um construto interno à teoria. O Programa Minimalista abandona a noção de vestígio em favor da idéia de cópia, ou seja, quando há movimento, temos, na verdade, um mesmo elemento aparecendo em mais de uma posição.²⁹

²⁸ A noção de regência também faz parte da definição de Minimalidade Relativizada de Rizzi (1990), uma contribuição importante dentro de *GB* para o ECP. Minimalidade Relativizada dizia respeito à regência por antecedência, definindo que tipos de elementos poderiam interferir para o estabelecimento dessa relação (Rizzi 1990:7):

- Relativized Minimality: X α -governs Y only if there is no Z such that
- (i) Z is a typical potential α -governor for Y,
 - (ii) Z c-commands Y and does not c-command X.

Três sub-classes são definidas pela noção de regente por antecedência potencial: cadeias-A, cadeias-A' e cadeias-X⁰, isto é, NPs, elementos-Qu e núcleos.

²⁹ Outras questões se levantam para a teoria, como escolher que cópia é a efetivamente pronunciada no *output* da derivação (ver, nesse âmbito, Nunes 1995,1999).

A questão do movimento em si também apresenta características importantes no Programa Minimalista. Nesse modelo, movimento é acionado pela necessidade de se checarem traços morfológicos. A checagem se dá em projeções funcionais e, a menos que os traços tenham sido checados até LF, a derivação fracassa. No entanto, alguns traços a depender da língua precisam ser checados ainda antes de *Spell-Out*. Chomsky (1995) assume que os traços podem ser fortes ou fracos. Traços fortes não são tolerados no componente fonológico e precisam ser checados antes de *Spell-Out*, mas os traços fracos são consentidos e precisam ser checados antes de LF, mas não necessariamente antes de *Spell-Out*, o que equivale a dizer que os traços fortes precisam ser checados na sintaxe aberta, enquanto traços fracos podem ser checados no componente coberto. Isso se dá devido à atuação de *Procrastinar* – um princípio que determina que a checagem de traços só se faça quando efetivamente necessária, ou seja, que seja postergada o máximo possível. Estreitamente relacionada à questão do movimento e checagem de traços no componente aberto ou coberto, está a Condição de Uniformidade, que exige que as operações que estão disponíveis para o componente coberto sejam as mesmas à disposição na sintaxe aberta.³⁰

2.4 As restrições de ilha e as análises em GB

Após o trabalho pioneiro de Ross (1967), em que as primeiras descrições acerca das configurações de ilha foram realizadas, nas contribuições posteriores de Chomsky (1973, 1986a), firmou-se uma tendência que assumia que as restrições de ilha representavam fundamentalmente um único fenômeno e solidificou-se uma estratégia de tratamento em que se examinava, em termos de limites/barreiras, a possibilidade de estabelecimento da relação de dependência entre o elemento deslocado e sua respectiva lacuna. Conforme já mencionado,

³⁰ A Condição de Uniformidade impede que *Spell-Out* se configure como um nível de representação similar à Estrutura-S, pois seu papel não é o de divisor de águas, em que operações se definem pelo fato de se aplicarem antes ou depois desse ponto.

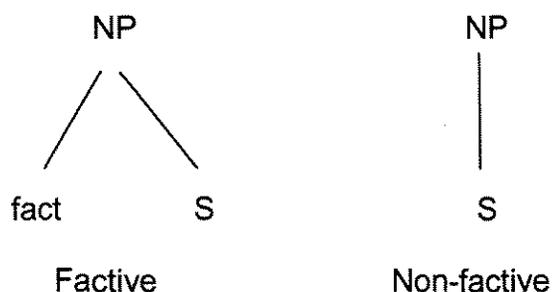
essa abordagem centrou-se basicamente sobre a formulação e (re)formulação de dois princípios: Subjacência e ECP.

São exemplos de análise nessa linha Huang (1982), Aoun, Hornstein, Lightfoot e Weinberg (1987), Rizzi (1990), Cinque (1990) e Manzini (1992). Especificamente para a Ilha Factiva, encontram-se os trabalhos de Melvold (1991), Hegarty (1992) e contribuições advindas das peculiaridades apresentadas pelo grego moderno, resultando nos trabalhos de Roussou (1994) e Varlokosta (1994).³¹

2.5 A construção factiva em GB

Ao assumir a presença de um NP, o trabalho clássico de Kiparsky e Kiparsky (1971) equiparou a construção factiva à restrição do sintagma nominal complexo de Ross (1967), tratando assim as ilhas factivas como ilhas fortes e deixando de capturar a distinção atestada entre argumentos e adjuntos no que concerne à extração.

(1)



Os trabalhos posteriores tiveram essa preocupação. Melvold (1991) propõe a presença de um operador nulo no [Spec, CP] de construções factivas. A autora parte da distinção de que complementos de predicados não-factivos representam

³¹ Para uma análise para o português, Augusto (1994) oferece uma alternativa, que tem como foco principal a distinção de comportamento quanto à extração entre argumentos e adjuntos referenciais, por um lado, e os adjuntos não-referenciais, de outro.

asserções, enquanto complementos de predicados factivos representam pressuposições, ou seja, possuem a característica de referirem a um objeto no mundo - um evento. Portanto, constituem-se como descrições definidas de um evento. A grade temática dos verbos inclui uma posição de evento <e> que deve estar ligada por algum tipo de operador. No caso dos verbos factivos, Melvold assume que o complementizador factivo tem o caráter de definido e licencia um operador em [Spec, CP] – o operador *iota* - que liga a posição de evento especificada na grade temática.

Esse operador é licenciado em Estrutura-S ou em LF, sendo responsável por explicar a assimetria objeto/adjunto, com base na teoria de extração de Lasnik e Saito (1984).³² Se o operador é licenciado em Estrutura-S, [Spec, CP] se torna indisponível como pouso intermediário para um elemento a ser extraído. Se se trata de um argumento, uma barreira será atravessada levando a uma violação leve de subjacência. Se o operador for licenciado apenas em LF, nenhuma barreira se configurará e a sentença será perfeitamente aceitável.

Em relação à extração de adjuntos, haverá uma violação do ECP. Mesmo se pensarmos na possibilidade de que o operador seja licenciado apenas em LF, a diferença entre argumentos e adjuntos em relação à marcação- γ explicará a inaceitabilidade de extração de adjuntos. Em relação à extração de objetos, o vestígio original, sendo regido tematicamente, é marcado [+ γ] já na Estrutura-S, e os vestígios intermediários podem ser apagados em LF, deixando espaço para o operador factivo. No caso dos adjuntos, os vestígios intermediários são necessários para marcar o vestígio original [+ γ], já que os adjuntos precisam de regência por antecedência (exemplo (17) no original):

³² O mecanismo de atuação do ECP para Lasnik e Saito (1984) fazia uso da noção de marcação- γ : marcação- γ : Se β é apropriadamente regido, recebe o traço [+ γ]. Se β não é apropriadamente regido, recebe [- γ].

Aplicação: marcação- γ ocorre na estrutura-S para posições-A e em LF para posições-A'.

Apagamento: Categorias vazias que não sejam requeridas pelo Princípio de Projeção Estendido podem ser apagadas entre a estrutura-S e a LF (possivelmente depois de terem regido apropriadamente e γ -marcado outra categoria vazia).

Checagem- γ : Aplica-se em LF: *[- γ].

- (2) [CP [SPEC why did John confess [CP [SPEC t_i] [C' [COMP that] [IP [NP he] [I' [INFL] [VP t' [VP [VP fired $\langle_{1,2,e_i}\rangle$ Mary] t]]]]]]]

Embora Melvold não faça referência específica a outras línguas, ela observa que “Grammars may differ in the level at which the operator is licensed.” (p. 115, nota10). Essa seria a alternativa para explicar a disparidade entre línguas em que a Ilha Factiva apresenta comportamento de ilha forte, como o grego moderno, por exemplo, e línguas em que se atesta a distinção argumentos/adjuntos, ou seja, seria necessário propor uma diferença em termos do nível de representação em que o operador nulo se apresenta, Estrutura-S para o primeiro grupo de línguas e LF, para o segundo. Face às objeções conceituais que se levantaram nas seções precedentes, em relação à postulação de níveis de representação não motivados conceitualmente, fica claro que esse tipo de análise deixa a desejar em termos dos requerimentos que uma análise minimalista impõe.

É também importante mencionar a análise de Melvold (1991) para as sentenças com complementos exibindo *o fato/the fact* ou *it*, já apresentadas no capítulo anterior:

- (3) *What_i do you regret the fact [that Mary bought t_i on her trip to China?
 (4) *?What_i do you regret it [that Mary bought t_i on her trip to China?

A autora, ao partir da comparação entre o complemento factivo e estruturas definidas, adota uma mesma proposta sintática para ambas estruturas. Assim, também os DPs apresentam o operador *iota* em seu especificador. Desse modo, a sentença (3) comporta dois operadores – do DP e do CP factivo. Estes operadores devem ser co-indexados, pois, segundo Melvold, a relação entre *o fato* e o complemento sentencial é de aposto (Stowell, 1981); ambos identificam o mesmo objeto no mundo. A estrutura assumida apresenta duas barreiras, o que explica o

desvio de gramaticalidade (um caso de subjacência),³³ assumindo-se que os operadores sejam licenciados em Estrutura-S (exemplo (22) no original):

- (5) ??/** who does John [VP t' [VP [V regret]] [DP [SPEC t_i] [D' [D the] [NP [SPEC] [N' [N fact] [CP [SPEC t_i] [C' [COMP that] [IP [NP he] [I' [VP t' [VP [V offended <1,2,e>] t]]]]]]]]]]?]

O modelo proposto pela autora, no entanto, assume a possibilidade de que os operadores sejam licenciados em LF e, neste caso, apenas uma barreira se configuraria, o que implicaria uma redução do grau de agramaticalidade que, segundo Melvold, reflete o julgamento de alguns falantes. Não posso reiterar essa afirmativa. Os julgamentos que obtive, tanto para o inglês quanto para o português, para sentenças como (3), são unânimes em considerar a extração impossível.

Ainda em relação a julgamentos, outro ponto de divergência que aponto diz respeito à sentença (4). Melvold (1991: 109) afirma que “many speakers find extraction from an *it that...* complement slightly worse than from a *fact that...* complement.” Obtive exatamente o julgamento oposto da totalidade dos falantes que contatei. A explicação de Melvold, que segue o julgamento apresentado por ela, assume que, em (4), o *it* é complemento, enquanto a sentença está adjunta ao VP, impossibilitando-se qualquer extração, pois duas barreiras seriam atravessadas.

Gostaria de chamar a atenção para a proposta de estruturas distintas, embora as estruturas compartilhem da marca explícita associada aos complementos factivos, isto é, apresentam o operador *iota*, licenciado pela presença do complementizador factivo [+ definido]. Isto traz dificuldades para a incorporação, na proposta, de línguas de comportamento de ilha forte, como o

³³ Melvold considera que o CP encaixado não é L-marcado, pois não é um argumento de *o fato*. DP, embora L-marcado pelo verbo da matriz, ganha estatuto de barreira por herança.

grego moderno. A análise também não reflete inteiramente os julgamentos que apresentei no primeiro capítulo, isto é, extrações a partir de *the fact/o fato* foram consideradas inaceitáveis, enquanto gradativamente mais aceitáveis a partir de *it that*. Além das objeções teóricas já levantadas em relação a noções não mais adotadas pelo Programa Minimalista, assumir estruturas distintas e manter a presença do marcador *iota* pode se configurar como uma redundância desnecessária que minha análise acabará por dispensar.

Hegarty (1992) também propõe que os complementos factivos apresentam um traço especial em CP, que ele denomina de F, familiaridade, que, no entanto, não é primazia das construções factivas, que constituem apenas uma sub-classe dos predicados ditos familiares. A presença do traço F é responsável por bloquear a extração de adjuntos, com base na idéia de que impede a formação de um domínio estendido até C, o que é suficiente para impedir a extração de adjuntos.³⁴ A extração de argumentos é livre.

A distinção entre as sentenças (6) e (7) abaixo não é, portanto, discutida. Se ambas constituem realizações de complementos factivos, não se explica por que o comportamento quanto à extração de argumentos é distinto:

- (6) What_i do you regret [that Mary bought t_i on her trip to China?
- (7) *What_i do you regret the fact [that Mary bought t_i on her trip to China?

Roussou (1994) assume a análise em Hegarty (1992) para o grupo das línguas que apresenta assimetria adjunto/argumento, oferecendo uma análise complementar para o grego moderno. Segundo a autora, na análise em Hegarty, o traço F tem estatuto de operador, bloqueando as dependências-A' para adjuntos. Em relação ao grego moderno, Roussou aponta que essa língua apresenta um

³⁴ Hegarty faz uso da noção de domínio mínimo de Chomsky (1993), explorando os efeitos do movimento de núcleos. Um domínio mínimo é estendido graças ao movimento de núcleos e os domínios mínimos desempenham um papel importante para a formação de dependências A'. No caso das factivas, a presença do traço F em C impossibilita a configuração do domínio estendido, uma vez que *l* não partilha esse traço e é justamente a checagem de traços pelos núcleos que possibilita que o domínio seja estendido. O traço em C bloqueia assim uma dependência A' de adjuntos, mas não de argumentos.

complementizador especial factivo (*pu* em oposição a *oti*), que ela caracteriza como [+definido]. A impossibilidade de extração a partir de factivas no grego moderno, portanto, se deve ao efeito de definitude assim instituído, em paralelo ao que acontece com NPs definidos, também opacos à extração. Assim, embora os argumentos não se mostrem sensíveis à presença do traço F, é a presença de um núcleo definido, no grego moderno, que impede a extração.

As três análises citadas fazem uso da noção de operadores. Varlokosta (1994:252, nota 12) aponta um problema em relação à presença de operadores em [Spec, CP], discutindo dados de sentenças exclamativas encaixadas em predicados factivos, apontando que os elementos-Qu e o operador estariam disputando a mesma posição:³⁵

If a factive operator occupies the Spec position of the embedded CP in factive complements, then exclamatives embedded under factive predicates such as the one in (i) should be ungrammatical because there are two elements (i.e., the factive operator and the wh-element) competing for the same position:

- (i) John regrets what a mess he has made.

Examples such as (i) are fully grammatical so they provide further evidence discrediting the operator analysis along the lines of Melvold (1991) and Roussou (1992, 1993).

Varlokosta (1994) apresenta uma análise alternativa para a questão da Ilha Factiva. A partir do trabalho de Uriagereka e Torrego (1995/2002), essa autora propõe uma estrutura paratática para os predicados factivos, os verbos de percepção e os psicológicos, como em:

- (8) [_V V [_{DP} DP [_{CP} [_{IP} ... t...]]]]

³⁵ Deve-se salientar que a partir da implosão do CP, conforme proposta de Rizzi (1997), a crítica levantada por Varlokosta, a depender da implementação que se possa defender para a proposta, perde algo de sua força. Em outras palavras, enquanto o elemento-Qu se encontra no especificador de FocP, pode-se defender que a posição do operador é mais alta, no especificador de ForceP, por exemplo.

Ou seja, a autora assume que esses predicados não subcategorizam um complemento do tipo CP padrão, mas sim um DP nulo. Desse modo, tanto a sentença matriz, quanto a dependente acabam apresentando um caráter de sentenças principais, ou seja, tem-se uma relação apositiva. Trata-se, portanto de uma estrutura de adjunção, o que caracteriza a construção como uma ilha forte.

Essa análise, no entanto, obriga à adoção de um tratamento alternativo para as línguas em que o comportamento dessa construção é de ilha fraca, para se explicar a diferença de gramaticalidade entre a extração de argumentos e adjuntos. Varlokosta (1994) assume que nessas línguas, a extração é, na verdade, apenas aparente. A idéia é que o elemento que aparece na posição inicial da sentença é interpretado como um marcador de escopo, como nas construções do alemão, em que se tem a estratégia de interrogativa com *wh-scope marker*, construções conhecidas como de movimento-Qu parcial (McDaniel 1989):

- (9) Was denkst du [wen sie t mag]?
 What think you whom she likes

Na adaptação de Varlokosta, um operador nulo é gerado na posição da lacuna, movendo-se para [Spec, CP] intermediário. Esse operador toma como antecedente o elemento-Qu na posição inicial da sentença – considerado um marcador de escopo. Para Varlokosta (1994), tem-se a configuração de uma barreira na estrutura proposta, mas uma barreira apenas não configura impossibilidade do estabelecimento da cadeia-A' estendida que se efetiva entre o marcador de escopo, o operador e a lacuna original ((53) e (54) no original):

- (10) Who do you regret pro that John met
 ...[V' V [DP [CP Op [IP ... t ...]]]
- (11) *extended A'-chain*
 wh-scope marker_i ... Op_i ... t_i
movement

Assumindo-se que operadores nulos são nominais, essa estratégia explica a distinção de comportamento entre adjuntos e argumentos. Adjuntos não são elementos nominais, portanto, não podem configurar-se como licenciadores do OP nulo e a cadeia estendida não pode ser formada.

Embora a autora busque uma aproximação com a construção de *wh-scope marker*, as distinções são evidentes. A própria presença do operador nulo na sentença encaixada distingue essa construção da estrutura de movimento parcial a que a autora remete. Os marcadores de escopo, que aparecem nas construções de *wh-scope marker*, são elementos designados (geralmente *what, how*) e não qualquer elemento-Qu (veja exemplo (9) acima). Por outro lado, nas estruturas do alemão, qualquer tipo de elemento-Qu, seja argumento ou adjunto, pode ser associado ao marcador de escopo (exemplos em Beck e Berman (1996)):

- (12) Was glaubst du, wo Maria getanzt hat?
What believe you where M. danced has
- (13) Was glaubst du, wann Maria getanzt hat?
What believe you when M. danced has
- (14) Was glaubst du, warum Maria getanzt hat?
What believe you why M. danced has
- (15) Was glaubst du, wie gut Maria getanzt hat?
What believe you how well M. danced has

Curiosamente, no alemão, esse tipo de construção não é possível justamente com verbos factivos (exemplos em Beck e Berman (1996)):

- (16) *Was hat Hans gewußt, wer gekommen ist?
What has H. known who come-PSTPRT is
- (17) *Was hast du dich erinnert, wer kommen soll?
What have you yourself remembered who come should

Há mais um ponto de controvérsia na argumentação de Varlokosta. A autora assume que esse tipo de estratégia que ela descreve, empregada pelo inglês para a extração, não está disponível no grego moderno porque essa língua não admite cadeias-A' estendidas. Ela menciona que, em grego moderno, construções do tipo *tough-movement* não são possíveis, nem estruturas de lacuna parasita:

(18) *Pjo vivlio xarises protou na dhiavasis?

Which book gave-2SG away before PRT read-2SG

Roussou menciona, entretanto, que as construções de lacuna parasita se tornam aceitáveis, em grego moderno, se a presença de um pronome resumptivo é atestada, como em (19). Ela questiona por que a mesma estratégia não é empregada na Ilha Factiva, mas a presença do pronome não leva à aceitabilidade nas construções factivas, conforme (20) atesta, o que, segundo Roussou enfraquece a proposta de Varlokosta:

(19) Pjo vivlio xarises protou na to dhiavasis?

Which book gave-2SG away before PRT it read-2SG

(20) *Pio vivlio; metanioses pu to aghorases?

Which book regretted-2s that it bought-2s

A análise de Varlokosta (1994) propõe uma estrutura para a factiva que leva em consideração uma série de peculiaridades que essa construção apresenta em grego moderno e pretende estender essa análise para as demais línguas. Essa opção obriga a que se busque uma alternativa de tratamento para as línguas em que o comportamento dessa ilha é de ilha fraca e explicar a diferença de comportamento entre extração de adjuntos e argumentos. No entanto, em termos de extração, o grego moderno parece constituir a exceção, sendo o

comportamento de ilha fraca aquele majoritariamente atestado translingüisticamente.

Diferentemente de Varlokosta, defenderei aqui um caminho inverso que, assim como o faz Roussou (1994), assume uma estrutura diferenciada para o grego moderno, devido às características peculiares do complementizador específico utilizado para essas construções nessa língua e que é responsável pelas distinções de comportamento atestadas. Além disso, em conformidade com Melvold (1991) e Hegarty (1992), assumo que definitude/familiaridade (ou mais especificamente, especificidade) desempenha um papel importante a ser levado em consideração quanto ao fenômeno da factividade, mas não recorro à noção de operadores.

2.6 As restrições de ilha e as análises minimalistas

A questão das restrições de ilha não mereceu, durante algum tempo, tratamentos minimalistas. Segundo Boeckx (1999:4-5):

It is difficult to establish with certainty the reason why islands came to be ignored in MP, but part of it, at least, is clear: Ontologically, islands are 'odd'. I here use the term 'ontologically' in much the same way as Martin and Uriagereka 2000. Martin and Uriagereka distinguish between Methodological Minimalism and Ontological Minimalism. Methodological Minimalism is 'business as usual', run-of-the-mill scientific enterprise driven by Occam's razor. In this sense, MP is a (welcome) house-cleaning of linguistic theory. Within Methodological Minimalism, it would certainly be hard, but not too hard to find a technical way of encoding the distinctions which the Extended Standard Theory and Government-Binding Theory made by resorting to such notions as Tensed-Sentence Condition, Specified Subject Condition, Subjacency, Empty Category Principle, and Government to unify (some of) them.

Ontological Minimalism goes one step further, and takes the claim of optimal design specifications first made in Chomsky 1993 seriously. Ontological Minimalism is committed to the claim that all mechanisms in the computational system are present only to meet output (interface) conditions in an optimal way. Within Ontological Minimalism, islands, and successive cyclicity, should be emergent properties of the

computational system (since, clearly, they cannot be optimal ways of meeting interface requirements). So far, this has proven a major stumbling block.

Não é tarefa fácil prover uma análise que se atenha às preocupações minimalistas de simplicidade e elegância para um fenômeno que se mostra, essencialmente, refratário e resistente a uma concepção de *design* ótimo do sistema computacional.

Mais recentemente algumas análises começaram a surgir. Em relação às ilhas fortes, a reinterpretação que se faz do Princípio de Subjacência, responsável por explicar essas restrições de movimento em termos da noção de contagem de barreiras atravessadas, se dá pelo estabelecimento da impossibilidade da realização do movimento em determinado ponto da derivação, o que implica que determinados traços não sejam checados e a derivação não convirja. Os contextos de restrição de ilha forte configuram estruturas que não apresentam uma seqüência direta de concatenações, ou seja, para a formação de uma estrutura complexa, admitem-se sub-unidades autônomas/desconectadas, que são necessárias para a derivação. Assim, no momento em que o elemento-Qu é buscado, a estrutura que contém esse elemento não se encontra disponível para a atuação do sistema computacional, impossibilitando-se, assim, que ocorra a extração de um elemento de seu interior.

Essa é a idéia que está por trás das análises, embora com implementações distintas, de Manzini 1997, Boeckx 1999, Nunes & Uriagereka 2000, Stepanov 2001, Hornstein 2001 e Hornstein & Nunes 2002. Apresentarei abaixo o trabalho de Nunes & Uriagereka 2000 para que se tenha uma visão mais clara de como o fenômeno vem sendo tratado dentro do Programa Minimalista.

2.7 Nunes & Uriagereka (2000)

Nunes & Uriagereka (2000) adiantam uma proposta de análise minimalista assumindo que os efeitos de CED (*Condition on Extraction Domains*) de Huang

(1982) podem ser capturados no sistema de *Spell-out* Múltiplo de Uriagereka (1999).

O sistema de *Spell-out* Múltiplo de Uriagereka (1999) é uma tentativa de derivar o LCA (*Linear Correspondence Axiom*) de Kayne (1994), cujo objetivo é estabelecer relações de precedência entre os elementos terminais de uma estrutura sintática, uma imposição que pode ser atribuída ao sistema articulatório-perceptual. Uriagereka (1999) defende que apenas o passo de base do LCA precisa ser mantido, uma vez que se permitam múltiplas aplicações de *Spell-out* durante a derivação. Assim, quando não for possível estabelecer uma relação de c-comando assimétrico – noção básica sobre a qual se assenta o LCA - entre os elementos terminais, o material que já foi concatenado até então e cujas relações de c-comando permitem mapear a precedência entre seus elementos terminais sofre *spell-out*. Desse modo, tem-se na verdade a construção de blocos ou “unidades de c-comando”, que vão alimentando PF dinamicamente. Para o autor, esses blocos, ao sofrerem *spell-out*, não mais se encontram acessíveis para o sistema computacional, ficando na estrutura em derivação apenas o rótulo que esse bloco apresenta e que funciona como um endereço. Assim, embora o rótulo esteja disponível no decorrer da derivação, os constituintes internos da estrutura não estão mais acessíveis para operações do sistema computacional.

Esse é o raciocínio adotado em Nunes & Uriagereka (2000) para explicar a Ilha de Sujeito Sentencial (21) e a Ilha de Adjuntos (22):

(21) *[_{CP} [Que livros]_i [_{IP} [comprar t_i] é difícil]]

(22) *[_{CP} [Que livro]_i [_{IP} você perdeu *Lavoura Arcaica* [_{PP} depois de comprar t_i]]]]

Tanto o sujeito sentencial [*comprar que livros*] - quanto o sintagma preposicional adjunto [*depois de PRO comprar que livro*] submetem-se a *Spell-Out*, antes de serem conectados a - *é difícil* - e - *você perdeu Lavoura Arcaica* - respectivamente, restando apenas o rótulo da estrutura para que mais tarde nas

interfaces haja a conexão desse bloco já linearizado com o resto da derivação. Assim, não estão acessíveis ao sistema computacional os elementos com o traço-QU relevante - [*que livros*] em (21) e [*que livro*] em (22), no momento em que o complementizador, apresentando o traço Q forte, é conectado à estrutura. Não havendo elemento disponível para a checagem desse traço, a estrutura que chega a LF e a PF apresentará um elemento não-interpretável e a derivação fracassa. Explicam-se, assim, as ilhas fortes mencionadas.³⁶

2.8 As ilhas fracas

Se as ilhas fortes apenas mais recentemente foram alvo de propostas de análise dentro do quadro do Programa Minimalista, as ilhas fracas têm recebido ainda menos atenção. Uma noção importante para a análise das ilhas-QU, por exemplo, dentro de GB, a concepção de Minimalidade Relativizada (Rizzi 1990), foi reinterpretada pelo Programa Minimalista, por meio da adoção da *Minimal Link Condition* (Chomsky 1995). Trata-se de uma condição de economia derivacional, que estabelece que um elemento é atraído por outro somente se não houver entre eles um terceiro elemento (portanto, um elemento mais próximo)³⁷ que poderia ser o objeto da atração (a questão da minimalidade), isto é, que apresente o traço relevante.

Essa condição de localidade se mostra diretamente relevante no que concerne à ilha-QU e Chomsky (1995) discute-a particularmente. Consideremos a seguinte sentença do inglês:

(23) *How did you wonder what John fixed?

³⁶ O trabalho de Nunes & Uriagereka (2000) também aborda a questão das lacunas parasitas e para dar conta desse fenômeno lança mão da noção de movimento lateral de Nunes (1995).

³⁷ A noção de proximidade é definida da seguinte maneira em Chomsky (1995:356): "If β c-commands α and τ is the target of raising, then β is closer to K than α unless β is in the same minimal domain as (a) τ or (b) α ".

Em relação à sentença (23), assumindo-se a atuação de *Minimal Link Condition*, verifica-se que o traço-Qu forte na sentença matriz é um atrator que tem mais próximo de si o elemento que já se encontra no especificador intermediário – *what* - e que também tem o traço-Qu que, sendo mais interpretável, continua disponível para o sistema computacional. Sendo assim, explica-se a agramaticalidade da sentença, pois o movimento de *how* fica impossibilitado.

(24) did+Q_[traço QU] you wonder what John fixed how

No entanto, há um problema que se coloca. Se o elemento *what*, que se encontra no especificador intermediário, tem disponível para o sistema computacional o traço-Qu, não deveria haver impedimento para que esse elemento se movesse mais uma vez para que houvesse a checagem do traço forte do complementizador da matriz. Ou seja, a derivação (25) abaixo deveria ser uma derivação convergente do sistema computacional:

(25) *What did you wonder John fixed how?

Chomsky (1995) menciona, no entanto, que essa sentença fracassa (ou converge como “*gibberish*”) porque não há um significado bem-formado que possa a ela ser associado. Chomsky (2000), entretanto, equaciona essa questão de outra forma, ao assumir que um elemento-Qu tem um traço não-interpretável QU e um traço interpretável Q, que combina com o traço forte do alvo, isto é, o complementizador final. Uma vez checado, o traço não-interpretável é apagado, ficando o elemento-Qu não mais acessível para um novo movimento, o que impediria a derivação (25), mas ainda assim esse elemento bloquearia o movimento de outro elemento-Qu, neste caso, *how*. Ou seja, (23) também não seria gerada nesse sistema. Resta explicar a marginalidade de (26), seja pela análise de 2000, seja pela proposta de 1995:

(26) ? What did you wonder how John fixed?

Se admitimos que, entre objeto e adjunto, *MLC* considera o objeto mais próximo, *what* é o elemento que deve se mover para o Comp intermediário. Se esse elemento pode checar mais uma vez o traço-Qu, como se infere do modelo em 1995, seu movimento subsequente para o Comp da matriz se efetivaria, mas nada explica o movimento de *how* para o Comp intermediário. Não há nenhum traço a ser checado. Se, por outro lado, assume-se que uma vez checado o traço, não há movimento subsequente, conforme o modelo em 2000 defende, não se explica como o *what* chega ao Comp da matriz.

2.9 A Ilha Factive: propostas minimalistas

Em relação à Ilha Factive especificamente, vamos focar duas propostas que demonstram preocupações minimalistas: Ormazabal (1995) e Manzini (1997). Manzini propõe uma reformulação da *Minimal Link Condition* para dar conta das ilhas fracas. Vamos iniciar por ela.

2.9.1 Manzini (1997)

A reformulação que Manzini (1997) sugere em relação à *Minimal Link Condition* se configura como uma tentativa de incorporar noções de escopo à uma condição sintática. Szabolcsi (1997:xviii) observa:

“The unacceptable extraction of amount and manner expressions out of negative islands, *wh*-islands, and factive islands is called a ‘weak island violation.’ Weak islands were traditionally thought to belong to the realm of pure syntax. More recently, it has been argued that they are due to the inability of the given *wh*-phrase to take scope over some other scopal element in the extraction domain.”

Manzini propõe justamente restrições em relação à atração de certo elemento quando da presença de mais de um operador. Comparativamente, enquanto

Minimal Link Condition trata do impedimento que elementos do mesmo tipo que estejam mais próximos impõem para a atração de dado elemento, a condição de Minimalidade de Manzini transfere essa disputa para os elementos atratores. A intuição que a autora segue é a de que as dependências entre operador/variável são excluídas na presença de outro operador interveniente, sendo operadores núcleos como Q ou Neg e, constituindo as variáveis um elemento indefinido, que se encontra sob o escopo do(s) operador(es). Minimalidade diz o seguinte (Manzini, 1997:14): “Given an attractor feature F and an attractee feature A_F , F attracts A_F only down to the next attractor F’ for A_F .”

A fim de incluir a ilha factiva no rol de operadores que podem impedir a atração de um elemento-Qu, a autora assume que o verbo factivo possui uma especificação para Foco, que precisa ser checada contra algum núcleo do tipo F. Ela defende que:

a factive appears to be a topic in the informational structure, its content being pragmatically presupposed (...) the idea is that a factive sentence, not unlike any other topic, is only licensed by the presence of a Focus. Suppose then the verb that governs the factive sentence intrinsically bears some F specification. This needs to be checked against some F head. All that we require in order to block wh-extraction out of a factive configuration is that the relevant wh-phrase is in the immediate scope of this F head and not of Q.

Assim, dada a interação entre operadores, o traço F, proposto no caso da factiva, atua como operador interveniente e o elemento-Qu, no escopo desse núcleo F, fica invisível para a atração pelo operador Q mais alto, ou seja, o elemento-Qu está no escopo imediato de F e não de Q e, portanto, Q não pode atraí-lo, explicando-se assim a agramaticalidade da extração a partir de estruturas factivas:

(27) [do-Q] [you [F regret [that they fired him why]]]

Em relação a sentenças aceitáveis como (28), Manzini (1997:19) defende um tratamento em termos da possibilidade de haver: “direct Merge of the wh-

phrase in [Spec, CP], with corresponding merger of a D correlate in θ -/Case position”.

(28) What do you regret that they bought?

A autora remete, portanto, sem maiores detalhamentos, a uma possibilidade de retomada da noção de pronomes resumptivos (Cinque 1990).

Gostaria de chamar a atenção para dois pontos da análise. O primeiro diz respeito à atuação de Minimalidade. Um ponto contrastivo que a condição assume em relação à *Minimal Link Condition* é que sua atuação não parece poder se aplicar derivacionalmente. A fim de se checar sob o escopo imediato de qual operador um elemento está, é necessário recorrer a algum tipo de representação. Assim, Minimalidade parece implicar uma visão representacional de gramática, ou pelo menos, que sua atuação ocorreria pós-*Spell-out*, sendo que movimentos impróprios não poderiam ser bloqueados no curso da derivação. Outro ponto controverso diz respeito à proposta de análise para (28). A autora não discute, por exemplo, como distinguir essa alternativa, possível para ilhas fracas, e excluí-la no caso de ilhas fortes. Além disso, no caso da ilha factiva, particularmente, essa distinção se apresenta internamente, pois existe a possibilidade de extração de argumentos em (29), mas não em (30):

(29) What_i do you regret [that Mary bought t_i on her trip to China?

(30) *What_i do you regret the fact [that Mary bought t_i on her trip to China?

2.9.2 Ormazabal (1995)

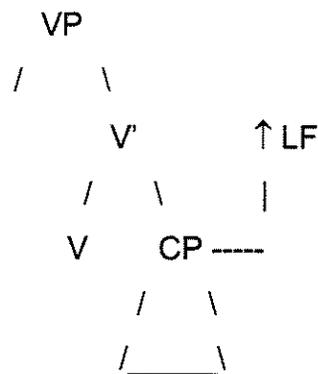
A tese de Ormazabal (1995) trata da sintaxe do complementizador, assumindo para esse elemento uma estrutura argumental do tipo atribuída a predicados lexicais e, mais recentemente, à categoria tempo, por Stowell (1993). Ormazabal assume que, assim como Stowell propõe para a categoria Tempo,

também Comp deve ser tomado como um predicado de dois lugares. O argumento interno é seu complemento, IP, enquanto o argumento externo é um tipo de categoria vazia – PRO – que deve ser controlada.

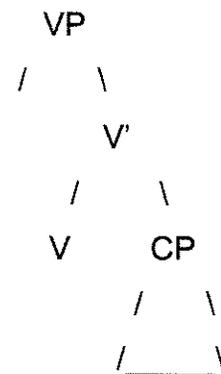
Com esse sistema, Ormazabal traça uma diferença entre contextos factivos e puramente proposicionais como um reflexo da diferença de controle do argumento externo de Comp. Para tanto, Ormazabal propõe um movimento em LF para as sentenças complemento de verbos factivos:

(31)

a. Factive Predicates



b. Non-Factive Predicates



A essência da proposta de Ormazabal (1995: 249-250) está descrita a seguir :

In general, what the proposition denotes is that the event has occurred in a certain model, but the specific model changes depending on the controller of the external argument in (Spec, CP). (...)Thus, when the sentence stays within VP at LF, the truth or falsity of the proposition will be evaluated within the 'mental model' of the subject of the propositional predicate, and therefore its truth value depends on whether it is regarded as true or false in that model (...). That will be the case in pure propositional contexts, where the CP remains in VP under the scope of the matrix predicate, and its external argument is then controlled by the external argument of the matrix predicate; in that situation, the propositional value of the complement is relativized to the set of beliefs of the subject with respect to the eventuality denoted by the embedded TP.

If the sentential complement moves out of this domain and the external argument of Comp is not controlled by any argument structurally present, the model where the proposition will be evaluated is the one set through the context or, more precisely, the model that contains the speaker's and the other participants' common ground knowledge about the world, including all the common presuppositions previously introduced in the discourse. Consequently, this complement is presupposed by the participants in the discourse to represent a true proposition about the eventuality denoted by the TP.

Traçando um paralelo com as expressões definidas, Ormazabal (1995:288) especula acerca da posição exata para onde esse complemento factivo se moveria:

In the line of recent work on the syntax of scope of definite DPs and quantified expressions, we could then assume that definite expressions, independently of whether they belong to the category C or D, must move to the specifier of a specific projection, which – following Beghelli & Stowell (1995) could be called Ref(erence)P – where they take scope.

A questão da extração não é um dos enfoques primordiais do autor. Ele apenas chama a atenção para o fato de que a proposta de Kiparsky e Kiparsky (*op. cit.*) está equivocada ao equiparar as diferentes estruturas abaixo e remete ao trabalho de Melvold que as distingue (Ormazabal, 1995, ex. (15), Melvold 1991, ex. (19)):

- (32) (?) Who does John regret [that he offended]?
- (33) ?? Who does John regret it [that he offended]?
- (34) ?* Who does John regret the fact [that he offended]?

2.10 Conclusão

O capítulo apresenta as questões teóricas relevantes para a proposta minimalista e apresenta diversas análises já realizadas, tanto no âmbito da *GB* como já no arcabouço minimalista, para a factividade. A discussão deixa claro que

o corpo de dados apresentados no primeiro capítulo não parece ser imediatamente coberto por nenhuma análise em particular. A questão da extração se mostra mais complexa do que a distinção argumentos/adjuntos poderia abarcar. Isso me leva a defender estruturas distintas que possam implicar as distinções de extração observadas, um caminho que não foi amplamente explorado, dada a tendência em uniformizar as estruturas como reflexo de uma caracterização única para o fenômeno da factividade. No entanto, vou defender que podemos manter essa correlação independentemente de se atribuir uma estrutura única para as várias instanciações dos complementos factivos. De forma geral, as análises parecem coincidir em relação ao fato de que a factividade remete a uma especificação de um evento particularizado, o que é alcançado diferentemente nas análises, seja pela proposta de um operador definido, de um complemento definido nulo, de uma oposição foco/tópico, de um operador de familiaridade, etc.

Alguns pontos importantes são incorporados por esta análise. Um deles diz respeito ao caráter de tópico apresentado pela construção factiva e assumido por Manzini (1997) e o outro diz respeito à interpretação distinta da factiva ser resultado do movimento em LF. Ofereço uma reinterpretação desses dois pontos, aproximando-os via a noção de Estrutura de Asserção de Zubizarreta (1998), uma vez que a interpretação de tópico está ligada à estrutura informacional da sentença. Assim, a noção de movimento, embutida na tese de Ormazabal (1995), ganha uma nova concepção, mas será mantida a idéia de que a interpretação de contextos factivos e puramente proposicionais se deve às posições distintas que esses complementos ocupam.

3 ESTRUTURAÇÃO SINTÁTICA

3.1 Para uma análise da Ilha Factiva

Pretendo avançar neste capítulo a proposta de estruturação sintática que defendo para a Ilha Factiva. Um dos principais pontos, já apresentado, diz respeito ao fato de que os verbos factivos impõem uma leitura específica ao seu complemento. Argumentei, no final da seção 1.3.1.2, a favor de uma relação passível de ser traçada entre a especificidade em complementos simples e o caráter de pressuposição com valor de verdade das sentenças complemento em estruturas complexas.

Essa relação era mediada em Kiparsky e Kiparsky (1971) pela adoção do nóculo NP presente nos complementos factivos. Varlokosta (1994) se constitui como uma atualização dessa análise, ao propor que predicados factivos são

seguidos de um DP nulo. A sugestão de Ormazabal (1995) de que os complementos sentenciais factivos se movam, possivelmente, para RefP (Beghelli e Stowell 1995,1997) é uma maneira de equipará-los a sintagmas nominais definidos. Neste capítulo, me detenho nessas possibilidades para confrontá-las com a proposta que pretendo avançar, a saber, de que os complementos sentenciais de predicados factivos se configuram sintaticamente como tópicos sentencias. Defendo que essa possibilidade apresenta a grande vantagem de equacionar as peculiaridades de extração da Ilha Factiva, ao fazer referência à possibilidade de extração via [Spec,TopP] como pouso intermediário. Outro ponto que pretendo explorar é a questão da leitura factiva se constituir como uma operação semântica/pragmática derivada das imposições seletivas dos predicados factivos. Assim, lançarei mão da Estrutura de Asserção de Zubizarreta (1998), um nível de representação abstrata pós-LF, para o mapeamento do tópico sentencial e/ou demais DPs, a fim de garantir a leitura de pressuposição.

3.2 Nódulo DP

Mencionei que tanto a análise de Kiparsky e Kiparsky (1971) quanto a de Varlokosta (1994) sugerem que o complemento dos predicados factivos é um DP, seja esse um sintagma ou uma sentença.

Em relação ao grego moderno, Varlokosta (1994) propõe essa estrutura de complementação tanto para complementos de verbos factivos como para complementos de verbos psicológicos e de percepção. Seus argumentos levam em consideração as possibilidades de extração (lembro mais uma vez que a Ilha Factiva se comporta como uma ilha forte em grego moderno), a seleção específica do complementizador *pu* em oposição a *oti* e a correspondente independência temporal da sentença complemento. O contraste é exemplificado a seguir (exemplos (33) e (34) no original). Em grego moderno, contrariamente ao que ocorre em inglês, por exemplo, especificação de tempo presente em uma sentença encaixada cuja matriz apresente tempo passado, permite também a leitura temporal dependente, mas não em sentenças factivas. Assim, se a leitura

de dependência temporal é forçada (nesse caso, pela presença do advérbio), a sentença (2), que apresenta leitura factiva, exibindo o complementizador *pu*, não é aceitável.³⁸

(1) Prin dio xronia o Yanis ksexase oti i Maria ine egios.
Before two years John forgot that Mary is pregnant
'Two years ago John forgot that Mary is pregnant.'

(2) *Prin dio xronia o Yanis ksexase pou i Maria ine egios.
Before two years John forgot that Mary is pregnant
'Two years ago John forgot that Mary is pregnant.'

A análise proposta pela autora considera que a sentença complemento se encontra em adjunção ao DP nulo, que se configura como complemento direto do predicado factivo. Essa estrutura explica o caráter de pressuposto da sentença encaixada, uma vez que essa sentença se realiza como uma retomada do objeto nulo já introduzido. Varlokosta (1994) equipara a complementação factiva ao tipo de complementação paratática (à *la Uriagereka & Torrego 1995/2002*), isto é, um tipo de complementação em que é feita a retomada/explicitação do objeto de uma sentença completa.

(3) Galileo said that. The earth is round.

³⁸ Esse mesmo tipo de contraste pode ser replicado em PB. Conforme mencionado na seção 1.3.1.4, o subjuntivo nas construções factivas do PB apresenta independência temporal, quando no presente. Assim, espera-se que a presença de um advérbio, forçando a leitura dependente, seja impossível ocorrendo junto ao subjuntivo presente. Isso é confirmado. Comparem-se as sentenças abaixo com e sem a presença do advérbio, que força a leitura dependente:

- (i) Pedro lamentou que a Ana estivesse grávida.
- (ii) Ano retrasado, Pedro lamentou que a Ana estivesse grávida.
- (iii) Pedro lamentou que a Ana esteja grávida.
- (iv) *Ano retrasado, Pedro lamentou que a Ana esteja grávida.

Também a impossibilidade de extração a partir de uma estrutura de adjunção é questão comum na literatura gerativista. Em termos de análises minimalistas, a proposta de Nunes e Uriagereka (2000), por exemplo, citada na seção 2.7, daria conta de explicar a impossibilidade de extração, o que ocorre efetivamente em grego moderno:

- (4) *Pjon lípase pou sinandise o Yanis?
Who regret-2.SG that met-3.SG John-NOM
Who do you regret that John met?

Segundo a análise apresentada por esses autores, um adjunto se submete a *Spell-Out* antes de ser conectado à estrutura principal, ficando seus elementos internos indisponíveis para atuações posteriores do sistema computacional. Ou seja, o elemento com traço-Qu - *pjon* – objeto direto na sentença encaixada não se encontra acessível para checar o traço Q forte do complementizador da sentença principal. Assim, esse traço não-interpretável, não sendo checado, não é apagado e chegará a LF, provocando o fracasso da derivação.

No entanto, conforme exposto anteriormente esse comportamento em relação à extração não é o majoritariamente atestado nas demais línguas e, portanto, a análise de Varlokosta (1994) obriga à adoção de uma proposta complementar para explicar a extração de argumentos em línguas como o inglês. Apontei na seção 2.5 alguns problemas que essa análise apresenta.

Gostaria de mencionar, ainda, outro ponto extremamente relevante que deixa mais claro, ainda, como a questão da impossibilidade de extração em grego moderno está diretamente relacionada à presença do complementizador *pu*:

The pattern of extraction is more complicated (...). With ambiguous predicates such as *thimame* 'remember', *pou*-clauses block any extraction but *oti*-clauses result in an argument vs. adjunct asymmetry with respect to extraction, essentially patterning like Spanish or Italian factive complements. (Varlokosta 1994:246, nota8)

Além disso, acho relevante salientar ainda um outro ponto. A complementação de tipo paratática pode se apresentar como uma característica geral em uma dada língua. No caso do grego moderno, esse não é o caso. A proposta seria apenas de que essa construção seria específica de certas construções, entre elas a Ilha Factiva. A questão é, no entanto, bastante diferente para o russo, por exemplo – língua em que também se observa um comportamento de ilha forte para a Ilha Factiva.³⁹ O russo, assim como o polônes, é apontado como uma língua em que a estruturação do tipo paratática se encontra generalizada, conforme exemplifica a sentença do russo a seguir:

- (5) Petr utverždal (to) čto Ivan ljubit Maču.
Petr maintained *to* that Ivan loves Masa.
Peter maintained that John loves Mary

Segundo Stepanov (2000b:2):

Finite complements in Russian may be introduced by an overt correlative *to*. This correlative a) literally means “that”; b) functions as a demonstrative referring to the clause that follows it; c) has no detectable effect on the sentence meaning; d) if present, may induce an intonational break after it.

Interrogativas a partir da sentença encaixada são impossíveis nesse contexto. O russo apresenta, no entanto, a estratégia de interrogativas com *wh-scope marking*, ou movimento-QU parcial, com um grupo limitado de verbos que não checam Caso.

- (6) Kak vy duamete, kogo ljubit Ivan?
How you think, whom loves John
'What do you think, who does John love?'

³⁹ Agradeço ao Prof. Alberto Souza Pinto Filho (UFRJ) os esclarecimentos acerca do russo.

Stepanov sugere que um correlativo *TO* nulo estaria em distribuição complementar com a marca de escopo-QU. Assim, verificamos que, nessa língua, há um conjunto bem mais amplo de estruturas a partir das quais a extração resulta agramatical, ficando a possibilidade de extração limitada a uma classe reduzida de verbos que admitem a estratégia de *wh-scope marking*. Assim como acontece no alemão (citado na seção 2.5, exemplos (16) e (17)), entre os verbos do russo que não aceitam a estratégia de movimento parcial estão os factivos:

- (7) ?*Kak vy utverždaete/govorili/znaete/zabyli, kogo ljubit Ivan?
How you maintain/told/know/forgot whom loves John
'What do you maintain/tell/know/forget, who does John love?'

A impossibilidade de extração de elementos a partir de sentenças encaixadas finitas, no modo indicativo se mostra bastante geral no russo, o que se deve à estruturação paratática amplamente disseminada nessa língua. Assim, propor uma estrutura desse tipo para a Ilha Factiva em geral só se mostra conveniente para as línguas em que não há possibilidade de extração (que constituem a exceção), obrigando a que se busquem mecanismos adicionais para explicar a possível extração nas demais línguas. Essa alternativa, portanto, não parece convincente e condizente com a massa de dados observados.

Além disso, outras peculiaridades se mostram relevantes. Faz-se necessário explicar, por exemplo, o fato de que a presença ou ausência de elementos foneticamente realizados como objeto direto do verbo factivo – *o fato*, *the fact*, *it* e correlatos – alteram o comportamento em relação à extração em várias línguas:

- (8) What_i do you regret [that Mary bought t_i on her trip to China?
(9) *What_i do you regret the fact [that Mary bought t_i on her trip to China?
(10) Qué_i lamentas [que María haya comprado t_i em su viaje a China?

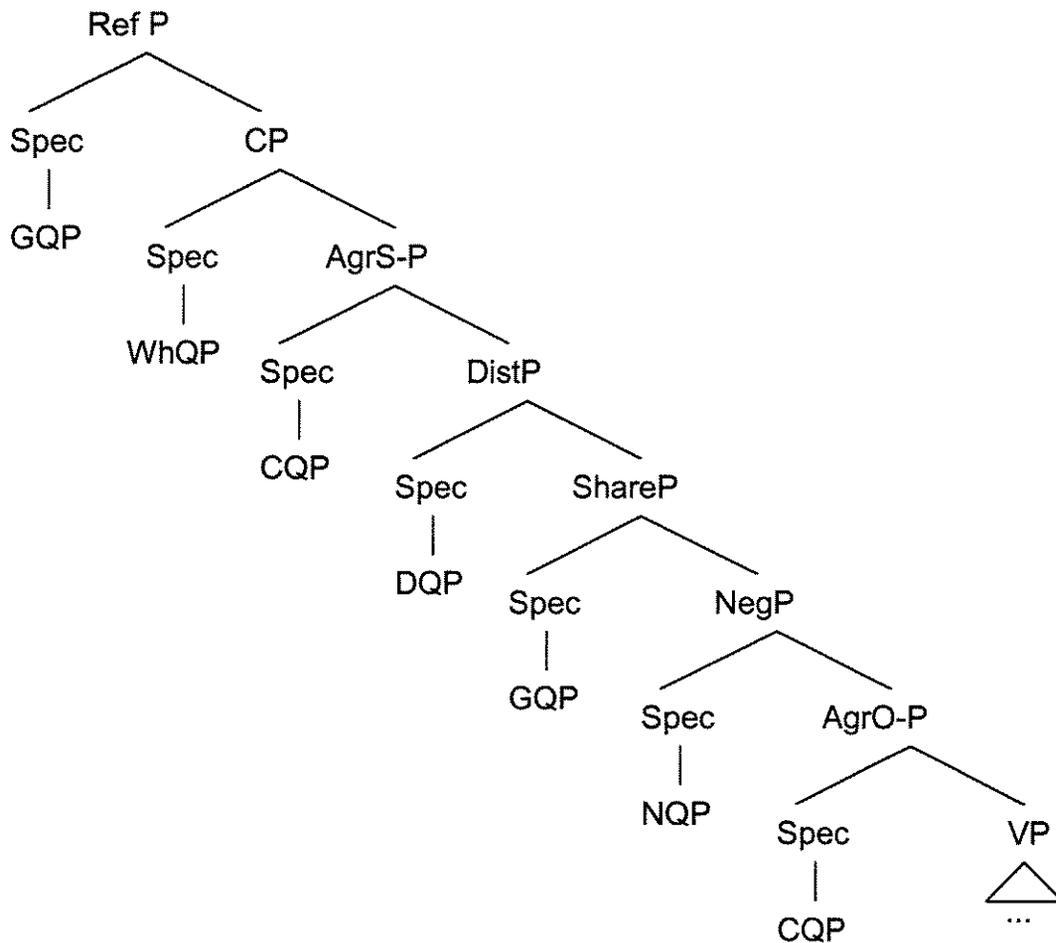
- (11) *Qué_i lamentas el hecho[que María haya comprado t_i em su viaje a China?
- (12) O que_i você lamenta [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China?
- (13) *O que_i você lamenta o fato (de) [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China?

A noção de pressuposição, no entanto, está sempre presente independente da presença ou não desses elementos. Em grego moderno, verificamos que a ambigüidade quanto a uma leitura factiva ou não se decide pela presença do complementizador de tipo especial – *pu*. Como capturar esse conjunto de fatos? Uma estrutura de adjunção não permite/facilita movimento algum. Por outro lado, a pressuposição é marca dos complementos de verbos factivos, do elemento o *fato* e, aparentemente, do complementizador *pu*, no grego moderno. Esses são os pontos a serem articulados.

3.3 Nódulo RefP

Ormazabal (1995) cita a possibilidade de que complementos factivos se movam para o nódulo RefP em LF. O nódulo RefP é um dos assumidos pelo modelo teórico da sintaxe do escopo dos quantificadores de Beghelli e Stowell (1994, 1997) e Beghelli (1995):

(14)



Os autores reconhecem os seguintes tipos de Sintagmas Quantificacionais (*Quantifier Phrases - QP*): interrogativos (WhQPs), negativos (NQPs), universais-distributivos (DQPs), contáveis (CQPs) e denotadores de grupo (GQPs). Os últimos, uma classe bastante ampla, incluem indefinidos, definidos e numerais e podem ocupar posições distintas, resultando em interpretações distintas. Assim, Beghelli e Stowell (1997:75) salientam que “whereas specific *indefinite* GQPs can occupy either the Spec of ShareP or the Spec of RefP position, specific *definite* GQPs must normally take scope in the Spec of RefP”.

Assim, posso concluir que a intenção de Ormazabal (1995) ao sugerir que complementos factivos se movam para RefP é equipará-los a sintagmas nominais definidos. Mais uma vez, a intuição de Kiparsky e Kiparsky (1971) ganha nova concepção.

Uma outra observação de Beghelli e Stowell (1997:76) chama atenção para o ponto que exploro abertamente nesta tese. Os autores afirmam que:

It is possible that our Spec of RefP position can be identified with the Topic position, and it is well known that topics undergo overt movement in many languages. (Our use of an LF landing site for QPs forces us to adopt a somewhat broader notion of the 'topic' function than what corresponds to the English Topic position, but many QP-types, including downward-entailing QPs, are forbidden from moving there).

Minha intenção é justamente explorar os ganhos empíricos e teóricos que podem ser auferidos se adotarmos uma noção de TopP sentencial que alojará alguns complementos factivos, possibilitando uma distinção entre, por exemplo, complementos seguidos de *o fato* ou não e as distinções em termos de extração características dessas construções, conforme venho salientando no decorrer da tese. Passemos, então, a essa exploração.

3.4 Factividade é seleção de um nóculo?

O primeiro ponto para o qual quero chamar atenção é que os complementos de predicados factivos não são exclusivamente elementos definidos, mas abarcam um grupo do qual os definidos podem ser considerados uma sub-classe, a saber, os elementos específicos, conforme discussão exemplificada pelas sentenças retomadas a seguir:

- (15) *Pedro lamentou uma briga.
- (16) Pedro lamentou uma briga que ele teve com seu chefe.

Analogamente, podemos dizer que essa mesma imposição se estenderia aos complementos sentenciais. A especificidade implica a identificação de indivíduos cuja existência é pressuposta (Diesing 1992). No caso de complementos sentenciais, podemos ampliar essa noção e propor que um complemento

sentencial específico é aquele que identifica eventos cuja ocorrência é pressuposta.

Assim, o que parece aproximar os vários complementos atestados com predicados factivos é essa noção de que se constituem como elementos específicos. Minha proposta, portanto, é que os predicados factivos impõem uma restrição de seleção aos seus complementos, ou seja, somente complementos específicos são admitidos. Essa especificidade do complemento é o que garante a leitura de pressuposto.

No entanto, isto não implica uma estrutura única de complementação. No caso dos complementos sentenciais que não apresentam o elemento *o fato* - este já satisfaria a imposição de especificidade – aponto a possibilidade de que um nóculo TopP seja instanciado. Além da noção de especificidade estar envolvida na questão da leitura do complemento dos predicados factivos, ela também se faz notar no que concerne à leitura dos elementos que são passíveis de extração na Ilha Factiva. Seguindo Rizzi (2000), reforço a associação da leitura específica de elementos passíveis de extração à posição de tópico e estendo-a ao caráter de pressuposto dos complementos sentenciais. Da mesma maneira que os primeiros são associados a uma posição de tópico e têm uma interpretação de conhecido, pré-estabelecido, pressuposto, e levando em conta que também é essa a leitura atribuída aos complementos de verbos factivos, pretendo analogamente associá-los a uma posição de tópico. Neste caso, a análise amplia essa noção para também abarcar tópicos sentencias. É nesse sentido que chamei a atenção para o fato de Beghelli e Stowell (1997) cogitarem uma identificação entre RefP e a posição de tópico. Ormazabal (1995) explora as relações de escopo como resultado de movimento em LF para derivar a noção de pressuposto. Ao adotar TopP, estarei atribuindo à Estrutura de Asserção de Zubizarreta (1998), o mapeamento desse complemento para uma posição na periferia esquerda. A implosão do nóculo CP adotada por Rizzi (1997) abre espaço para a adoção de nóculos sintáticos do tipo Tópico e Foco. Embora com características peculiares, também assumirei a possibilidade de instanciação de um nóculo TopP

sentencial, cujas vantagens venho apontando desde a introdução deste capítulo e explorarei nas seções que se seguem.

3.5 As relações de escopo: explorando a noção *de dicto/de re*

Buscar nas relações de escopo a codificação da leitura de pressuposto permite uma associação com outro fenômeno para o qual se tem defendido esse caminho: a distinção *de dicto/de re*, que Chierchia & McConnell-Ginet (1992:244) ilustram com o seguinte exemplo ((71) no original):

- (17) a. Bond believes that the author of this letter is a spy.
b. [[the author of this letter]_i [Bond believes that [e_i is a spy]]
c. [Bond believes that [[the author of this letter]_i [e_i is a spy]]

A sentença (17a) é potencialmente ambígua entre as leituras *de dicto* e *de re*. A leitura *de re* implica a existência de um indivíduo particular, a quem se faz referência lançando-se mão de uma expressão nominal. Já na leitura *de dicto*, não está implícita essa noção de pressuposição de existência, a expressão nominal utilizada não remete a um indivíduo particular/especificado. Assim, na estrutura (17b), à qual se associa a leitura *de re*, a expressão *the author of this letter* é usada para remeter a um indivíduo em particular, sobre o qual *Bond* acredita que ele seja um espião. Na estrutura em (17c), cuja interpretação é *de dicto*, não se sabe quem é *the author of this letter*, mas se acredita que, seja quem for, ele é um espião. Em suma, para esses autores, a ambigüidade localiza-se, em termos lógicos, na interação de escopo do quantificador. Em termos simplificados:

- (18) $\exists x$ tal que Bond acredita que x é um espião.
(19) Bond acredita que $\exists x$ (x é um espião).

É justamente na relação entre escopos que se baseia também a análise de Ormazabal (1995).

A distinção *de dicto/de re* também costuma ser apontada em relação a sentenças como as que se seguem (Duzí 2000,2002):

(20) Charles thinks that the King of France is in danger.

(21) Charles thinks of the King of France that he is in danger.

Na sentença (20), '*King of France*' apresenta leitura *de dicto*, enquanto em (21), tem-se leitura *de re*. A leitura *de re* implica uma pressuposição de existência que traz conseqüências importantes para as condições de verdade das proposições. Duzí (2002:25) esclarece: "In other words, the intension denoted by the expression occurring *de re* has to be instantiated in the given world/time (the reporter's perspective), otherwise the sentence (as well as its negation) does not have any truth value at that world/time."

Assim, obtém-se uma distinção clara entre as sentenças (20) e (21) acima, pois enquanto a sentença em (20) pode ser verdadeira ou falsa, (21) seria verdadeira durante certo período de tempo no passado, mas não apresentaria nenhum valor de verdade no presente. Ou seja, trata-se de uma lógica de três valores.

As construções factivas, representadas pelo verbo '*know*', são apresentadas justamente como uma exceção em relação a essa distinção, uma vez que mesmo na ausência da preposição, a pressuposição existencial é deflagrada:

(22) Charles knows that the King of France is in danger.

Duzí (2002:26) afirma: "Attitudes expressed by 'knowing that ...' have the presupposition of the *truth* of the embedded sentence (and consequently also existential presupposition)."

A conclusão que se pode tirar daí é que a sentença encaixada como um todo apresenta leitura *de re*, ou seja, se ampliarmos a noção de existência pressuposta/identificada para abarcar a idéia de ocorrência de um evento pressuposto/especificado, como parece ser o caso em relação às factivas, poderíamos ampliar a distinção *de dicto/de re* a fim de englobar a noção de pressuposição com valor de verdade.

Ao especularem sobre a relação entre especificidade e verdade, Kiparsky e Kiparsky cotejam a possibilidade de redução a um mesmo conceito:

There is a syntactic and semantic correspondence between *truth* and *specific reference*. The verbs which presuppose that their sentential object expresses a true proposition also presuppose that their non-sentential object refers to a specific thing. (...) Perhaps this indicates that at some sufficiently abstract level of semantics, truth and specific reference are reducible to the same concept. Kiparsky e Kiparsky (1971:366)

A alternativa que se coloca é que esse conceito possa ser a distinção *de dicto/de re*. Ou seja, a distinção *de dicto/de re* poderia ser ampliada para abarcar também casos de complementos sentenciais, no sentido de que uma leitura *de re*, no caso de complementos sentenciais, implica a pressuposição do valor de verdade, assim como a leitura *de re* de uma expressão nominal implica um referente específico, ou seja, uma pressuposição existencial. A leitura *de re* está, portanto, associada ao caráter de pressuposição, especificação do referente.

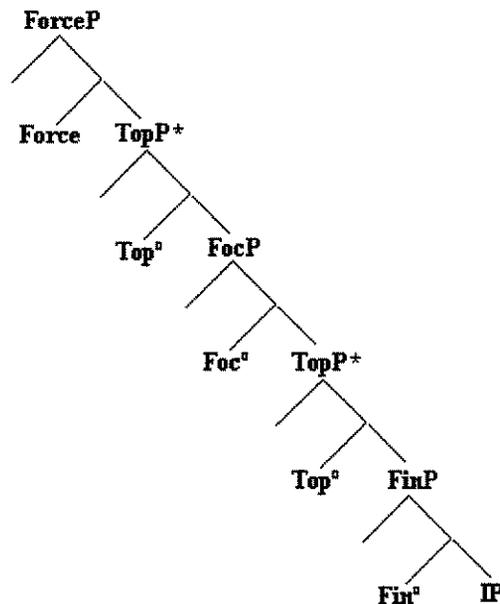
Embora seja discutível uma representação da distinção *de dicto/de re* em termos de relações distintas de escopo entre o verbo e os outros operadores (cf. Hornstein, 1984 e a discussão na seção 3.9), uma alternativa estrutural interessante pode se mostrar imune a essas objeções. Trata-se justamente da possibilidade de se explorar a noção de tópico à qual se associam os conceitos mencionados – especificidade/pressuposição. A idéia é buscar essa possibilidade a partir da especificação de diferentes sentenças complemento, estabelecendo-se a seguinte relação a nível sentencial:

- (23) Seleção de CP = leitura “de dicto”
 Seleção de TopP = leitura “de re”

3.6 A implosão de CP

Rizzi (1997) abre espaço para a incorporação de nódulos do tipo Tópico e Foco a partir da proposta de que o sistema CP seja desmembrado em vários constituintes, assumindo a seguinte estrutura:

(24)



O desmembramento do sistema CP traz justamente constituintes do tipo Tópico e Foco, que codificam informações com importe semântico. O asterisco em TopP indica que pode haver mais de um tópico. Rizzi (1997:295) ilustra as diversas possibilidades de mais de uma ocorrência de tópico com os seguintes exemplos do italiano ((37) no original):

- (25) Credo che a Gianni, QUESTO, domani, gli dovremmo dire
 C Top Foc Top IP
 I believe that to Gianni, THIS, tomorrow we should say
 Acredito que a G., isto, amanhã, lhe deveremos dizer
- (26) Credo che domani, QUESTO, a Gianni, gli dovremmo dire
 C Top Foc Top IP
- (27) Credo che domani, a Gianni, QUESTO gli dovremmo dire
 C Top Top Foc IP
- (28) Credo che a Gianni, domani, QUESTO gli dovremmo dire
 C Top Top Foc IP
- (29) Credo che QUESTO, a Gianni, domani, gli dovremmo dire
 C Foc Top Top IP
- (30) Credo che QUESTO, domani, a Gianni, gli dovremmo dire
 C Foc Top Top IP

A proposta que estou fazendo é que, dados contextos particulares, a instanciação de um nóculo TopP com caráter sentencial poderá ser requerido. Isso se dá com os predicados factivos devido à imposição de seleção de complementos específicos. No caso de complementos sentenciais, a seleção de CP padrão não seria satisfatória, mas apenas a seleção de TopP sentencial, associado ao traço [+ específico] será capaz de satisfazer essa exigência.

3.7 A construção factiva e suas várias estruturas: um caso de tópico sentencial

Defendo que verbos factivos selecionam complementos específicos. Essa seleção pode se manifestar pela presença de um DP simples como em (31), por uma estrutura relativa como em (32), conforme discutido anteriormente na seção 1.1.2, pelo elemento *o fato* seguido de uma sentença como em (33), ou pelo nóculo TopP sentencial, no caso de (34):

- (31) Pedro lamentou a viagem da namorada.
- (32) Pedro lamentou uma briga que ele teve com seu chefe.
- (33) Pedro lamentou o fato que sua namorada viajou.
- (34) Pedro lamentou que sua namorada viajou.

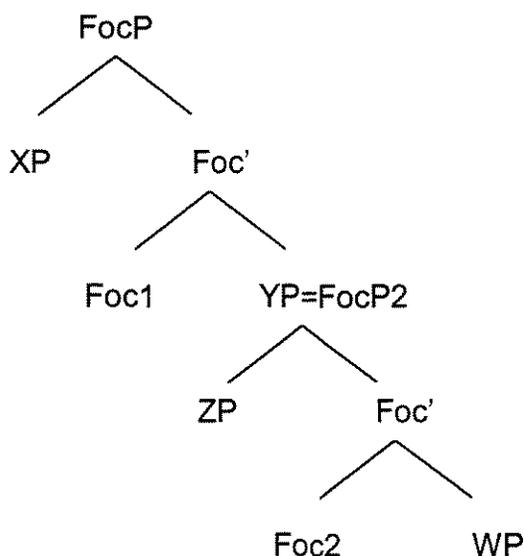
Em relação a (34), em que não há elementos nominais com marcas de especificidade presentes, proponho que a seleção de TopP garanta a leitura específica/pressuposta. Um complemento do tipo tópico é, necessariamente, específico.

Uma observação se mostra conveniente a respeito da possibilidade de tópicos recursivos. Estamos frente a um tópico sentencial, o que implica algumas distinções. Uma evidência de que a sentença encaixada se comporta como um tópico (sentencial) é o fato de tópicos comuns (nominais) não serem licenciados nessas configurações:

- (35) *John regrets that John, Mary likes.
- (36) *Pedro lamenta que o ex-namorado, a Maria encontrou (ele) no cinema.

Rizzi (1997:297) contrapõe o fato de FocP ser único e TopP poder apresentar múltiplas projeções, discutindo as implicações que um FocP recursivo representaria ((40) no original):

(37)



Segundo o autor:

Such a structure would contain a focus position ZP, the specifier of the lower focal head, Foc2. But this would be inconsistent with the proposed interpretation: YP is the presupposition of the higher focal head Foc1, and as such it can only specify given information. So, recursion of FocP is banned by the interpretive clash that would arise.

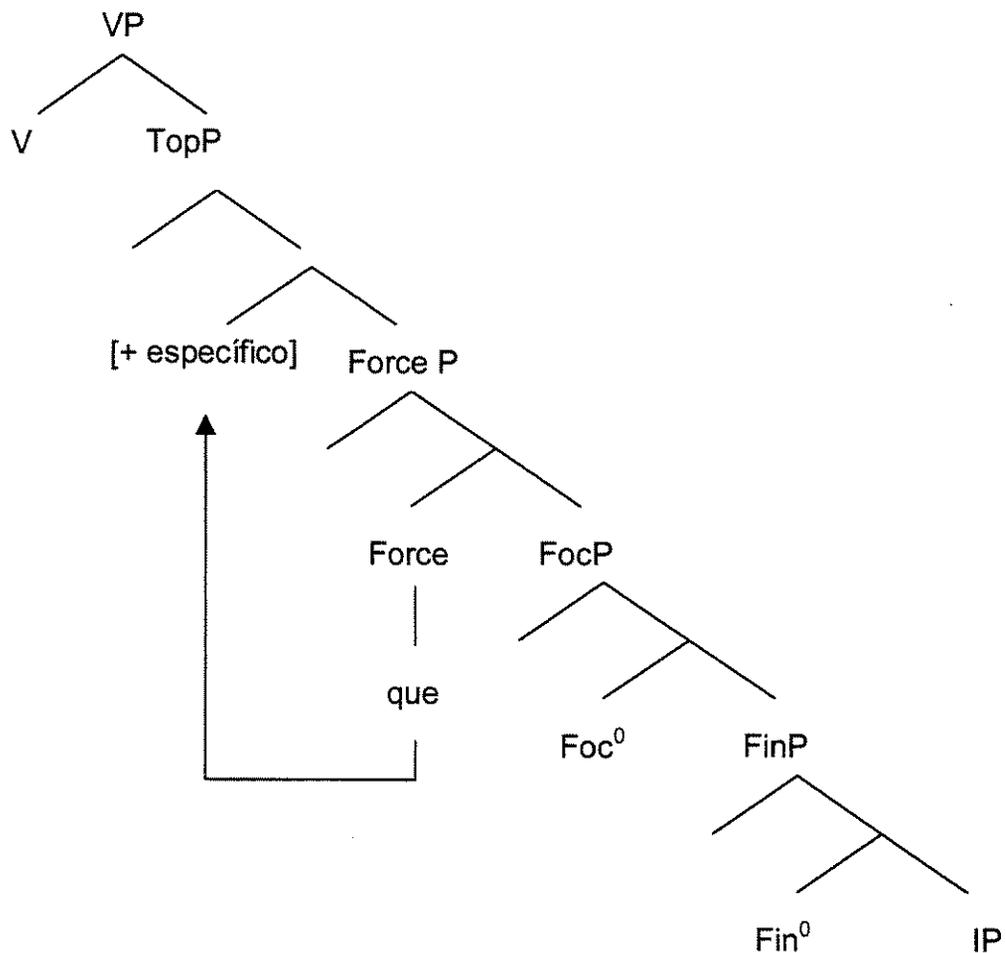
Ou seja, o complemento de Foc é o pressuposto, não podendo haver aí informação nova. Esse conflito de interpretação previne a recursividade de FocP. Em relação a TopP, a articulação se dá entre tópico e comentário e nada impede que, dentro do comentário, um novo tópico seja colocado em relevo.

O que estou propondo aqui, no entanto, é um pouco diferente, já que a sentença encaixada como um todo constitui o tópico. Sendo assim, assumir um tópico dentro dessa sentença não se configuraria como um tópico dentro do comentário, mas sim um tópico dentro do tópico. Assim como discutido em relação à recursividade de FocP, também neste caso, teríamos uma incongruência interpretativa, o que é evidenciado pela impossibilidade de (35) e (36).⁴⁰

⁴⁰ Vale lembrar que Rizzi (1997) remete a uma classe de advérbios que apareceriam na posição de tópico. Assumo com Cinque (1999) que os advérbios são gerados no especificador de um núcleo apropriado.

A projeção TopP sentencial conecta-se diretamente ao verbo factivo, sendo que o traço [+ específico] está em Top⁰. Ou seja, em termos simplificados, estamos assumindo que acima de CP propriamente dito, teríamos uma projeção TopP. O complementizador que é gerado em C⁰ ou Force⁰, a partir da implosão do CP por Rizzi (1997), subirá para TopP para checar o traço [+específico]:

(38)



Em suma, a leitura de tópico sentencial é obtida devido a esse movimento do complementizador para Top⁰. Trata-se de uma relação entre núcleos que se

efetiva, em conformidade com o *Head Movement Constraint*.⁴¹ Com esse movimento, estende-se o caráter de tópico para a sentença toda, o que acarreta a leitura de pressuposição. É nesse sentido que se aproximam complementos sentenciais e complementos nominais específicos.

3.7.1 A derivação

Conforme mencionei anteriormente, minha análise busca adotar uma estrutura para as ilhas factivas que derive o comportamento majoritariamente atestado translingüisticamente, fazendo derivar o comportamento de exceção do grego moderno, quanto à extração, como uma peculiaridade, resultante da presença de um complementizador de tipo especial - *pu*:

(39) Quem_i a Camila lamenta [que o Alexandre tenha encontrado t_j]?

(40) *Pjon lípase pou sinandise o Yanis?

Who do you regret that Y. met?

Assim, conforme exposto, os verbos factivos selecionam um traço de especificidade que é gerado no núcleo de TopP e checado pelo complementizador da sentença encaixada, derivando-se a leitura de pressuposto.

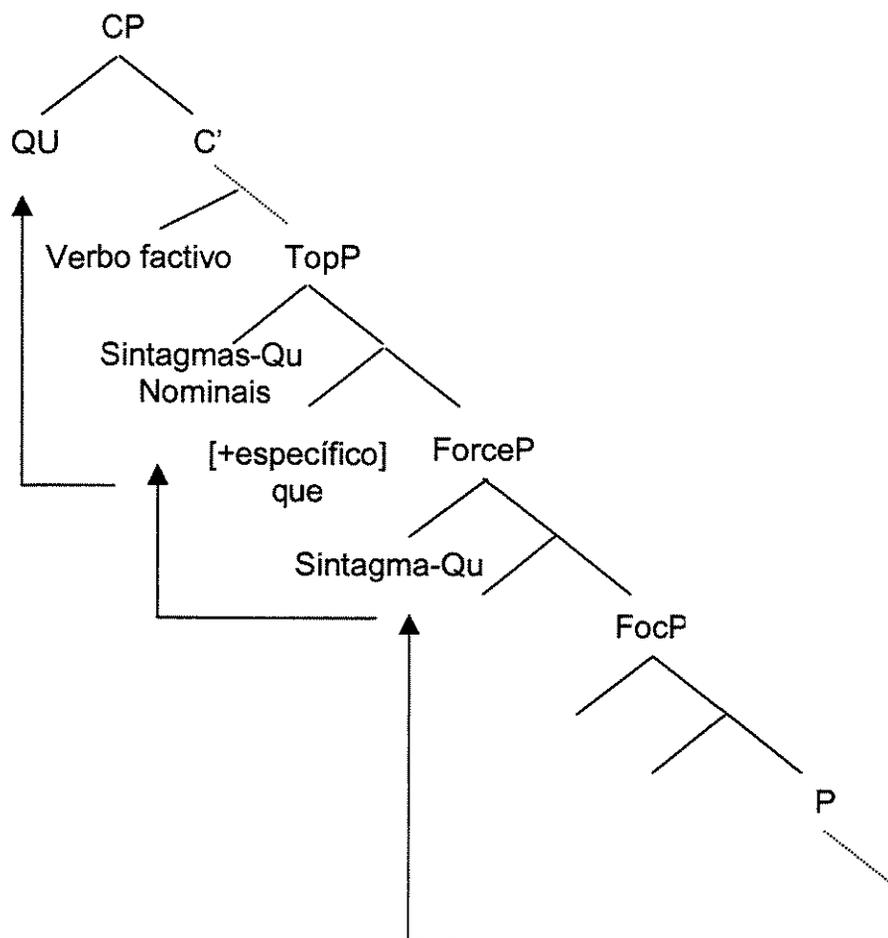
Em relação à extração, o fato de TopP estar acima de CP implicará algumas restrições. [Spec, TopP] servirá como escape para o movimento de sintagmas-Qu, mas apenas elementos compatíveis com as características da posição de tópico poderão usar esse pouso intermediário. Esse tipo de restrição é exemplificada também por Rizzi (1997:303) em relação ao movimento de núcleos. Nesse caso, o movimento de I para C não se mostra compatível via pouso intermediário em Top ((60) no original):

⁴¹ *Head Movement Constraint* (Travis, 1984) diz, basicamente, que o movimento de núcleo deve se dar de núcleo a núcleo sem que se pule nenhum núcleo intermediário. Sendo assim, dado que o núcleo de ForceP está ocupado pelo complementizador, nenhum outro núcleo mais baixo poderia checar o núcleo de TopP, passando por sobre esse complementizador.

(41) *Had [yesterday Top⁰ [John I⁰ done that]] ...

Rizzi afirma que o que exclui a possibilidade da representação acima é o fato de Top não poder receber I e, assim, a derivação ser asteriscada pelo *Head Movement Constraint*, pois um núcleo teria de ser pulado no caminho de I para C. No caso em discussão aqui, estou me referindo a elementos-Qu que teriam de pousar em [Spec,TopP]. Somente elementos compatíveis com essa posição serão admitidos, ou seja, somente argumentos, elementos *D-linked*. Adjuntos, por outro lado, não suportam uma interpretação compatível com aquela atribuída a [Spec, Top], logo, este especificador não poderá recebê-los, o que inviabilizará movimentos subsequentes que permitam que o elemento-Qu alcance a posição final, [Spec, CP] da matriz. A estrutura relevante é dada a seguir:

(42)



Em suma, a característica de especificidade/pressuposição do complemento de verbos factivos é alcançada pela presença do nóculo TopP e a relação que se estabelece entre a sentença complemento e esse nóculo, sendo as possibilidades de extração um reflexo dessa configuração estrutural proposta, ou seja, somente elementos compatíveis com as características associadas à posição de tópico poderão usar [Spec, TopP] como pouso intermediário para a extração. Isso exclui adjuntos e elementos intrinsecamente não-*D-linked* como '*que diabos*', conforme atestam os exemplos fornecidos no capítulo introdutório (retomarei esses exemplos na seção 4.5):

- (43) *How_i/Why_i do you regret [that Mary fixed the broken vase t_i ?
- (44) *What the hell_i do you regret [that Mary bought t_i on her trip to China]?
- (45) *Como_i/Por que_i você lamenta [que a Maria tenha quebrado o vaso chinês t_i]?
- (46) *Que diabos_i você lamenta [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?

Vale lembrar que uma derivação que se desenrole apenas com o nóculo CP será desconsiderada pelo componente semântico, uma vez que a seleção de um complemento específico não estará sendo satisfeita.

3.7.2 Complementos nominais e o *fato*

Assumi que TopP é um nóculo sentencial que abriga o traço [+ específico] associado aos predicados factivos. Em relação a complementos nominais simples, já mencionei que a imposição de que estes sejam específicos se mostra atuante, conforme (47) atesta. Um dado ainda mais relevante é fornecido em (48), no qual

se observa a presença de DP constituído de artigo definido, mas que, no entanto, apresenta leitura não-específica:

- (47) a. *Pedro lamentou uma briga.
b. Pedro lamentou uma briga que ele teve com seu chefe.
- (48) *Pedro vai lamentar a briga que tiver com o chefe.

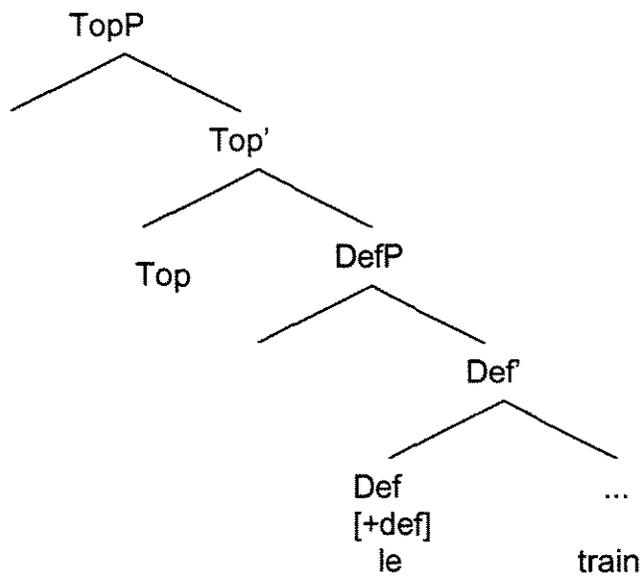
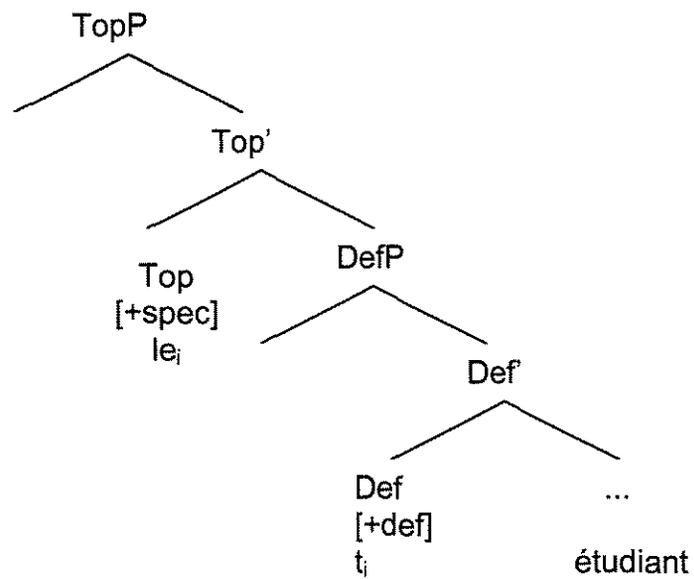
Sem querer me alongar na análise da estrutura interna do DP, quero chamar a atenção para uma proposta de Ihsane e Puskás (2001) que se mostra bastante atraente em relação à análise que proponho para o fenómeno da factividade. As autoras propõem uma estrutura para a periferia esquerda dos nominais que é paralela ao proposto por Rizzi (1997) para a periferia esquerda da sentença. A intenção é distinguir duas projeções funcionais: uma para especificidade e outra para definitude. A projeção que hospeda o traço [+/- definitude] corresponde sintaticamente ao nóculo FinP no sistema de Rizzi (1997), isto é, a projeção mais baixa da periferia esquerda, enquanto o traço [+ específico] caracteriza uma projeção paralela ao nóculo TopP. Dessa maneira, as autoras explicam a possibilidade de sintagmas nominais definidos apresentarem também a leitura não-específica, como os exemplos a seguir atestam:

- (49) Jái pris le train.
I have taken the train
'I took the train.'
- (50) Jean a raté le bus.
John has missed the bus.
'John missed the bus.'

Assim, a ambigüidade quanto à leitura desses exemplos se localiza no conjunto de traços que o artigo definido pode exibir, dadas as checagens feitas. O artigo definido é gerado em Def⁰. O traço [+definido] é checado localmente,

enquanto o traço [+específico] deve ser checado em TopP, via movimento. Se o artigo definido for a realização do traço [+definido] sem o traço de especificidade, ele permanece em Def⁰. As estruturas são dadas a seguir (12a,b) no original):

(51)



Embora as autoras não definam claramente qual seria a posição de base do artigo indefinido, uma série de projeções funcionais são admitidas abaixo de DefP, as quais abrigariam demonstrativos, numerais, adjetivos. Pode-se supor que o artigo indefinido seria gerado em uma dessas projeções e, uma vez apresentando leitura específica, subiria para o nóculo Top. Chega-se, assim, a um paralelo entre as sentenças complementos de verbos factivos e os complementos simples.

As autoras citam, ainda, que um DP [+spec], que apresenta uma leitura de tópico, sofre movimento em LF. Assim, obtém-se as seguintes representações ((31a,b) no original):

- (52) [_{IP} J'ai pris [_{DP}[non-specific] le train]
(53) [_{Top} [_{DP}[+specific] le train] [_{IP} J'ai pris e]

Essa proposta faz lembrar o mecanismo adotado por Diesing (1992) para explicar a impossibilidade de extração a partir de DPs.⁴²

⁴² Diesing (1992) propõe, a partir de Heim (1982), o mecanismo denominado *the Mapping Hypothesis*, pelo qual as representações lógicas de uma sentença podem ser derivadas a partir de representações sintáticas. A estrutura sintática é dividida em duas partes: a cláusula restritiva e o escopo nuclear. Nessa proposta, uma vez que o VP constitui o escopo nuclear da proposição, NPs definidos, sendo pressupostos, devem ocupar uma posição fora do VP. Adicionalmente, ela assume uma restrição que defende que extrações não podem ocorrer a partir de um NP que deverá ser alçado para uma posição fora do VP. Na verdade, após o movimento do NP, haverá uma barreira extra entre o elemento-Qu e o vestígio, constituindo-se, assim, uma violação de Subyacência no âmbito da análise em *Barriers* (Chomsky 1986a).

Apresentar uma alternativa de análise que seja mais adequada aos pressupostos minimalistas poderia passar por Hornstein (1995) que, embora assumida com Diesing (1992) que elementos definidos devem estar fora do VP em LF, defende que essa configuração é obtida via movimento para as posições de atribuição de Caso (para os objetos, AgrO, por exemplo) e não pela operação de *Quantifier Raising* (QR). Ao se apagarem os elos da cadeia em LF, essa imposição de que definidos estejam fora de VP deve ser atendida. Embora esse autor não trate da questão da extração, pode-se especular que, nesse caso, as assunções anteriores nos levariam a uma construção em LF, em que se tem um elemento em posição de especificador, com uma parte do qual a cadeia-QU deve ser formada. Sabemos que extrações a partir de especificadores não são permitidas, mas essa restrição se explica derivacionalmente nas análises de teor minimalista (ver Nunes e Uriagereka (2000), por exemplo, cuja exposição foi feita na seção 2.7), por imposições de linearidade que dizem respeito a PF e lançam mão da noção de *Spell-Out*. Portanto, algumas especulações adicionais seriam necessárias para se viabilizar uma análise nesses moldes, o que não é o objeto dessa tese.

Outra alternativa que análises minimalistas têm cotejado diz respeito à possibilidade de considerar também DP uma fase, como o faz Adger (2002), que afirma, no entanto, que somente DPs definidos constituiriam ilhas para a extração, mas não os indefinidos, e que tal se daria pela possibilidade de somente Ds indefinidos permitirem um especificador com traço-QU, através do qual o movimento sucessivo cíclico se efetivaria. Evidência adicional para essa proposta consiste na diferença de comportamento quanto a movimento-QU interno ao DP que se estabelece entre os definidos e os indefinidos (exemplos (87) e (88) no original):

Seja qual for a análise oferecida que explique a impossibilidade de extração a partir de DPs definidos/específicos, ela deve ser estendida para alguns dos contextos na Ilha Factiva. A impossibilidade de extração é atestada tanto a partir de complementos definidos quanto dos indefinidos específicos seguidos de relativa (estrutura que impossibilita extração independentemente da construção factiva):

- (54) Lamentei a venda das estatais pelo governo.
- (55) *O que/De quê você lamentou a venda t pelo governo?
- (56) Lamentei uma briga que eu tive com meu chefe.
- (57) *Com quem você lamentou uma briga que você teve t?

Além de abordar a questão dos sintagmas nominais simples complementos de verbos factivos, é importante também nos determos na construção com o elemento *o fato* que pode ser seguido por uma sentença encaixada:

- (58) Pedro lamentou o fato (de) que Maria tinha brigado com várias amigas.
- (59) John regretted the fact that Mary had quarreled to several friends.

Quero salientar que a relação entre o objeto direto da sentença matriz e a sentença encaixada não se configura como o de uma complementação. Ormazabal (1995), seguindo Stowell salienta que a relação temática entre nomes e seus complementos nominais não é a mesma que entre um nome e um argumento sentencial, exemplificando com os sintagmas abaixo ((109a, b) no original):

- (60) Their explanation [of the problem]

-
- (i) A fierce battle ~ How fierce a battle
 - (ii) The fierce battle ~ *How fierce the battle

(61) Their belief/claim [that the problem could be solved]

Ormazabal (1995:138) cita Stowell:

Stowell (1985) observes that, unlike the nominal in (60) [minha numeração em toda a citação; MA], the noun phrase in (61) does not refer to the act of believing or claiming, but rather to the content of the belief or the claim itself. Thus the relation between the noun *belief* or *claim* and the tensed clause is not the typical relation observed between a head and its complement, but rather they stand in an apposition relation. The fact that they may show up in an identity relation, as in (62) and (63), suggests that they refer to the same semantic object.

(62) *their explanation was [(of) the problem]

(63) Their belief/claim was [that the problem could be solved]

Analogamente, pode-se dizer que o elemento *o fato* e a sentença encaixada também estão em uma relação de identidade:⁴³

(64) O fato é que a Maria está grávida.

Ambos elementos – o sintagma nominal e a sentença complemento – remetem ao mesmo referente. Trata-se de uma sentença equativa. Conforme me chamou a atenção Mary Kato (comunicação pessoal), a característica das sentenças equativas é que sujeito e predicado são definidos.

Assim, nas sentenças factivas com *o fato*, a especificidade é checada pelo artigo definido desse sintagma, obtendo-se a leitura de conhecido/pressuposto. Se há uma relação de identidade entre *o fato* e a sentença complemento, a leitura de pressuposto se estende também à sentença encaixada, que, vou assumir, se

⁴³ Um ponto que chama a atenção é a diferença em relação à possibilidade da presença da preposição *de*, que pode ser atestada entre os nominais, deverbais ou não, em sentenças equativas. *O fato* é um dos que não admite a presença da preposição. Dados desse tipo dão margem a uma série de especulações que demandam análise mais cuidadosa:

- (i) O fato é (*de) que a Maria está grávida.
- (ii) A afirmação é de que a Maria está grávida.

traduz em uma estrutura apositiva, nesse caso. É desnecessário salientar que extrações a partir de um adjunto são desautorizadas:

- (65) *What_i do you regret the fact [that Mary bought t_i on her trip to China?
(66) *O que_i você lamenta o fato de [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?

Um ponto deve ser enfatizado. Extrações de argumentos, no inglês, a partir de sentenças com a presença do pronome *it* são marginalmente aceitáveis:

- (67) *?What_i do you regret it [that Mary bought _i on her trip to China]?

A presença do pronome sugere o mesmo tipo de estrutura proposto para a sentença com a presença de *the fact*. Sendo assim, esperar-se-ia a impossibilidade de extração. Jairo Nunes (comunicação pessoal) sugere que a distinção na presença de *it* ou de *the fact* possa ser atribuída ao fato de que o CP seria complemento do primeiro, enquanto está em adjunção ao segundo. Assim, no primeiro contexto, a extração violaria somente definitude; já no caso da presença de *the fact*, a extração viola definitude e adjunção. Deixaremos para o futuro uma observação mais detalhada das conseqüências que tal análise acarretaria.

Resta retomarmos o grego moderno, língua que apresenta um comportamento de ilha forte para a Ilha Factiva.

3.7.3 O complementizador no grego moderno

Uma comparação entre português, por exemplo, e grego moderno poderia sugerir que a sentença (68) deveria ser equiparada à sentença (69), sem a presença de *o fato*. No entanto, o que quero apontar é que o comportamento de

(68), em grego moderno, é análogo ao apresentado por sentenças como (70), em português:

(68) *Pjon lípase pou sinandise o Yanis?

Who do you regret that Y. met?

(69) O que_i você lamenta [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China?

(70) *O que_i você lamenta o fato de [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China?

O que vou explorar é que ambas sentenças apresentam algo em comum e, de acordo com Roussou (1994), vou defender que *pu*, em grego moderno, é um complementizador com o traço [+definido], o que aproxima (68) de (70). Ou seja, a definitude apresentada pela sentença explica a impossibilidade de extração.

Os complementizadores em grego moderno são *oti* e *pu*. O primeiro é comum para introduzir sentenças encaixadas (geralmente extrações são admitidas a partir de sentenças introduzidas por *oti*). *Pu* aparece introduzindo as factivas, complementos de verbos psicológicos e de percepção e é também encontrado em relativas, clivadas e exclamativas, conforme exemplifica Roussou (1994: 105):

Relativas

(71) O fititis *pu/ o opios* sinandises.

the student that/who met-2s

“The student that/who you met”

Clivadas

(72) Ine I SIMPERIFORA TIS *pu/ *tin opia* dhen anexome.

is the behaviour-hers that/the which not stand-1s

“It is her behavior that I cannot stand.”

Exclamativas

- (73) *Ti orea pu/*i opia ine i Maria.*
what nice that/the which is the Maria
“How nice Maria is!”

Na verdade, percebemos que se trata de contextos específicos/pressupostos. A relativa retoma um elemento já introduzido, a clivada é o exemplo tradicional de pressuposição e a exclamativa pressupõe o elemento sobre o qual a exclamação recai. Para todos esses contextos, o complementizador *pu* é selecionado (no caso da relativa, há também a opção da seleção de um pronome relativo, desde que precedido por um artigo). Roussou (1994) defende que *pu* apresenta o traço [+ definido] e que não pode ser precedido por um artigo definido, contrariamente a *oti* que aceita o artigo ((40a,b) e (44) e (45) no original):

- (74) *To oti perase tis eksetasis me efxaristise.*
The-nom that passed-3s the exams me pleased-3s
'the fact that she passed the exams pleased me.'
- (75) **To pu perase tis eksetasis me efxaristise.*
The-nom that passed-3s the exams me pleased-3s
'the fact that she passed the exams pleased me.'
- (76) **[(to) pu efighe] me stenaxorese.*
The that left-3s me-upset-3s
- (77) *Me stenaxorese [pu efighe]*
Me-upset-3s that leeft-3s
'It upset me that he left.'
- (78) *[To oti efighe] me stenaxorese.*
The that left-3s me-upset-3s
'That he left upset me.'

Assim, Roussou compara a impossibilidade de artigo + *pu* em paralelo à impossibilidade de uma seqüência de Ds para um NP, como em (79) a seguir:

(79) *The this book

Em suma, estruturas com *pu* são estruturas definidas. Se levarmos em consideração que DPs definidos criam um ambiente a partir do qual a extração é impossível, explica-se o comportamento de ilha forte atestado nessa língua, em paralelo a sentenças como (80) (Chomsky 1973). Seja qual for a análise proposta para a impossibilidade de extração a partir de complementos definidos (veja a discussão na nota 42), trata-se do mesmo fenômeno.

(80) *Who did you see the picture of?

Em suma, o comportamento peculiar do grego moderno é atribuído à presença de um complementizador particular com marcas morfológicas de definitude. Embora eu me refreei em assumir uma estrutura específica para a construção factiva no grego moderno, algumas opções se mostram passíveis de exame, além das especulações já apresentadas na nota 42 em relação à impossibilidade de extração a partir de DPs definidos.

Alexiadou (1997), por exemplo, explora o desmembramento do CP para o grego moderno e contrasta o comportamento de *oti* e *pu*, chegando à conclusão de que esses dois complementizadores não ocupam a mesma posição. A autora verifica que nem focos, nem tópicos podem preceder o complementizador *pu* ((64 a,b) no original):

(81) * Herome O JANIS pu irthe
am-glad JOHN that came-3SG

(82) * lipame to vivlio pu to agorasame
am-sorry the-book-ACC that it bought-1PL

Embora tópicos não possam preceder o complementizador relativo *pu*, conforme ilustrado novamente em (83), tópicos aparecem precedendo o complementizador *oti*, como mostra (84), assim como sintagmas-Qu, como ilustrado em (85) (respectivamente (66b), (66c) e (66a) no original):

- (83) *O anthropos tu Petru pu tu milise
the-man-NOM the-Peter-GEN that cl talked-3SG
- (84) tu Petru oti tu edoses
the-Peter that cl gave-2SG
- (85) Anarotjeme tu Petru ti tu edoses
wonder-1SG the-Peter-GEN what cl-GEN gave-2SG

A partir desse contraste, Alexiadou (1997) sugere posições distintas para os dois complementizadores, chamando a projeção de *pu* de *RelativeP* ((77) no original):

- (86) [_{RelativeP} **pou** [_{TopicP} [_{FocusP} [_{WhP/Sub.Type P} **oti** [_{TopicP} [_{IP}]]]]]]]

Relembrando que Roussou defende que esse elemento apresenta um traço [+definido], parece-me plausível explorar a possibilidade de que *pu* seja um pronome (relativo). Chamo a atenção para o fato de que há um homônimo na língua, *pu*, que é um pronome interrogativo – *onde*. Ou seja, poder-se-ia assumir que *pu* é um XP, enquanto *oti* é um núcleo X^0 . Assim, uma melhor caracterização entre *pu* e o resto da sentença seria admitir uma relação de predicação. Para tanto, poder-se-ia admitir que *pu* ocupa a posição tradicionalmente atribuída a pronomes, isto é, uma posição de especificador, assim como se dá com os sujeitos, elementos que também estabelecem uma relação de predicação. Com isso em mente, poderíamos sugerir que a posição *RelativeP*, proposta por Alexiadou, corresponde, na verdade, a *TopP* sentencial na nossa análise e que o

elemento *pu* ocupa o especificador dessa projeção. Nas construções factivas, portanto, o traço [+específico] desencadearia uma relação de checagem e concordância (*Agree*) entre *pu* e esse traço, ou seja, entre especificador e núcleo. Essa relação de concordância acabaria por derivar a impossibilidade de extração nas factivas em grego moderno, ao inviabilizar movimento através de [Spec, TopP], possibilitando uma análise bastante paralela à proposta para as demais línguas.

3.8 O mapeamento do tópico sentencial

Uma das propostas de formalização que pretende capturar as principais propriedades das construções de topicalização se traduz pela adoção da denominada Estrutura da Asserção de Zubizarreta (1998), que incorpora a noção de tópico de Reinhart (1982). Trata-se de uma representação abstrata derivada pós-LF na qual as distinções foco-predsuposição e tópico-comentário são mapeadas.

Reinhart (1982) defende que a partição da sentença em tópico-comentário seja representada em termos de predicação, sendo o tópico o sujeito e o comentário o predicado proposicional na relação de predicação. A teoria de Reinhart se baseia na noção discursiva de conjunto de contextos de Stalnaker. Segundo Reinhart (1982:23):

[Stalnaker] defines the *context set* of a given discourse at a given point as the set of propositions which we accept to be true at this point... These propositions may be viewed as the speakers' presuppositions, and in a nondefective or happy discourse the speakers are assumed to share the same context set. The effect of each new assertion in a discourse is to add the proposition expressed by it to the presuppositions in the context set.

Reinhart (1995:86) reelabora a questão de conjunto de contextos adotando a noção de conjunto PPA (*Possible Pragmatic Assertions*), um conjunto de relações com o qual cada sentença é associada.⁴⁴

The members of this set are, first the bare proposition (in case there is no topic), and then, all possible pairs of an entity and the proposition (similarly to the cards of DRT). The set is restricted by sentence level considerations: while a normal SVO sentence has three members in its PPA set (SVO, S/SVO, O/SVO), there are structures where only some of the construals are possible. E.g. there sentences do not have a PPA with the subject as a topic. Passive sentences allow only (the bare proposition and) the subject as a topic. Left dislocation sentences mark the topic explicitly, hence have only one member, etc. In actual context, one member of the PPA set is selected, relative to that context.⁴⁵

Zubizarreta (1998) parte da idéia de que o foco de uma sentença deve ser representado na Estrutura de Asserção, que ela concebe como uma representação abstrata derivada a partir de LF. A Estrutura de Asserção é representada contextualmente, ou seja, a estrutura de foco-pressuposição prevê duas asserções ordenadas. Segundo Zubizarreta (1998:4), a primeira asserção (A₁) traz a presuposição existencial que pode ser explicitada por uma questão contextualizadora⁴⁶, tendo a forma de uma quantificação existencial, enquanto a segunda asserção (A₂) representa a principal asserção, na qual se atribui um valor para a variável introduzida pela questão contextualizadora.

⁴⁴ No excerto citado, a autora menciona que o sistema proposto lembra a DRT (*Discourse Representation Theory*). Kamp (1981) concebe a DRT como uma representação para os discursos das línguas naturais. Uma estrutura em DRT consiste de duas partes: um conjunto de marcadores discursivos que são usados para representar objetos introduzidos no discurso e as condições que operam sobre esses objetos. Outra noção semelhante é introduzida por Heim (1982) em termos de *file change semantics*. Em suma, a questão da presuposição tem sido objeto de análises em várias teorias semânticas recentes. Reinhart remete a essas análises, e a proposta de Zubizarreta parte dessas considerações para estabelecer a conexão entre questões sintáticas e o mapeamento que deve ser estabelecido para a posterior interpretação semântica.

⁴⁵ Lembro o trabalho de Bastos (2001), que propõe V/SVO (não mencionado no excerto citado) para o caso de topicalização de verbos:

(i) Correr, a Maria sempre corria no fim da tarde.

⁴⁶ A determinação da relação foco-pressuposição pode lançar mão dos testes de pergunta-resposta. A incorporação da noção de questão contextualizadora ilustra esse recurso. Para Zubizarreta (1998), segundo Kato (2000:158): “o significado é interpretado sobre pares de asserções, uma representando o conterxto (ou a presuposição) e a outra a estrutura focal. A representação da sentença-contexto [ou questão contextualizadora – MA] precede a estrutura focal.”

- (87) A_1 : There is an x such that John ate x
 (88) A_2 : The x such that John ate $x = the\ pie$

Também a partição tópico/comentário pode ser representada na Estrutura de Asserção da sentença. O tópico da asserção é o sujeito de um predicado proposicional aberto, sendo o predicado proposicional o comentário. A relação tópico/comentário é codificada, portanto, na primeira asserção (A_1), sendo o tópico o sujeito do predicado proposicional. Para efeitos de ilustração, Zubizarreta fornece o seguinte exemplo ((21) e (22) no original):

- (89) [_F Fred] ate the beans.
 QC: [What about the beans? Who ate them?]
 (90) A_1 : the beans_y\there is an x , such that x ate y
 A_2 : the beans_y\the x (such that x ate y) = Fred

Assumi que a Estrutura de Asserção da sentença, ao explicitar em termos de escopo a noção tópico/comentário, pode ser responsável por fazer o mapeamento entre a estrutura sintática e o componente de interpretação semântica. É nesse sentido que a leitura *de re*, de pressuposto, de existência, de fato, é alcançada nas estruturas de verbos factivos que estou assumindo. Assim, DPs complementos específicos como em (91) abaixo poderão ser mapeados como tópicos (92). Já os não-específicos impedem a leitura de pressuposto ao não se qualificarem como elementos passíveis de se submeterem ao mapeamento para a posição de tópico (93) e (94). Dado que a exigência de especificidade para os complementos de predicados factivos não se cumpre, essas sentenças são excluídas.⁴⁷ A possibilidade de mapeamento como tópico também se estabelece quando da presença do elemento *o fato*, dada sua especificidade, como ilustrado

⁴⁷ Em relação a (94), é bom lembrar que CP e TopP sentencial se diferenciam justamente porque somente esse último leva à leitura de especificidade, ao ser mapeado como tópico, na representação bipartida da sentença.

em (95) e (96). No caso de sentenças complemento sem esse elemento, é justamente a estrutura com a presença do nóculo TopP que permite esse mapeamento, conforme ilustram (97) e (98):

- (91) Pedro lamentou [_{DPO} resultado das eleições no Rio.
- (92) O resultado das eleições no Rio_y \ existe um x, tal que x lamentou y
- (93) *Pedro lamentou um acidente.
- (94) *Pedro lamentou [_{CP} que a paz mundial dependa dos EUA.
- (95) Pedro lamentou [_{DPO} fato de que a paz mundial dependa dos EUA.
- (96) O fato de que a paz mundial dependa dos EUA_y \ existe um x, tal que x lamentou y.
- (97) Pedro lamentou [_{TopP} que a paz mundial dependa dos EUA.
- (98) Que a paz mundial dependa dos EUA_y \ existe um x, tal que x lamentou y.

Ao articularmos a noção de foco, também representada na Estrutura de Asserção, com essa questão do complemento de verbos factivos, poderemos ter estruturas como a que se segue, em que forneço a questão contextualizadora (QC) para exemplificação. Trata-se de um contexto em que o verbo é focalizado (cf. (8f) em Zubizarreta 1998:5):

- (99) [Os noticiários [_F lamentaram [a atitude do governo]]].
QC: [E a atitude do governo? O que fizeram os noticiários?]
- (100) A₁: a atitude do governo_y \ existe um w, tal que os noticiários_x fizeram w com y
A₂: \o w (tal que os noticiários_x fizeram w com y) = [Os noticiários_x [lamentaram a atitude do governo_y]]

Uma objeção que poderia ser levantada em relação ao mapeamento do complemento como tópico⁴⁸ se alicerça sobre a possibilidade de que a QC questione o próprio complemento, o que implicaria que esse se constituísse como foco. Mas ao explorarmos detalhadamente essa possibilidade, nos deparamos com algumas especificidades. Começarei apresentando a distinção que considero relevante.

Gostaria de apontar que uma questão do tipo (101) abaixo, pode apresentar dois tipos de respostas, conforme (102) e (103) ilustram:

(101) O que o Alexandre almoçou?

(102) Feijão, arroz e bife.

(103) O frango.

Os contextos são distintos. A primeira resposta é adequada para uma pergunta do tipo *out-of-the-blue*. Ao chegar em casa após o horário de almoço, a pergunta pode ser feita e implica um pedido de informação, que é fornecido pela resposta em (102). Já o segundo tipo de resposta pressupõe uma situação particular. Imaginemos que sobrou um pouco de fígado do jantar e a mãe de Alexandre pediu à cozinheira que fizesse também um pouco de frango para completar o almoço. Quando essa mãe chega em casa e faz a pergunta em (101), recebe como resposta (103). Esse tipo de resposta pode ser avaliado como um tópico contrastivo. A resposta explícita é: O frango e não o fígado.

Molnár (2001) defende que: “Contrastiveness is not only marked in the field of focusing, but also in combination with topicality”. Para diferenciá-los, Molnár remete aos traços [+/- exclusivo] e [+/- exaustivo]:

For the focus operator the features [+exclusive] and [+exhaustive] are characteristic expressing that all alternatives are excluded, whereas the contrastive topic contains the combination [+ exclusive] and [- exhaustive], indicating the exclusion of only one or some of the relevant alternatives. The difference between the two exclusion types can

⁴⁸ Agradeço a Mary Kato por ter apontado esse aspecto.

thus be described by the opposition of 'strong exclusion' ('all-exclusion') and 'weak exclusion' ('some-exclusion').

The information structural value of the weak exclusion is differently judged in literature: it is subsumed either only under focus, called 'Contrafocus' by Kenesei (1989), or only under topic – called 'S-Topic' by Büring (1997), 'I-Topic' by Jacobs (1997).

Em relação à resposta (103), temos justamente um contexto de tópico contrastivo. Estamos falando de comida e é apontado que entre o frango e o fígado, o Alexandre preferiu o primeiro. Evidentemente, outros acompanhamentos estavam presentes, talvez arroz, feijão, salada, etc. Ou seja, é um contexto de exclusão, mas não de exclusividade.

Assim, é importante salientar que a resposta a uma QC pode se dar tanto pela determinação do foco da sentença como de um tópico contrastivo, sobre o qual Zubizarreta (1998) não faz menção.

Em relação ao contexto sob investigação, isto é, a complementação factiva, quero chamar a atenção para o fato de que uma pergunta como (104) a seguir, parece inadequada para ser feita *out-of-the-blue*. Isto é, esse tipo de pergunta com *lamentar* implica um contexto apropriado em que o tópico 'coisas lamentáveis' esteja saliente. Logo, nesse caso, respostas que se constituam simplesmente como foco seriam inadequadas, apenas respostas que contrastem/explicitem uma possibilidade, excluindo as demais colocadas em evidência pelo tópico 'coisas lamentáveis', se configurariam apropriadas nesse contexto. Isto é, tem-se um tópico contrastivo. Essa hipótese pode ser corroborada ao compararmos perguntas com o elemento "*que diabos*" (105) associadas aos contextos apresentados. Verificamos que "*que diabos*" não suporta uma resposta do tipo tópico contrastivo. Curiosamente, a combinação desse elemento com *lamentar* resulta agramatical, conforme (106) ilustra, corroborando nossa hipótese de que o complemento desses verbos é um elemento passível de ser interpretado como tópico (ou tópico contrastivo), e isso exclui a combinação com um elemento como

“*que diabos*”, essencialmente não-*D-linked*, que não admitiria tópicos contrastivos.⁴⁹

(104) ?O que o Pedro lamenta?

(105) A: Que diabos o Alexandre comeu no almoço?

B: Arroz, feijão e bife.

*O frango.

(106) *Que diabos o Pedro lamenta?

Evidência adicional de que o complemento factivo não se constitui como foco vem do basco (predominantemente da região oriental denominada Bizkaian). Nessa região, complementos factivos são preferencialmente acompanhados de um complementizador com marcas morfológicas distintas. Trata-se de *-ena*, aparentemente o complementizador *-en* seguido de um artigo definido *-a*. Artiagoitia, in Hualde e Ortiz de Urbina (no prelo: 481) fornece o seguinte exemplo ((39) e (40) no original):

(107) A: Zer dago argi? / Zer entzun duzu?

what is clear / what hear AUX

What is clear? What have you heard?

(108) B: Amaiak asko ikasten duela.

Amaia.ERG much study.IMPf AUX.ela

(109) B: *Amaiak asko ikasten duena.

⁴⁹ Explorada essa noção de tópico contrastivo, é importante retomar a sentença (36) na seção 3.7, que alguns informantes julgam aceitável:

(i) ?*Pedro lamenta que o ex-namorado, a Maria encontrou (ele) no cinema.

Isso se dá, possivelmente, porque uma leitura de tópico contrastivo se efetiva nesses casos. Conforme salientado na seção mencionada, tópicos dentro de tópicos sentenciais seriam inaceitáveis dada uma incongruência interpretativa, a qual poderia ser burlada pela presença, no entanto, de um tópico contrastivo.

De qualquer maneira, vale apontar a nítida distinção entre a sentença anterior e a que se segue:

(ii) Pedro disse que o ex-namorado, a Maria encontrou (ele) no cinema.

Amaia.ERG much study.IMPf AUX.ena
That Amaia studies a lot.

O seguinte comentário é acrescido:

yet many speakers of Western Basque will prefer *-ena* if the statement introduced by the complementizer is assumed to be true and is not the real focus of the main sentence (...)

Therefore, sentences introduced by *-ena* are necessarily true statements in the mind of the speaker, statements that she or he takes for granted and do not provide new information, consequently, they cannot be the focus of the sentence.

Ou seja, essa variedade do basco mostra claramente que complementos factivos não são adequados como foco.

3.9 Mapeamento em LF ou pós-LF?

Expus anteriormente a proposta de Ormazabal (1995) que relaciona a noção de pressuposição a movimento em LF. Minha proposta compartilha da idéia de que as relações de escopo são importantes para que a leitura de pressuposição se efetive, mas transfere para a Estrutura de Asserção de Zubizarreta (1998), o mapeamento dessa relação. Minha análise prevê que esse mapeamento se realizará dadas as características peculiares da própria projeção – TopP - que hospeda esse complemento e que é requerida por propriedades seletivas do predicado matriz. Além de estabelecer as relações sintático-semânticas comumente atribuídas a essa classe de verbos, a estruturação aqui proposta apresenta a vantagem de equacionar as peculiaridades da questão da extração na Ilha Factiva, ao excluir extração de adjuntos pela impossibilidade de usarem [Spec, TopP] como pouso intermediário.

A opção pela Estrutura de Asserção vem ao encontro do questionamento que se levanta em relação a tratar a distinção *de dicto/de re* como reflexo de uma interação de escopos em LF, ou seja, como aplicação da regra de *Quantifier*

Raising (QR). Analogamente, quero refletir sobre a adequação de tratar o fenômeno da pressuposição como resultado de escopo obtido pelo movimento em LF. Hornstein (1987) afirma que:

In sum, there are independent reasons to believe that a scope approach to Russell's ambiguities is ill advised for natural language. (...) As far as natural language is concerned, the ambiguity observed by Russell is not the result of scope ambiguities in the logical syntax.

Ele observa que a distinção *de dicto/de re* apontada em relação a sentenças com o verbo *believe*, por exemplo, tem sido analisada via um mecanismo de QR. Assim, a sentença em (110) abaixo apresenta as representações em (111) e (112) (no original (23) e (24a,b)):

(110) John believes that a handsome Swede loves Ingrid.

(111) [_S a handsome Swede_x [_S John believes [_S that x loves Ingrid]]]

(112) [_S John believes [_S that [_S a handsome Swede_x [_S x loves Ingrid]]]]

A representação em (111) implica que existe *a handsome Swede* que *John* acredita amar Ingrid. Trata-se da leitura *de re*. Está se falando de um indivíduo particular, a quem se decidiu referir como *a handsome Swede*. Na leitura em (112), não está implícita essa noção de existência, essa especificação do referente: John acredita que *a handsome Swede*, quem quer que seja ele, ame Ingrid.

Um dos problemas com essa análise é que a estrutura em (111) é mal-formada, já que se postula que QR alça os quantificadores para o nóculo IP mais próximo (S na notação vigente à época). Por outro lado, há também problemas de ordem empírica, uma vez que assumir esse tipo de análise implicaria que sentenças como (113) abaixo deveriam ser ambíguas, mas a representação em (114) não condiz com uma leitura possível nesse caso:

(113) Someone believes that every Swede loves Ingrid.

(114) [_S every Swede_x [_S someone_y [_S y believes [_S that x loves Ingrid]]]]

(115) [_S someone_x [_S x believes [_S that [_S every Swede_y [_S y loves Ingrid]]]]]

Para Hornstein, esse tipo de ambigüidade, na verdade, está refletindo uma interpretação que depende de certa expressão denotar um objeto existente ou não e essas questões ontológicas estão fora do âmbito da teoria da competência lingüística propriamente dita. Para ele, dar conta desse fenômeno implicaria uma divisão de tarefas a ser atribuída ao componente semântico. Isso poderia ser alcançado via Chomsky (1975), por exemplo, que sugere que o componente semântico seja dividido em duas partes, SI-1 e SI-2, sendo que SI-1 é o nível de interpretação semântica relacionado com as operações da faculdade da linguagem, enquanto SI-2 inclui princípios de interpretação advindos de operações de outras faculdades cognitivas. Outro modelo que traz embutida essa divisão é o de Barwise e Perry (1980), que desenvolvem uma teoria de interpretação semântica de três níveis. Para esses últimos autores, o nível 1 é o nível do significado lingüístico, o nível 2, da interpretação e o nível 3 da avaliação. O significado lingüístico é fornecido pela linguagem e consiste das regras para interpretação de um elemento lingüístico, possivelmente em contexto. Uma sentença em uso é um enunciado que tem uma interpretação. No nível da interpretação, nos deparamos com “objects as the interpretation of names, variables, and other noncomplex terms, properties and relations as the interpretation of predicates, and propositions as the interpretation of statements” (Barwise e Perry 1980:19, *apud* Hornstein 1984). O terceiro nível é chamado de *value loading* e consiste em fornecer uma segunda interpretação em dado contexto, isto é, cada parte da sentença recebe uma interpretação, mas dado um contexto particular de uso, uma segunda interpretação pode ser gerada, que consiste basicamente em atribuir um valor ao enunciado.

Em relação à ambigüidade apontada acima, essa pode ser explicada por esse procedimento de interpretação-avaliação sem que se lance mão do mecanismo de escopo. As leituras diferem entre uma interpretação *value-loaded* e

uma interpretação *value-neutral*. *Value-loading* implica a leitura de carácter ontológico. Barwise e Perry (1980:27-28) salientam que:

“Value loading is quite highly context sensitive depending on the syntactic structure of a sentence, the relative accessibility of possible interpretations, stress, pointing gestures, and a host of far more obscure and subtle pragmatic factors.”

Em suma, Hornstein aponta para o fato de que as questões de ambigüidade ou opacidade relacionadas à distinção *de dicto/de re* não são apropriadamente tratadas como um fenómeno de escopo. Ele aponta para teorias pragmáticas de interpretação de tais estruturas ou para possíveis incorporações na teoria gramatical, desde que por meio da noção de uma subdivisão de tarefas do componente semântico.

Considerações semelhantes têm sido recentemente tecidas em relação aos conceitos atributivo/referencial que estão na base da distinção *de dicto/de re*. Donnellan (1966) é o primeiro a defender a idéia de que existem usos genuinamente referenciais de expressões definidas. O exemplo clássico toma a expressão “o assassino de Smith”. Em um cenário em que se encontra o assassinado e não se sabe quem seja o assassino, pode-se lançar mão da expressão “o assassino de Smith” em seu uso atributivo. Tomando-se outro cenário, por exemplo, aquele em que certa pessoa está sendo julgada como o provável assassino de Smith, o uso referencial da expressão é acionado, isto é, a expressão remete a um indivíduo particular – aquele que está sendo julgado. Graça (2002) chama a atenção para um aspecto importante, a de que não é: “necessário, para a identificação desse indivíduo, o facto de o atributo contido na descrição ser satisfeito”. A distinção entre os dois usos é assim colocada por Graça (2002:8):

Generalizando, podemos dizer que no uso atributivo da descrição definida <<o F>> em <<o F é G>>, se nada corresponde a <<o F>>, então não é dito acerca de um qualquer hipotético objecto que ele é G. No uso referencial de <<o F>> em <<o F é G>>, se nada corresponde a <<o F>> (se não for possível encontrar o único objecto que satisfaz F), é ainda considerado ter sido dito acerca de um objecto específico que ele é G.

Assim, se está diante de um impasse. Graça continua (2002:9):

A saída possível resulta assim de nos perguntarmos como é que de todo a descrição definida <<o F>> identifica um indivíduo em circunstâncias nas quais a descrição definida não é por ele satisfeita. A resposta é o seguinte. Não é de facto a proposição que é *expressa* que permite proceder à identificação de um e um único indivíduo, mas é sim a proposição *intencionada* pelo utente da frase que o permite fazer. (...) Mas, se é assim, então este tipo de casos são relevantes não semântica mas sim pragmaticamente: é a proposição intencionada pelo utente da frase e não aquela que é de facto expressa que torna o hipotético uso referencial de uma descrição definida inteligível.

Tanto Hornstein (1987) quanto Graça (2002) apontam para a relevância de se tratar o fenômeno da pressuposição existencial (e aqui equiparamos a pressuposição factual ao fenômeno mais geral) como um efeito pragmático. Em conformidade com as objeções apresentadas, a adoção da Estrutura de Asserção nesta tese traz a grande vantagem de prescindir da noção de movimento em LF para caracterizar a pressuposição. Ao lançar mão da noção de [especificidade] associada ao conceito de tópico, equiparo pressuposição existencial à pressuposição factual, alargando essa noção no sentido de que se pressuponha a existência/ocorrência de um fato/evento. Para tal, basta que uma leitura de tópico possa ser efetivada. A presença do nóculo TopP garante o mapeamento para a leitura de pressuposição, via Estrutura de Asserção, no componente semântico/pragmático, pós-LF.

É ainda importante salientar que, se é lícito incorporar a noção de Estrutura de Asserção no modelo de gramática adotado, conforme defende Zubizarreta (1998), então esperar-se-á que toda sentença se submeta a ela. Assim, podemos prever uma redundância em relação às análises que propõem um movimento em LF para as expressões definidas, uma vez que essas já serão possivelmente mapeadas como tópicos pela Estrutura de Asserção. A análise aqui proposta prescinde dessa redundância.

3.10 Conclusão

Este capítulo tratou da estruturação sintática da Ilha Factiva, apontando para a pertinência de se considerar que os predicados factivos impõem restrições de seleção aos seus complementos. Estes devem ser específicos. Essa noção permitiu aproximar complementos nominais simples e complementos sentenciais, relacionando-se o conceito de especificidade à noção de tópico.

Apontou-se que a incorporação do nóculo TopP sentencial permite acomodar o quadro de extração apresentado pela Ilha Factiva. Deve-se salientar, por outro lado, que a análise defendida abriga a possibilidade de que estruturas distintas cumpram a imposição de especificidade advinda dos predicados factivos e atribui a essa diversidade estrutural particularidades diversas no que concerne ao comportamento quanto à extração.

A adoção da noção de tópico permitiu, ainda, transferir para a Estrutura de Asserção o mapeamento dessa estrutura, garantindo-se a leitura de pressuposto. Argumentou-se que alocar a questão da pressuposição advinda dos predicados factivos como um fator semântico/pragmático pós-LF mostra-se bastante conveniente epistemologicamente.

4 COMPLETANDO O QUADRO

4.1 Retomando as várias características da Ilha Factiva

Vamos aqui retomar alguns dos pontos levantados em relação à Ilha Factiva no capítulo introdutório. Um dos pontos a ser explorado diz respeito aos vários tipos de complementos passíveis de se combinarem com os predicados factivos, como infinitivos e subjuntivos. Salientou-se também o comportamento diferenciado dos verbos factivos em relação às restrições de combinação/seqüência de tempos verbais, apontando-se, inclusive, algumas distinções em termos de factividade na combinação com infinitivos e subjuntivos. Outro ponto de grande interesse diz respeito à questão da extração de constituintes no contexto da Ilha Factiva, que apresenta restrições de leitura para os elementos passíveis de extração.

A análise aqui assumida trata a questão da pressuposição via imposições de seleção dos predicados factivos. Assumi que esses predicados selecionam um complemento do tipo [+específico]. Tanto a característica de definitude/especificidade dos complementos não-sentenciais de verbos factivos, quanto o caráter de valor de verdade pressuposto dos complementos sentenciais estão relacionados a essa seleção. Ou seja, tanto pressuposição existencial, quanto pressuposição factual derivam dessa imposição de especificidade. No entanto, a maneira como se dá a checagem desse requerimento acaba por engendrar estruturas distintas e, conseqüentemente, padrões também distintos de extração emergem. Assumindo a noção de Estrutura da Asserção de Zubizarreta (1998), mencionei que aí se dá o mapeamento do elemento específico, como tópico, para a posterior interpretação semântica.

4.2 As várias construções factivas encontradas

Ao retomar a lista de predicados factivos apresentada na seção 1.3.1, podemos verificar a seguinte variedade de estruturas: construções com sintagmas nominais definidos ou específicos (seguidos de relativa), complementos sentenciais precedidos de *o fato* ou não, complementos no infinitivo e uma alternância entre indicativo e subjuntivo a depender do predicado. Alguns predicadores também aceitam seu complemento aparecendo em posição inicial e os advérbios combinam-se exclusivamente com sentenças sem complementizador (estes serão tratados no Apêndice I). O quadro a seguir dá uma visão geral das possibilidades atestadas:

Preocupa-me/Aborrece-me/Ofendeu-me	a viagem do Pedro.
Interessou-me/Tem sentido/Faz rir	uma viagem que o Pedro vai fazer.
É significativo/estranho/curioso/singular/	(o fato) que o Pedro vai viajar.
Ímpar/trágico/dramático/excitante/claro/	(o fato) que o Pedro viaje sozinho.

<p>Relevante/importante/conhecido/seguro/ evidente/instrutivo/triste/lamentável/ Deplorável/lastimável/compreensível/ Alarmante/fascinante/uma tragédia/ Um drama/motivo de riso/uma loucura</p>	<p>os meninos viajarem sozinhos. Viajar sozinho.</p>
<p>A viagem do Pedro Uma viagem que o Pedro vai fazer (O fato) que o Pedro vai viajar (O fato) que o Pedro viaje sozinho Os meninos viajarem sozinhos Viajar sozinho</p>	<p>me preocupa/me aborrece/me ofende me interessou/faz sentido/faz rir é significativo/estranho/curioso/singular/ ímpar/trágico/dramático/excitante/claro/ relevante/importante/conhecido/seguro/ evidente/instrutivo/triste/lamentável/ deplorável/lastimável/compreensível/ alarmante/fascinante/uma tragédia/ um drama/motivo de riso/uma loucura</p>
<p>Lamentei/Compreendo/Entendo/Ignorei/ Ressinto-me de/Estou atento a/ Estou cômico/consciente/ciente de/ Estou a par de Levei em consideração/em conta/ Tenho em mente/Deixei claro</p>	<p>a viagem do Pedro. uma viagem que o Pedro vai fazer. (o fato) que o Pedro vai viajar. (o fato) que o Pedro viaje sozinho. os meninos viajarem sozinhos. Viajar sozinho.</p>
<p>Soube de/Percebi⁵⁰/Saqueei</p>	<p>a viagem do Pedro. uma viagem que o Pedro vai fazer. (o fato) que o Pedro vai viajar.</p>

⁵⁰ Conforme já mencionado na nota 4 do capítulo I, *perceber* resiste à presença de *o fato*.

	<p>*o fato que o Pedro viaje sozinho.</p> <p>*que o Pedro viaje sozinho.</p> <p>*os meninos viajarem sozinhos.</p> <p>*viajar sozinho.</p>
<p>Lamentavelmente/deploravelmente/ Lastimavelmente/compreensivelmente</p>	<p>*a viagem do Pedro.</p> <p>*uma viagem que o Pedro vai fazer.</p> <p>*(o fato) que o Pedro vai viajar.</p> <p>*(o fato) que o Pedro viaje sozinho.</p> <p>*os meninos viajarem sozinhos.</p> <p>*viajar sozinho.</p> <p>o Pedro vai viajar sozinho.</p>
<p>*A viagem do Pedro</p> <p>*Uma viagem que o Pedro vai fazer</p> <p>*(O fato) que o Pedro vai viajar</p> <p>*(O fato) que o Pedro viaje sozinho</p> <p>*Os meninos viajarem sozinhos</p> <p>*Viajar sozinho</p> <p>O Pedro vai viajar sozinho</p>	<p>lamentavelmente/deploravelmente/ lastimavelmente/compreensivelmente⁵¹</p>

Começarei por abordar algumas das sentenças apresentadas no quadro acima que apresentam a propriedade de poderem preceder ou seguir alguns dos predicados factivos. A seção seguinte apresenta, mais detalhadamente, a questão

⁵¹ Conforme é comum em relação a advérbios, há outras posições possíveis além de em início e em final de sentença:

- (i) O Pedro vai, lamentavelmente, viajar sozinho.
- (ii) O Pedro lamentavelmente vai viajar sozinho.

do infinitivo nas construções factivas e traça um paralelo com as construções gerundivas do inglês, abordando-se o tema da correlação de tempos verbais e modalização no que concerne às construções factivas. A seguir, enfoco a questão da leitura dos elementos-Qu passíveis de extração na Ilha Factiva.

4.3 Variação de posição: início ou fim de frase

No quadro da seção 4.2, encontramos sentenças que podem preceder ou seguir predicados factivos do tipo abaixo:

- (1) Me aborrece a viagem do Pedro./A viagem do Pedro me aborrece.
- (2) É lamentável que o Pedro vai viajar./Que o Pedro vai viajar é lamentável.

Em relação aos constituintes sentenciais, existe uma tradição gramatical que confere a esses elementos o estatuto de sujeitos sentenciais. Na gramática gerativa (Koster 1978, Stowell 1981), assume-se que esses constituintes não são gerados como sujeitos. Koster (1978) argumenta contra a existência de sujeitos sentenciais, defendendo que cláusulas desse tipo são geradas à esquerda em uma posição de tópico e ligam um pronome nulo que se encontra na posição de sujeito original. Stowell (1981) admite a geração das sentenças como sujeito, mas devido à atuação do *Case Resistance Principle* - que diz que cláusulas sentenciais não aparecem em posições em que Caso é atribuído – tais sentenças não devem permanecer nessa posição. Kato e Mito (2000) também propõem, enfocando dados do português e do inglês, que sentenças desse tipo não são geradas em posição de sujeito. Os autores assumem uma mini-oratória complemento, a partir da qual um pronome nulo se move para a posição de sujeito e a sentença ocupa uma posição A' – uma posição de tópico.

Uma questão importante é a assimetria que se verifica em relação à extração a partir desses constituintes quando estão em posição pós-verbal ou pré-verbal (sentenças (52b) e (52d) em Kato e Mito (2000)):

- (3) Em quem_i é possível que Pedro confie t_i?
- (4) *Em quem_i que o Pedro confie t_i é possível?

Minha análise para o grupo de predicados factivos também assume que os constituintes sob investigação são complementos dos predicados factivos. Esses dados são, assim, incorporados à análise aqui defendida, sendo tomados como tópicos sentenciais, ou seja, o nóculo TopP sentencial é instanciado devido à especificação peculiar aos predicados factivos de selecionarem um complemento [+específico]. Essa estruturação garante que os elementos-Qu argumentais possam usar [Spec,TopP] como pouso intermediário para a extração (cf. (5)). A extração de adjuntos é bloqueada, conforme ilustra (6). Se a sentença complemento ocupar a posição inicial, verificaremos a impossibilidade de extração também de argumentos, conforme atestam (7) e (8):

- (5) O que_i é lamentável que o Pedro tenha dito t_i?
- (6) *Como é lamentável que o Pedro conserte o carro t_i?
- (7) *O que_i que o Pedro tenha dito t_i é lamentável?
- (8) *Como que o Pedro conserte o carro t_i é lamentável?

É importante, então, reforçar que o movimento aberto desse constituinte sentencial para uma posição na periferia esquerda da sentença implica a impossibilidade de extração. Em outras palavras, qualquer tipo de extração que se efetive pós-movimento aberto da categoria degrada substancialmente.

4.4 Cláusulas reduzidas

Enquanto em português os verbos factivos podem ser seguidos de sentenças no infinitivo, em inglês, a complementação para verbos factivos se dá com cláusulas gerundivas:

- (9) Os meninos lamentam ter chegado tarde.
- (10) Pedro lamenta termos chegado tarde.
- (11) John regrets being late.
- (12) John regrets Mary's being late.

Em português, podemos ter infinitivo flexionado ou não. Em inglês, existe a cláusula gerundiva possessiva, além do gerúndio simples. Em primeiro lugar, vamos verificar que tipo de sujeito aparece na cláusula reduzida, isto é, se este apresenta referência disjunta ou não do sujeito da matriz. Em outras palavras, vamos checar se o sujeito do infinitivo e/ou gerúndio apresenta controle obrigatório ou não.

Em *GB*, assumia-se para as estruturas de controle que o elemento nulo PRO era o sujeito do infinitivo/gerúndio e a teoria do controle delimitava onde e como esse elemento seria interpretado. PRO poderia ser controlado pelo sujeito da matriz, denominado PRO de controle obrigatório, ou poderia ser interpretado arbitrariamente, o PRO de controle não-obrigatório.

Segundo Hornstein (1999/2001), essas duas estruturas podem ser diferenciadas devido às diferenças interpretativas apresentadas por cada uma delas. O PRO/sujeito de controle obrigatório apresenta uma série de propriedades que o PRO/sujeito de controle não-obrigatório não requer.

Pires (2000) aplica os testes de controle obrigatório em relação ao sujeito do infinitivo, contrapondo, para o português, o infinitivo simples ao infinitivo flexionado. Vamos tomar três das principais propriedades apresentadas por sujeitos de controle obrigatório, a saber, a necessidade de um antecedente local

que o c-comande, a obtenção de leitura *sloppy* em oposição a leitura *strict*⁵² quando se tem uma elipse de predicado e a presença da leitura *de se*,⁵³ para contrastar os sujeitos em construções factivas que apresentam o infinitivo e o gerúndio, respectivamente em português e em inglês (exemplos (13), (14) e (18) são retirados desse autor, e correspondem a (2a,b) e (4b) no original, os demais são adaptações):

i) sujeito de controle obrigatório (CO) apresenta um antecedente local que o c-comanda:

- | | | |
|------|---|-------|
| (13) | [Os pais do Paulo] _j _k lamentam PRO _{j/k} chegar tarde. | (CO) |
| (14) | [Os pais do Paulo] _j _k lamentam pro _y chegarmos tarde. | (CNO) |
| (15) | [John] _j 's parents] _k regret PRO _{j/k} having arrived late. | (CO) |
| (16) | [John] _j 's parents] _k regret him _i /Mary's arriving late. | (CNO) |

ii) apenas a leitura *sloppy* é obtida com sujeitos de controle obrigatório, sujeitos de controle não-obrigatório (CNO) permitem a leitura *strict*:

- | | | |
|------|--|-------|
| (17) | Os meninos _j lamentam PRO _{j/k} ter perdido e a Silvia também.
(=lamenta ter perdido) | (CO) |
| (18) | Paulo _j lamenta pro _k termos perdido e a Silvia também.
(= lamenta nós termos perdido) | (CNO) |
| (19) | John _j regrets PRO _{j/k} being drunk and Susan does too.
(= Susan regrets being drunk) | (CO) |
| (20) | John _j regrets him _{i/k} /Mary's being drunk and Susan does too.
(= Susan regrets him/Mary's being drunk) | (CNO) |

⁵² A leitura *sloppy* permite a interpretação de que o sujeito da segunda coordenada seja o antecedente relevante para a interpretação do material elidido, enquanto a leitura *strict* mantém a interpretação obtida na primeira coordenada para o material elidido.

⁵³ Uma leitura *de se* é aquela que evidencia um auto-conhecimento por parte do referente da expressão "o infeliz" em (21), por exemplo, acerca da sua situação (cf. Higginbotham 1992)

iii) somente leitura *de se* é obtida na leitura de sujeito obrigatório:

- | | |
|---|-------|
| (21) O infeliz _j lamenta PRO _j ter perdido a competição. | (CO) |
| (22) O infeliz _j lamenta pro/ele _k termos/ter perdido a competição. | (CNO) |
| (23) The unfortunate _j regrets PRO _j having lost the prize. | (CO) |
| (24) The unfortunate _j regrets him _{j/k} having lost the prize. | (CNO) |

Os testes acima apontam para a semelhança de comportamento entre, de um lado, o infinitivo não-flexionado e o gerúndio simples e, de outro, entre o infinitivo flexionado do português e o gerúndio possessivo do inglês.

Para Pires (2000), a diferença entre o infinitivo e o infinitivo flexionado em português reside no fato de o primeiro apresentar um T⁰ defectivo, isto é, com traços ϕ incompletos, enquanto o T⁰ do infinitivo flexionado é ϕ -completo, podendo, assim, entrar em uma relação de *Agree* que resulta em atribuição de Caso nominativo, ou seja, um sujeito diferente do sujeito da matriz é licenciado nessa construção. Seguindo Bošković (1994) e Hornstein (1999), que assumem a possibilidade de múltiplos papéis temáticos serem descarregados sobre um mesmo DP, Pires (2000) analisa as construções com infinitivo defectivo a partir da possibilidade de haver movimento do sujeito, que aparece na matriz, a partir da sentença encaixada. Pires (2001) aproxima as cláusulas gerundivas do inglês às infinitivas do português, assumindo também para as gerundivas como (11) acima um T⁰ defectivo e uma análise de movimento do sujeito a partir da sentença encaixada para a matriz.

Se a análise de Pires (2000, 2001) estiver correta e movimento a partir do infinitivo/gerúndio é possível, prevemos que a extração de argumentos ou mesmo de adjuntos, a partir das cláusulas infinitivas/gerundivas, deverá ser possível, uma peculiaridade que não foi notada em análises anteriores e para a qual não se fornece uma explicação:

- (25) O que o Pedro lamenta ter pintado?
- (26) Como o Pedro lamenta ter pintado o quadro t?
- (27) What does Bill regret having fixed?
- (28) How does Bill regret having fixed the car t?

Assim, estabelecemos uma distinção entre complementos factivos sentenciais finitos em que somente extração de argumentos se faz possível e complementos factivos constituídos de orações reduzidas, infinitivo e gerúndio simples, respectivamente em português e em inglês, em que extração de adjuntos também resulta gramatical.

Falta nos determos sobre o infinitivo flexionado e o gerúndio possessivo quanto à questão da extração:

- (29) O que o Pedro lamenta os deputados terem aprovado na sessão secreta?
- (30) *Como o Pedro lamenta o mecânico ter consertado o carro t?
- (31) *What does Bill regret Mary's buying?
- (32) *How did Bill regret Mary's fixing the vase?

Observa-se uma diferença de comportamento em relação ao infinitivo e gerúndio simples. Enquanto a extração a partir do infinitivo não-flexionado é possível, até mesmo para adjuntos, como visto em (26), em relação ao infinitivo flexionado, a extração de argumentos resulta gramatical, mas não a de adjuntos, como mostra (30). Já a comparação dos dados do inglês mostra que o gerúndio simples, assim como o infinitivo simples no português, permite a extração tanto de argumentos quanto de adjuntos, como pode ser visto em (28), mas o gerúndio possessivo exclui qualquer possibilidade de extração, seja de argumentos, como mostra (31), seja de adjuntos, conforme atesta (32). Em suma, se por um lado, gerúndio e infinitivo simples apresentam comportamento similar em relação às possibilidades de extração no contexto dos predicados factivos, por outro, infinitivo flexionado e gerúndio possessivo se distanciam, uma vez que o primeiro, usado em português,

apresenta possibilidade de extração de argumentos, mas o segundo, possível para o inglês, exclui qualquer tipo de extração.

No entanto, se a análise oferecida defende que os predicados factivos implicam tão somente uma imposição aos seus complementos de que sejam [+ específicos], pode-se esperar que estruturas distintas cumpram essa imposição e que, portanto, dadas as diferentes estruturas, ocorram possibilidades distintas de extração. Assim, se por um lado, aproximamos infinitivo simples e gerúndio simples em termos de uma única análise, é óbvio que o mesmo não se aplica ao infinitivo flexionado do português e o gerúndio possessivo do inglês.

Quanto ao gerúndio, este é tradicionalmente (Reuland 1983, Milsark 1988) tratado como uma forma nominal. Em relação ao possessivo, podemos dizer que se trata de um DP, levando em consideração uma noção de X-barra mais atual. Logo, é natural que nenhum tipo de extração resulte aceitável a partir de um DP (veja nota 42, no capítulo anterior e discussão na seção 3.7.2).

Por outro lado, para o infinitivo flexionado, tem-se postulado que eles sejam CPs. Raposo (1987) discute uma distinção em que considera que os infinitivos flexionados seriam TPs ao se constituírem como complementos de verbos factivos, mas ao admitirem opcionalmente a ordem verbo-sujeito demonstrariam a possibilidade da subida do verbo para C, constituindo-se, então, como CPs. Galves (2001) considera que as sentenças de infinitivo flexionado seriam sempre CPs. Nesta análise, se consideramos que os infinitivos flexionados são CPs, devemos equipará-los às sentenças finitas e admitir a presença do nóculo TopP no contexto das factivas, a fim de que a leitura de pressuposto possa ser obtida, o que explica o comportamento similar a essas sentenças quanto à extração, isto é, a extração de argumentos é possível, mas não a de adjuntos. Exatamente o que foi constatado.

A discussão acima me possibilita retomar os exemplos apresentados na introdução e atribuídos, respectivamente, a Zubizarreta (1982a) e Raposo (1987), a fim de testar as possibilidades de extração. Nestes casos, tem-se o infinitivo flexionado precedido de um artigo. Sendo assim, proponho que tais estruturas

sejam DPs definidos e, similarmemente ao constatado para o gerúndio possessivo, prevejo que nenhum tipo de extração resulte gramatical a partir desses contextos, o que se confirma com (35) e (36):⁵⁴

- (33) Pedro lamenta o terem-se lançado bombas descuidadamente.
- (34) Nós lamentamos o eles terem recebido pouco dinheiro.
- (35) *O que Pedro lamenta o terem-se lançado?
- (36) *Como Pedro lamenta o terem-se lançado bombas?

Essa seção tratou das construções reduzidas encontradas como complementos de predicados factivos e constatou que diferentes estruturas estão envolvidas nesses contextos, o que explica a diferença de comportamento em relação aos dados de extração. Esses dados reforçam a proposta aqui defendida de que a imposição advinda dos predicados factivos é de seleção de tipo de complemento e não especificamente de subcategorização de determinada estrutura.

4.4.1 O mapeamento das orações reduzidas factivas

A seção anterior mostrou que, em relação às orações reduzidas complemento de predicados factivos, várias estruturas são admitidas. As orações de infinitivo e gerúndio simples configuram-se como TPs/IPs, enquanto as orações de infinitivo flexionado são CPs, sendo ainda os gerúndios possessivos projeções de DPs.

Saliento, conforme já foi sugerido na seção anterior, que em relação ao infinitivo flexionado e ao gerúndio possessivo, sua incorporação pela análise da factividade que estou propondo nesta tese é direta. Quanto ao gerúndio

⁵⁴ O mesmo raciocínio se estende ao espanhol em relação à sentença abaixo já apresentada:

(i) *Qué lamentas el [que María haya comprado t_i en su viaje a China]?

possessivo, trata-se da projeção de um DP, logo este elemento pode ser mapeado como tópico na Estrutura de Asserção e a leitura de factividade é obtida. A impossibilidade de extração também decorre do fato de que extrações a partir de DPs não são aceitáveis. O infinitivo flexionado configura-se como um CP e conforme defendido aqui, a fim de que a leitura de factividade seja obtida, é necessário que o nóculo TopP seja projetado sobre CP. Essa imposição é derivada a partir do traço [+específico] exigido pelos predicados factivos de seus complementos. Dessa forma, as sentenças reduzidas de infinitivo flexionado são equiparadas às sentenças finitas e assim como essas apresentam o mesmo comportamento em relação à questão da extração: extração de argumentos é possível, mas não a de adjuntos. Conforme foi explorado no capítulo anterior, isso se dá porque somente argumentos podem se valer da projeção de TopP como válvula de escape para a extração, via seu especificador.

Em relação ao infinitivo não-flexionado, assim como o gerúndio simples no inglês, verificou-se que Pires (2000) deriva a possibilidade de movimento a partir da cláusula encaixada para a matriz justamente do fato de esses se constituírem como TPs ϕ -defectivos. Em relação à extração em construções com predicados factivos também se constatou uma maior flexibilidade na presença de infinitivos não-flexionados e gerúndios simples. Assumindo-se, portanto, juntamente com Bošković (1997) e Pires (2000) que o infinitivo não-flexionado e, para este último, também o gerúndio simples, se configuram como IPs/TPs, resta determinar como essa construção satisfaz a condição de [+ específico] imposta pelos predicados factivos, a fim de que o mapeamento como tópico seja realizado na Estrutura de Asserção e a leitura de pressuposto seja derivada.

As gramáticas tradicionais costumam chamar a atenção para o caráter inerentemente nominal que infinitivos e gerúndios apresentam. Kato & Mito (2000) propõem para o português, por exemplo, fazendo referência à análise em Raposo (1987), que o infinitivo é um DP, cujo D seria o afixo nominal -r da forma infinitiva (58 no original):

- (37) [DP -r_i [XP chumba- o exame]_i]
 (38) O rapaz receia [DP -r_i [XP chumba- o exame]_i]
 (39) O rapaz receia [DP chumba-r_i [XP t_v o exame]_i]

Abney (1987), Milsark (1988) e Kaiser (1999) entre outros também defendem, para as cláusulas gerundivas, que estas são recategorizadas como DP ou NP na sintaxe, devido a um processo de afixação (morfo)sintático. Pires (2000) reinterpreta essa analogia, assumindo que as cláusulas gerundivas (e podemos ampliar essa idéia para os infinitivos em português) carregam um traço não-interpretável de Caso que precisa ser checado na derivação:

In minimalist terms, CGs [clausal gerunds – MA] share only one property with regular DPs: they have a Case requirement that needs to be satisfied for the derivation to converge. The idea that the inflectional head of a CG is in some way special has been previously translated into the idea that it carries a [+N] or an Agr feature that has a nominal import (Reuland 1983, Abeny 1987, Milsark 1988). (Pires 2000:10)

Como complemento de verbos factivos, é interessante admitir que essas cláusulas possam se constituir como um complemento nominal. Assim, a requisição dos verbos factivos de que o traço [+ especificidade] seja satisfeito seria alcançada trivialmente pelas cláusulas reduzidas como inserção de uma cláusula nominal. No entanto, estivemos apontando nesta tese que nominalidade não implica especificidade. Portanto, algo mais deverá ser dito sobre o infinitivo e para tanto, vamos nos deter primeiramente na questão de correlação de tempos verbais.

4.4.2 A questão da seqüência ou correlação de tempos verbais

Na seção 1.3.1.5, apresentei algumas sentenças, exibindo ou infinitivo ou subjuntivo, em que se questionava seu caráter factivo e mencionei que a questão da correlação de tempos verbais poderia estar implicada em tal fenômeno.

A tentativa de incorporar referências temporais às representações formais das sentenças tem freqüentemente remetido à Reichenbach (1947). Em português, pode-se citar o estudo de Ilari (1997) e, para o inglês, o de Hornstein (1990). O primeiro cita, ainda, o trabalho de Smith (1978) e o segundo remete à Enç (1987). Em comum, os estudos assumem a noção de tempos ou momentos de Reichenbach: o momento da fala, MF (*speech time* – S); o momento da realização da ação expressa pelo verbo, ME (*event time* – E); o momento da referência, MR (*reference time* – R). Esses momentos se relacionam para compor um tempo verbal. A relação que se estabelece entre eles pode ser de simultaneidade ou de anterioridade.

Uma gramática do tempo não se restringe apenas a expressões verbais, mas também a outras construções que indicam tempo/duração, como os advérbios, enfocando, também, a questão das orações encaixadas. Conforme aponta Ilari (1997:70): “Ora, é comum que os verbos que introduzem orações substantivas, além de predeterminarem o modo do verbo da oração subordinada, estabeleçam também restrições de tempo”.

Ao se debruçarem sobre esse fenômeno, estudiosos têm apresentado sugestões de tratamento como o *sharing principle* de Smith (1978), ou a regra de seqüência de tempos (SOT) de Hornstein (1990), que pretendem formalizar como se estabelece a correlação entre tempos da matriz e da encaixada.

A regra de SOT de Hornstein é opcional em alguns contextos. Quando um tempo no passado aparece encaixado em uma sentença matriz com tempo também no passado, obtém-se um contexto ambíguo, pois o tempo pode ser interpretado a partir de uma leitura de simultaneidade entre tempo da matriz e da encaixada, ou o que se denomina leitura *shifted*, em que o tempo da encaixada é analisado como dependendo do tempo da matriz. Os exemplos abaixo de Hornstein (1990) esclarecem. A sentença em (40), como resultado de aplicação de SOT, apresenta a possibilidade da leitura *shifted* produzida a partir de (41):

(40) John heard that Mary was pregnant.

- (41) John heard "Mary is pregnant"
- (42) John heard "Mary was pregnant"

A ambigüidade pode ser desfeita, em inglês, ao se optar pela não aplicação da regra de SOT, marcando-se temporalmente a sentença encaixada em relação ao momento da fala ao invés de relativizar o tempo na relação com o momento do evento da matriz. O exemplo seria (43) a seguir:

- (43) John heard that Mary is pregnant.

Assim, o modo indicativo facilmente permite sentenças com tempos independentes, pois não precisam se submeter à aplicação da regra de SOT.

No entanto, no sistema de Hornstein (1990), a aplicação da regra SOT é considerada obrigatória para sentenças infinitivas, por exemplo, dadas suas propriedades distintivas, a saber, o fato de só aparecerem como sentenças encaixadas, não figurarem como sentenças absolutas e a característica de sua interpretação temporal depender da interpretação temporal da matriz. Essas propriedades são derivadas do fato de que o infinitivo não possui o ponto S – o momento da fala; este não faz parte da sua constituição como tempo verbal.

Em relação ao subjuntivo, Kempchinsky (1986) cita vários estudos (Picallo 1984, Jakubowicz 1984, entre outros) em que se assume que o subjuntivo é [-TEMPO]. Notadamente também o subjuntivo só aparece como sentença encaixada. Sendo assim, poderíamos aproximar o infinitivo e o subjuntivo em termos da necessidade de se submeterem a regra SOT, a fim de receberem uma especificação para TEMPO.

Uma explicação abrangente acerca das restrições sobre combinações de tempos verbais entre o verbo factivo e as sentenças encaixadas escapa à alçada deste trabalho e constituiria uma pesquisa independente por si só. No entanto, algumas considerações se fazem necessárias.

Em relação ao subjuntivo, já foi mencionado, na seção 1.3.1.4, que Kempchinsky (1986) propõe para complementos de verbos factivos que os subjuntivos possam ser representados por um elemento modal em INFL, constituindo-se como domínios independentes. Já aponte que a aplicação da regra de correlação de tempos verbais não é obrigatória com os factivos:

(44) Pedro lamentou que eu faça/fizesse isso.

Se tomarmos os infinitivos, que se submetem à regra SOT, e os subjuntivos, podemos verificar a seguinte tendência em relação à questão da extração:

(45) Quem_i Pedro lamentou encontrar t_i na festa?

(46) Como_i Pedro lamentou consertar o carro t_i?

(47) O que_i Pedro lamentou que o ministro tivesse anunciado t_i tão atrapalhadamente?

(48) ?Como_i Pedro lamentou que o ministro tivesse anunciado o aumento da gasolina t_i?

(49) O que_i Pedro lamentou que o ministro tenha anunciado t_i tão atrapalhadamente?

(50) *Como_i Pedro lamentou que o ministro tenha anunciado o aumento da gasolina t_i?

Os dados de extração mostram que infinitivos e subjuntivos SOT permitem, com maior facilidade, também extração de adjunto, enquanto subjuntivos não-SOT só permitem extração de argumentos, o que sugere que subjuntivo independente é também uma instanciação de TopP.

A questão que se coloca é como os complementos infinitivos e subjuntivos SOT satisfazem o requerimento de especificidade que estou atribuindo aos predicados factivos. A resposta que pretendo oferecer é que esses complementos

satisfazem esse requerimento por meio da própria regra SOT. Em outras palavras, ao associar o tempo da encaixada ao tempo dêitico da matriz, a regra SOT, num certo sentido, põe o evento da encaixada sob o mesmo prisma temporal/dêitico em que o evento da matriz é avaliado (Jairo Nunes, comunicação pessoal).⁵⁵

Perini (1977:35) especula acerca da relação entre definitude e tempo especificado: “Uma explicação que se apresenta de imediato para esse comportamento paralelo é que tanto a definitude quanto o tempo especificado têm o efeito de ‘fixar’ um evento ou uma coisa, dando informação sobre sua ocorrência ou sua existência no mundo real”.

Com isso em mente, gostaria de retomar os exemplos do quadro apresentado na seção 1.3.1.5, focalizando especificamente as sentenças em que se obtém uma leitura de não-factividade (NF), a qual se restringe a sentenças complemento ou com o infinitivo ou com o subjuntivo, justamente. No entanto, gostaria de aproximar os exemplos aos que temos visto neste trabalho e para tal utilizarei o verbo *lamentar* mantendo as mesmas combinações e tempos verbais.⁵⁶

4.4.2.1 Subjuntivo

As sentenças relevantes são:

⁵⁵ Vale lembrar os dados apresentados anteriormente na seção 3.2:

- (i) Prin dío xronia o Yanis ksexase oti i Maria ine egios.
Before two years John forgot that Mary is pregnant
'Two years ago John forgot that Mary is pregnant.'
- (ii) *Prin dío xronia o Yanis ksexase pou i Maria ine egios.
Before two years John forgot that Mary is pregnant
'Two years ago John forgot that Mary is pregnant.'

Conforme apresentado, o grego moderno apresenta um complementizador específico *pu*. No entanto, em (i), o verbo factivo admite a presença do complementizador *otí*, uma vez que há correlação de tempos verbais, ou seja, a aplicação de SOT parece estar garantindo a leitura específica.

- | | | |
|------|---|----|
| (51) | Pedro pode lamentar que Maria vá ao casamento. | NF |
| (52) | Pedro lamentaria que Maria fosse ao casamento. | NF |
| (53) | Pedro há de lamentar que Maria vá ao casamento. | NF |
| (54) | ?Pedro há de lamentar que Maria fosse ao casamento. | NF |
| (55) | Pedro está lamentando que Maria vá ao casamento. | NF |
| (56) | Pedro está lamentando que Maria fosse ao casamento. | NF |
| (57) | Pedro deve lamentar que Maria vá ao casamento. | NF |
| (58) | ?Pedro deve lamentar que Maria fosse ao casamento. | NF |

Vou chamar a atenção para dois pontos em relação às sentenças acima: a questão da obrigatoriedade ou não de se submeterem à regra de correlação de tempos verbais e a interferência da modalização para se atingir a especificação do tempo verbal dependente.

Na seção anterior, salientei que o subjuntivo presente, ao não se submeter à regra SOT, se constitui como um domínio independente e, a fim de se satisfazer a restrição de complementos específicos que os predicados factivos impõem, deve ser encabeçado pela projeção TopP. Assim, gostaria de fornecer contextos em que a independência temporal fique clara para avaliarmos mais adequadamente o grupo de sentenças acima. Tomemos (52), em que se tem a marca de futuro do pretérito e verifiquemos que resultado obtemos na combinação com o subjuntivo presente:

- | | | |
|------|---|---|
| (59) | Pedro lamentaria que Maria vá ao casamento. | F |
|------|---|---|

A presença do subjuntivo presente garante a leitura de pressuposto. Nos demais exemplos trazidos, verifica-se a presença de verbos modais no presente nas sentenças matrizes. Se, no entanto, passamos o tempo da matriz para o passado e atribuímos tempo presente para o subjuntivo na encaixada, também revertemos a interpretação obtida, ou seja, passamos de não-factividade para

⁵⁶ Lembro que ? marca estranheza quanto à combinação.

factividade. Comparem-se os exemplos a seguir com (57) acima (o mesmo poderá ser verificado com os demais exemplos):

- (60) Pedro deveria lamentar que Maria vá ao casamento. F
(61) Pedro deveria lamentar que Maria fosse ao casamento. ?NF

Em suma, temos um comportamento distinto entre subjuntivo presente e subjuntivo passado. Estando o predicado da matriz no passado, o subjuntivo presente marca claramente sua independência temporal. Na análise que estou defendendo, isso implica que subjuntivo presente pode ser um caso de TopP. A leitura obtida corrobora essa proposta.

A questão da modalidade será tratada mais adiante e veremos como ela pode interferir com a regra SOT para garantir a leitura de especificidade ao complemento subjuntivo-SOT.

4.4.2.2 Infinitivos

As sentenças avaliadas como NF apresentando o infinitivo são:

- (62) Pedro pode lamentar ir ao casamento. NF
(63) Pedro lamentaria ir ao casamento. NF
(64) Pedro há de lamentar ir ao casamento. NF
(65) Pedro está lamentando ir ao casamento. NF
(66) Pedro deve lamentar ir ao casamento. NF

Em relação aos infinitivos, percebemos os mesmos contextos ensejando a leitura não-factiva. Em relação ao subjuntivo, observamos a relação entre tempo da matriz e tempo da encaixada, verificando como a leitura factiva se impõe na presença de um tempo independente. O infinitivo, por outro lado, é comumente considerado como um tempo que se submete necessariamente à regra SOT.

Deve-se ter em mente, no entanto, que não há nenhuma dificuldade para a interpretação factiva em quaisquer outras combinações do infinitivo (ou do subjuntivo) com os verbos factivos quando no presente, no passado ou no futuro, como pode ser averiguado no quadro apresentado na seção 1.3.1.5 e, abaixo, nos exemplos seguintes:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| (67) Pedro lamenta ir ao casamento. | F |
| (68) Pedro lamentou ir ao casamento. | F |
| (69) Pedro lamentará ir ao casamento. | F |

Nossa especulação é de que a regra SOT permite a leitura de especificidade para esse elemento, o que leva à leitura de pressuposto. Portanto, devemos observar que há, para as sentenças de (62) a (66), um outro fator dificultando que se obtenha a leitura de factividade. Trata-se da modalização, expressa pelos elementos *poder, haver, estar, dever* e pelo condicional em *lamentaria*.

4.4.3 Modalização

Assumi que a leitura factiva é obtida quando o subjuntivo e o infinitivo se combinam com tempos na matriz capazes de ancorar/especificar o evento expresso na encaixada (que pode não se sustentar independentemente). Mas no caso dos exemplos apresentados anteriormente, isso parece não ocorrer. Assim, levantamos a hipótese de que a modalização na matriz pode impossibilitar a especificação do tempo do evento na encaixada, uma vez que esses “auxiliares” associam ao valor temporal diferentes tipos de modalidade, seja dever, obrigação, determinação, probabilidade, etc.

Ilari (1997:33) apresenta um exemplo em que a modalização cria:

diferenças de sentido que não são meramente temporais,

(3-14) X tinha que viajar para Óbidos no dia seguinte;

(3-15) X teve que viajar para Óbidos no dia seguinte.

já que de (3-15) se infere que X viajou de fato no dia marcado, o que não ocorre com (3-14). Essa observação tem paralelo em outros auxiliares, como **querer + infinitivo**, **ser obrigado a + infinitivo**, onde o aspecto modal fica mais claramente marcado; e, em todos esses casos, parece mais correto tentar derivar, sucedaneamente, os valores temporais dos valores modais do que, inversamente, buscar para **dever**, **ter que** e **haver de** valores basicamente temporais.

Quanto ao condicional, também vale dizer que sua presença implica um valor que deve ser associado à interpretação temporal, já que se especula acerca de uma mudança imaginada a partir da satisfação de determinada condição. As análises semânticas colocam a questão das condições de verdade das sentenças condicionais como o principal problema a ser abordado (Kaufman 2001).

Em comum, as sentenças contendo modais e aquelas com condicionais parecem poder se configurar como expressões fora do domínio do realizável, conforme chama a atenção Hornstein (1990:38) “modal tense constructions results in interpretations that place sentences outside the domain of realizable events. (...) in the case of modals yields the irrealis interpretation, the ultimate in nontemporal interpretations”.

A única especulação que posso levantar no momento diz respeito à possível incongruência entre uma interpretação específica decorrente da imposição dos predicados factivos e uma resistência intrínseca a essa interpretação. As sentenças infinitivas ou subjuntivas-SOT podem ser consideradas intrinsecamente não-específicas, já que dependem da especificação de tempo da sentença matriz. Uma vez que esses complementos são avaliados em relação ao eixo dêitico da mesma forma que o predicado factivo, não seria de estranhar que estivessem sujeitos a efeitos de modalidade, aparentemente cancelando a especificidade do complemento. Assim, esses complementos aparecem em alguns contextos factivos, necessariamente na presença de modais, mas sem a interpretação específica, necessária para a leitura factiva. Ou seja, o que quero sugerir é que *lamentar* impõe uma restrição de especificidade ao seu

complemento, e sentenças reduzidas podem satisfazer essa condição. Podendo receber essa interpretação, são admitidas, mas a marca de tempo em *lamentar* é justamente o elemento adicional que, ao transferir seu valor para a sentença encaixada, garante sua interpretação específica. Se esse verbo principal participa em uma perífrase verbal, as marcas de tempo estão no auxiliar, ou modal que o acompanha e outros valores podem impedir que essa especificidade seja garantida.

É claro que não apresentei aqui nenhuma análise elaborada acerca das correlações que se efetivam ou expliquei suficientemente (apenas descrevi) como as interferências se estabelecem, mas tive como objetivo tão somente apontar os fatores que parecem estar interagindo. Acredito, no entanto, que qualquer que seja uma análise formal mais completa que se possa oferecer, os fatos principais aqui citados, principalmente no que tange à extração, e a análise oferecida para a Ilha Factiva não necessitarão de grandes ajustes.

4.4.4 Ainda sobre a seqüência de tempos verbais

Em relação à seqüência de tempos verbais, vale ainda lembrar que no capítulo introdutório, mencionei que os verbos factivos permitem a combinação [+ passado] na matriz com [+ futuro] na encaixada, conforme se vê a seguir:

(70) A Maria lamentou que a Ana vá/vai estagiar na Bélgica.

Uma possível análise para esse fato remete à idéia de que o tempo verbal da sentença encaixada não se encontraria sob o escopo do tempo verbal da sentença matriz. Essa relação independente entre os escopos dos tempos verbais entre encaixada e matriz se efetiva nas construções factivas, se levarmos em consideração que a marca de tópico presente nessas estruturas sinaliza que esse elemento será mapeado pela Estrutura de Asserção para a interpretação no componente semântico:

- (71) Existe o evento x (que a Ana vai estagiar na Bélgica) tal que a Maria lamentou x .

Esse mapeamento implica justamente o alçamento da sentença complemento para a periferia esquerda da sentença matriz, portanto, fora do domínio do tempo da matriz.

4.5 A interpretação do elemento-Qu

Em relação ao movimento de constituintes-Qu, apontou-se que os elementos passíveis de extração apresentam apenas a leitura referencial/individual. Reapresento os exemplos fornecidos no capítulo introdutório:

- (72) Quantos filmes o Pedro acha que a Maria viu nas férias?
A: Três.
B: Esses três: Lavoura Arcaica, Copo de Cólera e Abril Despedaçado.
- (73) Quantos filmes o Pedro lamenta que a Maria tenha visto nas férias?
A: *Três.
B: Esses três: Lavoura Arcaica, Copo de Cólera e Abril Despedaçado.
- (74) Quem os entrevistados disseram que o acusado matou?
A: Os entrevistados disseram que ele matou X e Y .
B: K disse que ele matou X . L que ele matou Y e M que ele matou Z .
- (75) Quem os entrevistados lamentaram que o acusado tenha matado?
A: Os entrevistados lamentaram que ele tenha matado X e Y .

B: *K lamentou que ele tivesse matado X. L que ele tivesse matado Y e M que ele tivesse matado Z.

A assimetria entre adjuntos e argumentos é tomada como a característica marcante e distintiva entre ilhas fortes e ilhas fracas. No entanto, análises mais detalhadas tem levado a refinamentos. Cinque (1990), por exemplo, observa que o tipo de argumento que pode ser extraído de uma ilha fraca apresenta propriedades interpretativas particulares, isto é, trata-se de elementos *D(iscourse)-linked*, conforme discussão em Pesetsky (1987). São elementos que tem sua interpretação restringida, pré-estabelecida pelo discurso anterior (ou contextualmente). Essa restrição é facilmente observável com os elementos do tipo *Quanto N*. No exemplo (73), por exemplo, a pergunta é interpretada como um pedido de informação sobre o número de filmes vistos dentre um certo conjunto de filmes (aqueles que estiveram em cartaz nas férias). Rizzi (2001) conclui que os elementos-*Qu* passíveis de extração são argumentos com propriedades interpretativas especiais (específicos, pressupostos, *D-linked*). Essa restrição parece operar na Ilha Factiva, conforme os exemplos acima evidenciam.

No entanto, estivemos discutindo que a classe de verbos factivos impõe restrições de seleção ao seu complemento, não implicando, no entanto, tal restrição uma estrutura única de complementação. Vimos que há várias estruturas possíveis que satisfazem a seleção imposta pelo predicado factivo e que quadros diversos quanto à questão da extração emergem para cada tipo de estrutura. A restrição de leitura para os elementos passíveis de extração é observada no contexto da complementação para a qual minha análise propõe uma estruturação do tipo tópico sentencial, isto é, em que se tem o nóculo TopP. O exemplo a seguir em que se tem extração a partir do infinitivo simples mostra que a restrição não opera nessa estrutura:

(76) Quantos filmes o Pedro lamenta ter assistido nas férias?

A: Três.

B: Esses três: Lavoura Arcaica, Copo de Cólera e Abril Despedaçado.

Crucialmente, verificou-se que para essa sentença, a presença do nóculo TopP não é requerida. Por outro lado, discutiu-se que o infinitivo flexionado – uma estrutura do tipo CP – apresenta o nóculo TopP quando encaixado sob um predicado factivo. Em relação às possibilidades de leitura na extração, parece que o quadro anterior volta a se apresentar:

(77) Quantas peças o Pedro lamenta o mecânico ter trocado?

A: *Três.

B: Essas três: a injeção, o platinado e a bobina.

A pergunta incide não necessariamente sobre o número de peças trocadas, mas antes requer que se especifique, entre o número de peças trocadas - um conjunto previamente estabelecido - quantas/quais são motivo de lamento.

Deve-se salientar que o complemento factivo no subjuntivo se configura como um TopP, quando independente, mas, quando se submete à aplicação da regra SOT, assumiu-se que se trataria simplesmente de CP. Esperar-se-ia, portanto, uma distinção de interpretação, o que parece se confirmar:

(78) Quantos filmes o Pedro lamentou que a Maria pudesse ver nas férias?

A: Três.

B: Esses três: Lavoura Arcaica, Copo de Cólera e Abril Despedaçado.

Assim, sugerimos que a restrição de leitura observada é resultante da estruturação específica das estruturas com TopP. Já mencionei que a possibilidade de extração na presença da projeção TopP se dá via [Spec, TopP],

que funciona como uma válvula de escape para o movimento de elementos-Qu. Crucialmente, somente elementos compatíveis com essa posição, ou seja, somente argumentos, mas não adjuntos, podem usar esse pouso intermediário. Adicionalmente, somente uma leitura de tipo referencial/individual, também compatível com as características impostas pela categoria tópico, resulta possível nesses contextos de extração. Em suma, nessa análise da Ilha Factiva, a restrição de leitura em termos das propriedades especiais, definidas como leitura específica, pressuposta, *D-linked*, é um reflexo direto da passagem desses elementos por [Spec, TopP].

Outro ponto merece menção em relação à extração. Na seção 1.3.1.6, apresentei o seguinte quadro:

- (79) O que_i você lamenta [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?
- (80) *O que_i você lamenta o fato de [que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?
- (81) *Como_i/Por que_i você lamenta que a Maria tenha quebrado o vaso chinês t_i?
- (82) *?Onde_i/Quando_i você lamenta que a Maria tenha quebrado o vaso chinês t_i?
- (83) *Que diabos_i você lamenta que a Maria tenha comprado t_i na viagem à China]?

A questão da referencialidade também já foi tratada no que concerne à extração nas ilhas fracas. Tanto Cinque (1990) e Rizzi (1990), já citados, trabalharam sobre essa questão quanto Aoun et al. (1987), os quais admitem que nem só argumentos se configuram como elementos referenciais, mas que entre os adjuntos, o temporal e o de lugar, podem ser assim interpretados. Isso explicaria a possível aceitabilidade de extração no exemplo (82). Esses elementos, ao apresentarem a característica de serem referenciais, se elegem como candidatos

passíveis de usar [Spec, TopP] como válvula de escape para a extração. Por outro lado, são definitivamente inaceitáveis extrações de adjuntos do tipo não-referenciais (81),⁵⁷ assim como expressões fortemente não-*D-linked* como *que diabos* em (83). Gostaria de contrastar essa última sentença com as construções abaixo, tendo em mente essa característica não-*D-linked* da expressão *que diabos*:

(84) Que diabos o Pedro lamenta ter feito?

(85) ?Que diabos o Pedro lamentou que a namorada fizesse?

O resultado parece ser mais aceitável, o que se deveria ao fato de estruturas infinitivas e subjuntivas-SOT não apresentarem o nóculo TopP sentencial, conforme discussão apresentada.

4.6 Conclusão

Este capítulo explorou as várias possibilidades de complementos para os predicados factivos e abordou a questão da leitura dos elementos-Qu passíveis de extração. A análise assumida concentrou-se em buscar correlacionar o traço definidor da ilha factiva, isto é, a característica de pressupor a verdade do seu complemento, associado ao quadro de extração apresentado por essa construção que tradicionalmente lhe conferia o título de uma das ilhas fracas. Explicitou-se a análise assumida em relação à variação de posição que certos complementos podem apresentar, em combinação com alguns tipos de construções factivas, tradicionalmente analisados como sujeitos sentenciais, mas vistos aqui como complementos. As distinções no quadro de extração apresentado por essas

⁵⁷ A análise prevê, portanto, que adjuntos específicos seriam passíveis de extração:

(i) ?Com qual dessas ferramentas você lamenta que o Alexandre tenha consertado o carro?

construções quando em posição pré-verbal ou pós-verbal atesta a pertinência de considerar a posição pós-verbal como a não-marcada, incorporando-se esses dados à análise geral proposta para a construção factiva. Observamos mais detalhadamente as construções reduzidas admitidas no contexto da ilha factiva, defendendo estruturas distintas para o infinitivo simples, no português, e o gerúndio simples, no inglês, de um lado e o infinitivo flexionado do português e o gerúndio possessivo, do inglês, de outro. As estruturas permitiram acomodar as distinções quanto ao comportamento das extrações nas diversas combinações. Assim, infinitivo e gerúndio simples são tomados como TPs, enquanto o infinitivo flexionado se configura como um CP e o gerúndio possessivo é considerado uma projeção do tipo DP. A questão da correlação de tempos verbais foi abordada e salientou-se a independência que o subjuntivo presente, encaixado sob um verbo matriz no passado, apresenta no contexto da construção factiva. A modalização mostrou interferir no que concerne à obtenção da leitura factiva na presença de subjuntivos ou infinitivos simples dependentes do tempo da matriz. Por fim, retomou-se a questão da restrição de leitura que os elementos passíveis de extração sofrem no contexto da ilha factiva, apontando-se para o fato de que a análise aqui assumida explica não só a impossibilidade de extração de alguns tipos de elementos-Qu como também esclarece a restrição de leitura que aqueles passíveis de extração sofrem. Essas restrições são resultado da presença do nóculo TopP sentencial e o uso de seu especificador como pouso intermediário para a extração.

Embora os julgamentos até aqui obtidos não se mostrem sólidos o bastante para permitir refinamentos na análise, o estatuto intermediário de tais extrações parece poder ser creditado à referencialidade, o que seria bem captado pela análise oferecida aqui.

5 CONCLUSÃO GERAL

Esta tese tratou das construções factivas buscando explicitar a conexão entre o aspecto semântico do fenômeno, isto é, a interpretação pressuposicional deflagrada por esses predicados, e as possibilidades de extração em sentenças complexas, que caracterizam, tradicionalmente, a Ilha Factiva como uma ilha fraca, ou seja, em que argumentos são passíveis de extração, mas não adjuntos.

A preocupação central esteve no mapeamento entre a sintaxe e a semântica e a maneira como aspectos semânticos podem fazer parte das propriedades codificadas pelo sistema computacional. Aproximou-se a noção de pressuposição estrutural deflagrada pelos predicados factivos à noção de especificidade, propondo-se que esses predicados selecionam um complemento do tipo [+ específico]. Assumiu-se a proposta de expansão do CP de Rizzi (1997) que admite núdulos do tipo Tópico e Foco, propondo-se a instanciação de um

nódulo TopP sentencial acima de CP, condizente com a noção de especificidade e a partir da qual se estabelece a distinção entre leitura *de dicto* e *de re* para sentenças complemento.

A adoção da idéia de nódulos que podem ser interpretados como tópicos permitiu defender que o mapeamento da construção factiva se submete à Estrutura de Asserção de Zubizarreta (1998), efetivando-se, por fim, a leitura de pressuposição.

A possibilidade de satisfação do traço [+ específico] por diferentes estruturas resulta interessante na medida em que uma observação detalhada dos padrões de extração mostra um quadro bem mais complexo do que a simples distinção argumentos/adjuntos, comumente atribuída às ilhas fracas, preveria.

Em suma, a análise aponta para a não-biunivocidade entre s-seleção e c-seleção.

Isso se evidencia, por exemplo, pela presença de complementos definidos nominais em oposição aos sentenciais. Mesmo aqui há uma distinção em relação à presença do elemento *o fato*. Quando este elemento está presente na Numeração de uma dada derivação, ele é capaz de checar o traço [+ específico]. A sentença que se segue é tomada como um aposto, à qual se estende o caráter de pressuposição. Conforme foi verificado, qualquer tipo de extração é desautorizada a partir dessa sentença. As sentenças complemento sem a presença de *o fato* foram analisadas como projeções de TopP. A presença de TopP sentencial garante que o traço [+ específico], atribuído a Top⁰ pelo predicado factivo, seja checado, via o movimento do complementizador *que*, da sentença encaixada, para o núcleo de TopP. Nesse tipo de construção, constata-se a distinção argumento *versus* adjunto em relação às possibilidades de extração. [Spec,TopP] funciona como válvula de escape apenas para o movimento de elementos-Qu compatíveis com a posição de tópico, ou seja, somente argumentos, mas não adjuntos são extraídos.

Em suma, apontou-se uma distinção importante entre definido e específico. Assim como DPs definidos não são necessariamente específicos, assume-se que

CPs são definidos, não específicos. Factivos pedem complementos [+ específicos]. No caso de complementos simples, ao se assumir Ihsane e Puskás (2001), a presença do nóculo TopP, responsável por garantir a especificidade do DP, permite um mapeamento automático na Estrutura de Asserção, desse elemento, como pressuposto. A impossibilidade de extração decorre da presença da projeção DP (Chomsky 1973, Diesing 1992). Isso se estende para as sentenças com *o fato*. No caso de complementos sentenciais, minha proposta é de que sobre CP, a projeção TopP instanciada pelo requerimento de especificidade dos predicados factivos, permite o mapeamento. Conforme mencionado, a presença de TopP implica a distinção argumento/adjunto quanto às possibilidades de extração. Em relação aos complementos infinitivos não-flexionados, assumi que se constituem de TP (Bošković 1997, Pires 2000) e ao se submeterem à regra SOT, esses elementos ganham especificidade, o que permite o mapeamento para a leitura de pressuposto. A estrutura menos complexa permite uma maior facilidade de extração. Defendendo-se para os infinitivos flexionados do português uma estrutura mais complexa, isto é, tomando-os como CPs (Galves 2001), propus que, assim como complementos sentenciais finitos, estes seriam encabeçados pela projeção TopP, garantindo-se seu mapeamento na Estrutura de Asserção. Conforme foi discutido, essas sentenças apresentam a distinção argumento/adjunto quanto à extração, o que tem sido atribuído nesta tese à possibilidade dos argumentos usarem [Spec, TopP] da projeção TopP sentencial como pouso intermediário. Em relação aos subjuntivos, especulou-se uma aproximação ora com os infinitivos simples, ora com os flexionados, no sentido de que os subjuntivos independentes seriam projeções de CP encabeçadas pela projeção TopP – estrutura que permite o mapeamento na Estrutura de Asserção para que se obtenha a leitura de pressuposto e que determina possibilidades de extração que resultam na distinção argumento/adjunto. Os subjuntivos dependentes são CPs aos quais a regra SOT se aplica, assim como para os infinitivos simples, permitindo o mapeamento como pressuposto e maior facilidade de extração.

Os advérbios e a variação de posição

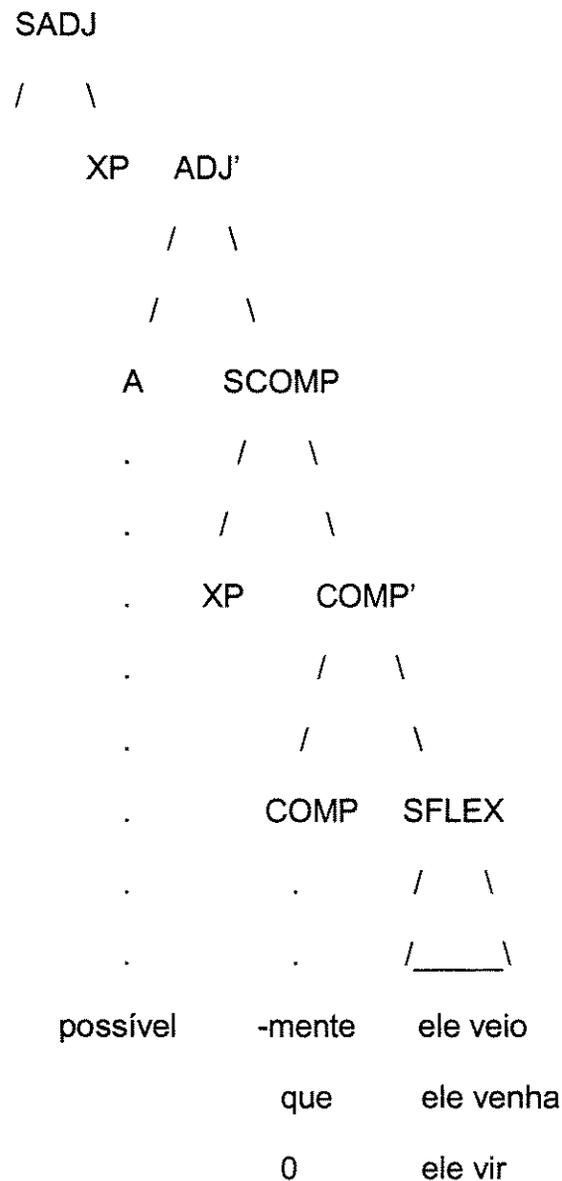
Mencionei a existência de uma classe de advérbios factivos e salientei o fato de que esses podem se apresentar em início ou em fim de sentença, combinando-se, exclusivamente, com uma sentença absoluta. No entanto, enfatizei no decorrer do trabalho que os predicados factivos selecionam um complemento [+ específico] e relacionei essa característica à interpretação de pressuposto que esses complementos exibem. A sentença que acompanha o advérbio factivo também apresenta essa leitura, o que faz crer que a imposição de especificidade também advém do advérbio.

Kato e Castilho (1991) reforçam a possibilidade de se traçar um paralelo entre predicadores factivos, chamando a atenção para as sentenças a seguir:

- (1) Lamento que a Maria tenha comprado o carro.
- (2) É lamentável que a Maria tenha comprado o carro.
- (3) Lamentavelmente a Maria comprou o carro.

A análise desses autores amplia justamente a noção de adjetivos ergativos de Kato (1990) a fim de englobar também os advérbios modalizadores, dado o grande número de advérbios que derivam de adjetivos ergativos proposicionais. Assim, os autores assumem que a sentença é complemento do advérbio e alcançam uma harmonia trans-sintagmática entre esses predicadores, expressa na teoria X-barra, propondo a seguinte estrutura para os adjetivos e advérbios modalizadores (Kato e Castilho 1991:418):

(4)



Percebe-se, facilmente, que essa estrutura poderia ser trivialmente adaptável, para a classe de adjetivos e advérbios factivos, à análise aqui proposta. Acima de SCOMP, teríamos TopP, sendo que os elementos em COMP seriam alçados para Top⁰, a fim de se checar o traço [+ específico] aí presente e garantir a leitura de pressuposto da sentença encaixada.

No entanto, creio que uma análise alternativa poderia se mostrar mais adequada. Tenho em mente uma distinção de comportamento que se observa em relação à extração:

- (5) O que lamentavelmente a Maria comprou na viagem à China?
- (6) Quem lamentavelmente a Maria encontrou no baile?
- (7) Como lamentavelmente o governo tentou resolver a questão da inflação?
- (8) Por que lamentavelmente a Maria foi despedida?

Não só argumentos (elementos que admito pousar em [Spec, TopP]), mas também adjuntos são passíveis de extração.⁵⁸ Adicionalmente, havia apontado anteriormente que tópicos frasais não eram admitidos no complemento de predicados factivos, mas o mesmo não é válido para os advérbios:

- (9) *Pedro lamenta que o ex-namorado, a Maria encontrou (ele) no cinema.
- (10) O ex-namorado, lamentavelmente a Maria encontrou ele no cinema.
- (11) Terminar o namoro, lamentavelmente a Maria terminou (mas ...)

Tanto topicalização de constituintes nominais quanto de verbais (Bastos 2001) se casam perfeitamente com a presença do advérbio. Isso nos leva a cogitar a hipótese de que esses constituintes não deveriam ser tratados como complementos do advérbio (seja via a relação com o adjetivo ou não).

Kato e Castilho (*op. cit.*) citam estudos nos quais não se admite que os advérbios tenham complementos (Jackendoff 1977, Travis 1988, Higginbotham

⁵⁸ Creio que se alguma estranheza se segue dessas sentenças, ela não se deve a uma impossibilidade de movimento em termos sintáticos, mas antes a uma incoerência pragmática. Isso se dá devido ao fato de que o advérbio é do tipo orientado para o falante, isto é, expressa uma atitude do falante em relação ao fato narrado. Assim, parece incongruente pragmaticamente que o falante expresse sua avaliação sobre um fato do qual ele admite não ter todas as informações.

1985). Para essa linha de raciocínio, “adjetivos pré-nominais e advérbios sentenciais não são nem predicados e nem argumentos, sendo co-funtores dos elementos que estão sob seu escopo”. (Kato e Castilho 1991:411)

Isso nos leva para uma análise mais tradicional para os advérbios em que se admite que esses elementos se adjungem às categorias que modificam, ou pelas quais são licenciados. Em relação aos advérbios factivos, uma vez que mencionei que eles são orientados para o falante, pois expressam sua avaliação, parece plausível admitir que se encontrem em adjunção ao IP. Se tomarmos Cinque (1999), pode-se cogitar a presença de um nóculo *Mood_{evaluative}*, em cujo especificador os advérbios factivos seriam gerados. O que importa manter é que se trata de uma posição abaixo de CP, sendo que a extração ocorre livremente por sobre esse advérbio para o nóculo superior - CP.

Por outro lado, devemos nos deter sobre a questão da leitura de pressuposto da sentença, deflagrada nesse contexto. A leitura de pressuposto obtida sob o escopo de um elemento factivo foi atribuída à imposição de seleção de um complemento [+ específico] na minha análise. Se estou admitindo que o advérbio não seleciona um complemento, não há como ampliar essa imposição para o advérbio. No entanto, podemos admitir que, sendo o advérbio tomado como um co-funtor dos elementos sob seu escopo, faz sentido falar de uma concordância entre eles. A idéia é manter o traço [+ específico] relacionado ao advérbio e admitir uma possibilidade que tem sido assumida em outros contextos. Como se trata de uma sentença raiz, elementos desprovidos de traços fonéticos podem ser inseridos no componente coberto, conforme se propõe em relação ao complementizador nulo. Chomsky (1995:292):

“In discussing the operation Merge in section 4.2.1, we came to the conclusion that it must be overt, with a single exception: covert insertion of an item lacking phonological features, necessarily at the root. We can restrict attention to a complementizer C. The option left open is that phonologically null C may be inserted covertly at the root.(...) Furthermore, covert insertion is necessary on grounds of economy, if we assume that procrastinate holds of merge as well as Move.”

O nóculo relacionado à leitura de pressuposição - TopP sentencial - se mostra adequado para ser inserido no componente coberto, uma vez que, defendo, seria o nóculo mais alto em uma sentença. Desse modo, pós-LF, a leitura de pressuposto da sentença absoluta estaria garantida. Portanto, antes de *Spell-Out*, a configuração da sentença absoluta com o advérbio factivo é um IP. Qualquer tipo de extração pode ocorrer, assim como movimentos para posições de tópico são aceitáveis.

É claro que uma série de questões a respeito de uma análise minimalista ampla para os advérbios tem sido debate de vários trabalhos recentes (Cinque 1999, um dos mais expressivos, Rizzi 2001)⁵⁹ e não constitui o enfoque central desta tese. Todavia, acredito que as características peculiares e distintivas das sentenças acompanhadas de advérbios factivos não podem deixar de ser consideradas seja pelas análises sobre os advérbios, seja por aquelas dirigidas para o fenômeno da factividade.

⁵⁹ Rizzi (2001), por exemplo, propõe um nóculo, *Mod(ifier)*, que abrigaria os advérbios na periferia esquerda da sentença. Seguindo Cinque (1999), ele assume que o advérbio seria licenciado no especificador de um núcleo apropriado.

||

Entonação silabada e ilha factiva

Em Augusto (no prelo), defendo que o fenómeno da entonação silabada⁶⁰ discutido em Nunes (2001) se revela um instrumento interessante para corroborar o carácter de especificidade dos complementos de predicados factivos.

Nunes (2001) mostra que a entonação silabada apresenta restrições em alguns contextos de ilha, mas não em outros e explica esse comportamento com base no sistema de *Spell-Out* múltiplo e a teoria de fases (Uriagereka 1999, Chomsky 1998, 1999, Nunes & Uriagereka 2000).

Embora obrigatória em alguns contextos,⁶¹ em um grande número de estruturas, a entonação silabada se mostra opcional. Quando empregada, obtém-se a interpretação de adjetivação implícita:

⁶⁰ Nunes (2001) relaciona a entonação silabada à focalização de determinantes. Essa focalização traz implícita uma adjetivação. Com artigos definidos, a focalização remete ao grau superlativo (a sentença a seguir é comparável a: o João é o melhor professor):

- (i) O João é O professor.

Na presença de um artigo indefinido, essa focalização se caracteriza pela entonação silabada, isto é, por um alongamento da duração das vogais que se espalha por toda a sentença e cujo *pitch* acentual recai sobre o artigo indefinido que constitui o foco:

- (ii) o-Jo-ão-com-prou-UM-car-ro.

⁶¹ Como com algumas expressões idiomáticas:

- (i) a. *Isso vai dar um bode. (vs. Isso vai dar bode)
b. is-so-vai-dar-UM-bo-de.

E também com complementos do tipo “não informativo” como de posse inalienável em (ii) e relações de parentesco, em (iii), dentre outros:

- (ii) a. *O João tem um nariz/pé. (vs. O João (não) tem nariz/(um) pé)
b. o-jo-ão-tem-UM-na-riz
- (iii) a. *O João tem uma mãe. (vs. O João (não) tem mãe)
b. o-jo-ão-tem-U-MA-mãe

- (1) a. O João dançou com uma menina.
 b. o-Jo-ão-dan-çou-com-U-MA-me-ni-na.

Há também restrições. Verifica-se, por exemplo, uma assimetria entre a posição de sujeito e a de complemento:

- (2) a. o-Jo-ão-dan-çou-com-U-MA-me-ni-na
 b. ??U-MA-me-ni-na-dan-çou-com-o-Jo-ão

Nos contextos de ilha, que nos interessam particularmente, a entonação silabada sofre restrição com a ilha-QU, como mostra (3), e ilhas-adjunto, como mostra (4), mas não com ilhas completivas, em (5), e relativas, em (6):

- (3) *a-Ma-ri-a-per-gun-tou-on-de-o-Jo-ão-com-prou-UM-car-ro.
 (4) *o-Jo-ão-fi-cou-e-xi-bi-do-de-po-is-que-com-prou-UM-car-ro.
 (5) o-Jo-ão-fez-a-pro-mes-sa-de-dar-UM-car-ro-para-Ma-ri-a.⁶²
 (6) eu-te-nho-um-a-mi-go-que-com-prou-UM-car-ro.

Nunes (2001:4) explica esses dados assumindo que “a entonação silabada desencadeada pelo artigo indefinido só é lícita se puder se espalhar exaustivamente de baixo para cima (i) dentro de uma mesma unidade de c-comando e (ii) de fase a fase.”

A noção de unidade de c-comando e a proposta de que *Spell-Out* pode se aplicar mais de uma vez vêm de Uriagereka (1999). Essa proposta é adotada por Nunes & Uriagereka (2000), conforme apresentado na seção 2.7, em que se assume a obrigatoriedade de aplicações de *Spell-Out* a especificadores e adjuntos, derivando-se, assim, os efeitos de CED (Huang 1982). Seguindo-se a

mesma linha de raciocínio, explica-se o fato de a entonação silabada não ser lícita para a posição de sujeito (ver (2b)) e em ilhas-adjunto (ver (4)). Há a configuração de diferentes unidades de c-comando. Já as ilhas completivas e as relativas não constituem unidades de c-comando distintas, já que há complementação na ilha completiva e, para as relativas, assume-se uma estrutura de alçamento (Kayne 1994), mantendo-se, assim, a hipótese de continuidade da unidade de c-comando.

Em relação à ilha-QU (ver (3)), Nunes (2001:4) explica a impossibilidade da entonação silabada salientando que “o predicado implícito associado ao N acompanhado do determinante focalizado funciona como um item de polaridade positiva, tendo comportamento semelhante a *danado, senhor, puta, pacas*, por exemplo, que não são admissíveis em contextos negativos ou interrogativos”.

- (7) ??A Maria perguntou onde o João encontrou um problema danado.
um senhor problema.
um puta problema.

- (8) a. o-João-es-tá-com-UM-pro-ble-ma.
b. *o-Jo-ão-não-es-tá-com-UM-pro-ble-ma.

Em relação às orações relativas e completivas nominais, apresento em Augusto (no prelo) dados que apontam para a necessidade de um refinamento na análise. Ao compararmos exemplos como os que se seguem, verificamos uma assimetria entre complementos definidos e indefinidos:

- (9) Eu-co-nhe-ço-um-ra-paz-que-le-vou-U-MA-sur-ra.
(10) a. *Eu-co-nhe-ço-o-ra-paz-que-le-vou-U-MA-sur-ra.
b. *Eu-te-nho-o-ar-ti-go-que-re-ce-beu-UM-prê-mio.

⁶² Não concordo com o julgamento em relação a esse exemplo fornecido em Nunes (2001). A seguir, após apresentar a análise proposta por Nunes (2001), discuto as relativas e as completivas nominais.

- (11) a. *O Pedro tinha a certeza que a Maria tava dando UMA bola pro João.
b. O Pedro tinha certeza que a Maria tava dando UMA bola pro João.
- (12) a. *O Pedro ouviu o boato de que a Maria tá dando UMA bola pro João.
b. O Pedro ouviu um boato/boatos de que a Maria tá dando UMA bola pro João.

Em relação à ilha factiva, observamos o seguinte:

- (13) a. *La-men-to-que-a-Ma-ri-a-te-nha-com-pra-do-UM-car-ro.
b. *La-men-to-o-fa-to-que-a-Ma-ri-a-te-nha-com-pra-do-UM-car-ro.

A entonação silabada é muito pouco natural na ilha factiva. Na sentença (13b), temos a presença explícita do artigo definido em *o fato*, mas a sua ausência em (13a) não induz diferenças de comportamento.

Nesta tese, tenho defendido que o complemento de predicados factivos é marcado [+ específico], os dados de entonação silabada parecem confirmar essa proposta. Isto é, ao compararmos os dados das factivas com os dados das relativas e completivas nominais, podemos aventar a hipótese de que a entonação silabada é proibida de se espalhar nas factivas, dado que esses complementos são domínios específicos, em um paralelo com o que acontece nos exemplos de relativas e completivas nominais com complementos definidos, (10), (11a) e (12a).

Os dados sugerem que a análise em Nunes (2001) precisaria dar conta dessa distinção de comportamento entre complementos definidos/específicos e não-específicos. A literatura da área tem apontado para algumas possibilidades de distinção como em Heim 1982, Enç 1991 e Diesing 1992 (entre outros). Algumas análises chegam a propor posições estruturais distintas para objetos específicos e não-específicos (Mahajan 1992, Rapoport 1995, Beghelli e Stowell 1994, 1997,

Ihsane e Puskás 2001, e mesmo Chomsky 2001, por meio da noção de *Object Shift*). Os dados de factivas também corroboram a necessidade de um refinamento nessa direção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABNEY, S. (1987) *The English noun phrase in its sentential aspect*. Tese de doutorado, MIT.
- ADGER, D. (2002) *Core syntax: a minimalist approach*. Ms. University of York.
- ALEXIADOU, A. (1997) *Adverb Placement: a case study in antisymmetric syntax*. John Benjamins, The Netherlands.
- AOUN, J.; N. Hornstein; D. Lightfoot & A. Weinberg (1987) "Two types of locality", *Linguistic Inquiry* 18:537-77.
- AOUN, J. & A. Li (1993) *Syntax of scope*, MIT Press, Cambridge, Mass.
- AUGUSTO, M.R.A. (1994) *Fatores envolvidos na extração dos adjuntos-Q*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas.
- AUGUSTO, M.R.A. (no prelo) A ilha factiva: seu caráter nominal. *Letras de Hoje* 38:1, 267-275.
- BARWISE, J. & J. Perry (1980) The situation underground. In: J. Barwise & I. Sag (eds.) *Stanford Working Papers in Semantics*, vol. 1. Stanford University.
- BASTOS, A.C. (2001) *Fazer, eu faço! Topicalização de constituintes verbais em português brasileiros*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas.
- BECK, S. & S. Berman (1996) "Wh-scope marking: direct vs. indirect dependency". In: Lutz, U. e G. Müller (eds.) *Papers on Wh-scope marking*.
- BEGHELLI, F. & T. Stowell (1997) "Distributivity and negation: the syntax of each and every". In: A. Szabolcsi (ed.) *Ways of scope taking*. Kluwer Academic publishers, The Netherlands.
- BOECKX, C. (1999) *Extractions*. Ms., University of Connecticut.
- BOŠKOVIĆ, Z. (1994) D-Structure, Theta Criterion, and movement into theta positions. *Linguistic Analysis* 24: 247-286.

- BOŠKOVIĆ, Z. (1997) *The syntax of nonfinite complementation*. MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- BRODY, M. (1995) *Lexico-logical form: a radically minimalist theory*. MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- CHIERCHIA, G. & S. McConnell-Ginet (1992) *Meaning and grammar: an introduction to semantics*, MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- CHOMSKY, N. (1973) "Conditions on Transformations", em Anderson, S.R. e P. Kiparsky (eds.), *A Festschrift for Morris Halle*, Holt, Reinhart and Winston, Inc., New York.
- CHOMSKY, N. (1975) *Reflections on language*. Pantheon Books, New York.
- CHOMSKY, N. (1981) *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht, Holanda, Foris.
- CHOMSKY, N. (1986a) *Barriers*, MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- CHOMSKY, N. (1986b) *Knowledge of language: its nature, origin, and use*. New York.
- CHOMSKY, N. (1995) *The minimalist program*, MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- CHOMSKY, N. (2000) "Minimalist Inquiries: the framework", In: Martin, R., D. Michaels e J. Uriagereka (eds.) *Step by step. Essays on minimalist syntax in honor of Howard Lasnik*, Cambridge, Mass., 89-155.
- CHOMSKY, N. (2001) "Derivation by phase", In: Kenstowicz, M. (ed.) *Ken Hale. A life in language*, Cambridge, Mass., 1-52.
- CHOMSKY, N. & H. Lasnik (1993) Principles and Parameters Theory. In: J. Jacobs, A. von Stechow, W. Sternfeld & T. Vennemann (eds) *Syntax: an international handbook of contemporary research*, Walter de Gruyter, Berlin.
- CINQUE, G. (1990) *Types of A' Dependencies*, The MIT Press, Cambridge, Massachusetts.

- CINQUE, G. (1999) *Adverbs and Functional Heads: a cross-linguistic perspective*. Oxford University Press, Oxford.
- CUNHA, C. e L. Cintra (1985) *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira, Rio de Janeiro.
- CYRINO, S.M.L. (1994) *O objeto nulo no português do Brasil – um estudo sintático-diacrônico*. Tese de doutorado, IEL/UNICAMP.
- DIESING, M. (1992) *Indefinites*. MIT Press, Cambridge, Mass.
- DONNELLAN, K. (1966) "Reference and definite descriptions". *Philosophical Review* 75. pp. 281-304.
- DUCROT, O. (1984) Pressuposição e alusão. In: *Enciclopédia Einaudi 2 – Linguagem – Enunciação*. Lisboa:Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 394-417.
- DUZÍ, M. (2000) "De re vs. De dicto". *Organon F*, SAV Bratislava, 2000, VII, 4, pp. 365-378.
- DUZÍ, M. (2002) "Intensional Logic and the Irreducible Contrast between de dicto and de re". Research Report, Technical University of Ostrava.
- ENÇ, M. (1987) "Anchoring conditions for tense". *Linguistic Inquiry* 18.4, 633-657.
- ENÇ, M. (1991) "The semantics of specificity". *Linguistic Inquiry* 22.1,1-25.
- EPSTEIN, S., E. Groat, H. Kitahara e R. Kawashima (1998) *A Derivational Approach to Syntactic Relations*. Oxford University Press.
- FIGUEIRA, R.A. (1974) *Verbos introdutores de pressupostos*. Dissertação de mestrado, IFCH, Unicamp, Campinas.
- FODOR, J.D. & I. Sag (1982) Referential and quantificational indefinites. *Linguistics and Philosophy* 5, 355-398.
- FRAMPTON, J. (1991) Relativized Minimality: a review, *The Linguistic Review* 8, 1-46.

- FREGE, G. (1978) Sobre o sentido e a referência. *Lógica e filosofia da linguagem*. São Paulo: Cultrix. (primeira publicação 1892).
- GALVES, C. (2001) "Infinitivo Flexionado e a Legitimação de Agr". In: Ensaio sobre as Gramáticas do Português. Ed. da UNICAMP, 181-194.
- GAZDAR, G. (1979a) *Pragmatics: implicature, presupposition, and logical form*. Academic Press, New York.
- GAZDAR, G. (1979b) "A solution to the projection problem". In: Oh, Choon-Kyu e David Dinneen (eds.) *Syntax and Semantics 11*. Academic Press, New York, 57-89.
- GONÇALVES, A.C. (1997) "Aspectos do uso do subjuntivo em situações interacionais no português falado contemporâneo." XLV Seminário do GEL, Unicamp. Campinas.
- GRAÇA, A. S. (2002) "Referência e Denotação: duas funções semânticas irreduzíveis". *Disputatio* 12, pp. 3-21. [Online] Disponível: <http://www.disputatio.com/articles/012-1.pdf>
- HEGARTY, M. (1992) Familiar complements and their complementizers: on some determinants of A'-locality, Ms. University of Pennsylvania.
- HEIM, (1982) *The semantics of definite and indefinite noun phrases*. Tese de doutorado, University of Massachusetts.
- HEYCOCK, C. (1995) "Asymmetries in Reconstruction", *Linguistic Inquiry* 26, 547-570.
- HIGGINBOTHAM, J. (1985) "On semantics". *Linguistic Inquiry* 16:4, 547-594.
- HOLMBERG, A. (1986) *Word Order and Syntactic Features*. Tese de doutorado, University of Stockholm.
- HORNSTEIN, N. (1984) *Logic as Grammar: an approach to meaning in natural language*. MIT Press, Cambridge, MA.
- HORNSTEIN, N. (1990) *As time goes by: tense and universal grammar*. MIT Press, Cambridge, MA.

- HORNSTEIN, N. (1995) *Logical Form: from GB to Minimalism*. Blackwell, Cambridge.
- HORNSTEIN, N. (1999) "Movement and control". *Linguistic Inquiry* 30:69-96.
- HORNSTEIN, N. (2001) *Move! A minimalist theory of construal*. Blackwell, Oxford.
- HORNSTEIN, N. & J. Nunes (2002) "Asymmetries between parasitic gaps and across-the-board extraction constructions", *Syntax* 5.1.
- HORNSTEIN, N., J. Nunes & K. Grohmann (2001) *Understanding minimalism: an introduction to minimalist syntax*. Ms.
- HUALDE, J.I. & J. Ortiz de Urbina (no prelo) *A grammar of Basque*.
- HUANG, C.-T.J. (1982) *Logical relations in Chinese and the theory of grammar*. Doctoral Dissertation, MIT, Cambridge, Mass.
- IHSANE, T. e G. Puskás (2001) "Specific is not definite". *Generative Grammar in Geneva* 2, 39-54.
- ILARI, R. (1997) *A expressão do tempo em português*. Contexto:EDUC, São Paulo.
- KAISER, L. (1999) *The morphosyntax of clausal nominalization constructions*. Tese de doutorado. University of Yale, New Haven.
- KATO M. (1990) "A ergatividade dos adjetivos". Comunicação apresentada no IV Encontro da ANPOLL, Recife.
- KATO, M. (1998) "Tópicos como alçamento de predicados secundários". *Cadernos de Estudos Lingüísticos* 34:67-76
- KATO, M. (2000) Resenha de: Zubizarreta, M.L. (1998) *Prosody, focus, and word order*. MIT Press, Cambridge; *D.E.L.T.A.*, Vol. 16, n. 1: 155-174.
- KATO, M. & A. Castilho (1991) "Advérbios modalizadores: um novo núcleo predicador?" *D.E.L.T.A.*, Vol.7, n. 1: 409-423.
- KATO, M. & C. Miotto (2000) "A existência/inexistência de sujeitos oracionais". *Laços:Revista da Associação de Estudos da Linguagem* 1, 61-90.

- KAUFMANN, S. (2001) *Aspects of the meaning and use of conditionals*. Tese de doutorado. Stanford University. [Online] Disponível: http://pine.kuee.kyoto-u.ac.jp/member/kaufmann/Thesis/kaufmann_diss.ps.gz.
- KAYNE, R. (1994) *The Antisymmetry of Syntax*. MIT Press, Cambridge, Mass.
- KEMPCHINSKY, P.M. (1985) The subjunctive disjoint reference effect. Paper presented at the 15th Linguistic Symposium on Romance Languages, Boston University.
- KEMPCHINSKY, P.M. (1986) *Romance subjunctive clauses and logical form*. Tese de doutorado. University of California.
- KIPARSKY, P. & C. Kiparsky (1971) "Fact", In; Steinberg, D. & L. Jakobovits (eds.) *Semantics*. Cambridge University Press, Cambridge. [Reprinted from M. Bierwisch & K. Heidolph (eds. 1970), *Progress in Linguistics*, Mouton, The Hague].
- KISS, K. (1993) "Wh-movement and specificity", *Natural Language and Linguistic Theory* **11**, 85-120.
- KOSTER, J. (1978) "Why subject sentences don't exist?" In: F. Keyser (org.) *Recent Transformational Studies in European Languages*. Linguistic Inquiry Monographs. The MIT Press, Cambridge, Mass.
- LASNIK, H. & M. Saito (1984) "On the nature of proper government", *Linguistic Inquiry* **15**, 235-289.
- MAHAJAN, A. (1992) "The specificity condition and the CED". *Linguistic Inquiry* **23**, 510-516.
- MANZINI, R. (1997) "A minimalist theory of weak islands". Ms. [Publicado em: *Syntax and Semantics* **29**, The Limit of Syntax, 185-209, Academic Press.]
- MANZINI, R. (1992) *Locality: a theory and some of its empirical consequences*. MIT Press: Cambridge, Mass.
- MCDANIEL, D. (1989) "Partial and multiple wh-movement". *Natural language and Linguistic Theory* **7**, 565-604.

- MELVOLD, J. (1991) "Factivity and Definiteness", em L. Cheng & H. Termidash (eds.), *MIT Working Papers in Linguistics*, vol. 15, 97-117.
- MILSARK, G.L. (1988) "Singl-ing". *Linguistic Inquiry* 19:4, 611-634.
- NUNES, J. (1995) *The copy theory of movementt and linearization of chains in the Minimalist Program*. Tese de doutorado. University of Maryland at College Park.
- NUNES, J. (1999) Linearization of chains and phonetic realization of chain links. In: S. Epstein e N. Hornstein (eds) *Working Minimalism*. The MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- NUNES, J. (2001) Entonação silabada em português: evidências para *Spell-Out* Múltiplo e a teoria das fases. Palestra apresentada na UFRJ, 02/08/01.
- NUNES, J. & J. Uriagereka (2000) "Cyclicity and extraction domains". *Syntax* 3, 20-43.
- ORMAZABAL, J. (1995) *The syntax of complementation: on the connection between syntactic structure and selection*. Tese de doutorado. University of Connecticut.
- PAGANI, L.A. (1996) *Pressuposição, representação lexical e ciência cognitiva*. Dissertação de mestrado. IEL, Unicamp.
- PERINI, M.A. (1977) *Gramática do infinitivo português*. Editora Vozes, Petrópolis.
- PESETSKY, D. (1987) "Wh in situ: movement and unselective binding", in: E. Reuland, A. ter Meulen (eds.) *The representation of (in)definiteness*, MIT Press, Cambridge, Mass.
- PIRES, A. (2000) "PRO, movement and binding in Portuguese". Ms. University of Maryland at College Park. To appear in: Joaquim Campos & Caroline Wiltshire (eds.) *Romance syntax, semantics and their L2 Acquisition. Selected Papers from the 30th Linguistic Symposium on Romance Languages*. Gainesville, Florida.

- PIRES, A. (2001) "Clausal and TP-Defective Gerunds: control without tense". Ms. NELS 31. University of Maryland at College Park.
- PIRES DE OLIVEIRA, R., S. SILVÉRIO & M.C. FIGUEIREDO SILVA (1999) "Notas para uma semântica da factividade". Ms. Universidade Federal de Santa Catarina.
- RAPOPORT, T.R. (1995) Specificity, objects, and nominal small clauses. In: Cardinaletti, A. & M. T. Guasti (eds.) *Syntax and Semantics* 28: Small Clauses. New York: Academic Press, 153-177
- RAPOSO, E. (1986) "Some asymmetries in the binding theory in Romance", *The Linguistic Review* 5, 75-110.
- RAPOSO, E. (1987) "Case Theory and Inf-to-Comp: the inflected infinitive in European Portuguese", *Linguistic Inquiry* 18:1, 85-110.
- RAPOSO, E. (1992) *Teoria da Gramática: a faculdade da linguagem*. Ed. Caminho. Lisboa.
- REICHENBACH, H. (1947) *Elements of symbolic logic*. Dover.
- REINHART, T. (1982) "Pragmatics and Linguistics: an analysis of sentence topics". *Philosophica* 27, 53-94.
- REINHART, T. (1995) "Interface strategies". *OTS Working Papers in Linguistics*. [Online]. Disponível http://www.tau.ac.il/~reinhardt/ling_dl/download.html
- REULAND, E. (1983) "Governing-ing". *Linguistic Inquiry* 14:1, 101-136.
- RIZZI, L. (1990) *Relativized Minimality*, The MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- RIZZI, L. (1997) "The fine structure of left periphery", em Haegeman, L. (ed.) *Elements of grammar*, Kluwer Academic Publishers, 281-337.
- RIZZI, L. (2000) "Reconstruction, weak islands sensitivity, and agreement". Ms. Università di Siena.
- RIZZI, L. (2001) "Locality and left periphery". Ms. Università di Siena.

- ROSS, J. R. (1967) *Constraints on Variables in Syntax*, Tese de doutorado, MIT.
- ROUSSOU, A. (1994) *The syntax of complementisers*. Tese de doutorado, University College London.
- RUSSELL, B. (1905) *On denoting*. *Mind*, 14:479-493. [Online]. Disponível <http://www.santafe.edu/~shalizi/Russell/denoting/> [Last changed 1 October 1995].
- SANTOS, S.A. (1999) "O uso do subjuntivo nas orações substantivas". *Estudos Lingüísticos XXVIII*, v. 28, 647-652.
- SANTOS, J.da S. (1996) *Ligação não-seletiva de subjuntivos: suas implicações na gramática*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas.
- SMITH, C. (1978) "The syntax and interpretation of temporal expressions in English". *Linguistics and philosophy* 2, 43-110.
- SOUZA, H. P. de (2000) *A pressuposição lingüística na estrutura da língua portuguesa*. Dissertação de mestrado, PUC-MG, Belo Horizonte.
- STALNAKER, R. (1982) Pragmática. In: M. Dascal (org.) *Fundamentos metodológicos da Lingüística – Pragmática*, vol.IV (traduzido de Pragmatics, in D. Davidson & G. Harman (eds.) *Semantics of Natural languages*. Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1972).
- STEPANOV, A. (2000a) "Wh-scope marking in Slavic". *Studia Linguistica* 54:1, 1-40.
- STEPANOV, A. (2000b) "Successive cyclicity as residual wh-scope marking", NELS31, Georgetown University, Ms., University of Connecticut.
- STEPANOV, A. (2001) "The end of CED?", in: Megerdeomian, K. & L.A. Bar-el (eds.), *WCCFL 20 Proceedings*, Somerville, Ma: Cascadilla Press.
- STOWELL, T. (1981) *The origin of phrase structure*. Tese de doutorado. MIT.
- STOWELL, T. (1993) *The syntax of tense*, Ms. UCLA.
- STRAWSON, P. (1950) "On referring". *Mind*, 59, 320-334.

- SZABOLCSI, A. (ed.) *Ways of scope taking*. Kluwer Academic Publishers, The Netherlands.
- SZABOLCSI, A. & F. Zwarts (1992-3) "Weak islands and an algebraic semantics for scope taking". *Natural Language Semantics* 1, 235-84.
- TRAVIS, L. (1984) *Parameters and effects of word order variation*. Tese de doutorado, MIT.
- URIAGEREKA, J. (1999) "Multiple Spell-Out". In: Epstein, S. & N. Hornstein (eds.) *Working Minimalism*, The MIT Press, Cambridge, Mass., 251-282.
- URIAGEREKA, J. e E. Torrego (1995) Parataxis. Ms. Talk read at Georgetown University. Published in: J. Uriagereka (2002) *Derivations: exploring the dynamics of syntax*. Routledge Leading Linguists
- VARLOKOSTA, S. (1994) "Factive complements in Modern Greek". *University of Maryland Working Papers in Linguistics* 2, 238-258.
- ZUBIZARRETA, M.L. (1982a) *On the relationship of the lexicon to syntax*. Tese de doutorado, MIT.
- ZUBIZARRETA, M.L. (1982b) theoretical implications of subject extraction in Portuguese. *The Linguistic Review* 2,1: 79-96.
- ZUBIZARRETA, M.L. (1998) *Prosody, focus and word order*. The MIT Press, Cambridge, MA.